



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

CMG-ES

FLS. 361

À Gerente de Comunicação Cerimonial

Sra. Aline Carla Fernandes da Silva

Assunto: Publicação.

Prezada,

Encaminho os autos para publicação nos meios oficiais.

Desde já, agradeço pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Guaçuí-ES, 13 de Maio de 2026

Robson Dias Moura

Agente de Contratação



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Processo: nº 033/2026.

IDCIDADES - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026: 2026.027L0200001.09.0013

3ª CHAMADA

Interessado: Câmara Municipal de Guaçuí

Tema: “A contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular total, com cobertura compreensiva (colisão, incêndio, roubo e furto), incluindo cobertura de danos a terceiros e demais coberturas adicionais, com franquia, para o veículo oficial da Câmara Municipal de Guaçuí-ES.”.

DESPACHO

“Encaminho aos autos para ciência, com a referida publicação.” Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular total.

Guaçuí-ES, 14 de maio de 2026.

Atenciosamente,


Aline Carla Fernandes da Silva Nazário
Gerente de Comunicação e Cerimonial

Conceição do Castelo

Dispensa de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

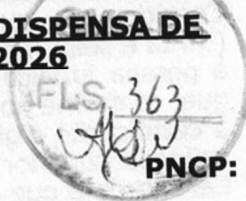
ID CiudadES/TCE-ES:

2026.021L0200001.09.0004

Id

Contratação

31726581000177-1-000003/2026



Em face do contido na Solicitação de Compras/ Serviços nº 002/2026, processo nº 10907/2026, e de acordo com o artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO E HOMOLOGO a contratação da empresa **COMERCIAL GLÍCIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **36.004.034/0001-00**, em todos os seus termos.

OBJETO: Fornecimento de Café 100% Arábica Torrado e Moído, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, no exercício de 2026.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,80 (Vinte e oito reais oitenta centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Conceição do Castelo - ES, em 13 de maio de 2026.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES

Protocolo 1786438

Fundão

Pesquisa de Preço

AVISO DE PESQUISA DE PREÇO Nº 06/2026**PROCESSO Nº 256/2026**

A Câmara Municipal de Fundão/ES, com a finalidade de realizar **pesquisa de preços de mercado**, para fins de **balizamento de preços e subsidiar a futura elaboração de edital de contratação**, torna público o presente **AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS**, convocando **todos os interessados que atuem no respectivo ramo de atividade** a apresentarem suas **cotações de preços** até o dia **22 de maio de 2026 (sexta-feira)**.

Objeto: Contratação de serviços técnicos de diagnóstico mecânico especializado, com emissão de laudo técnico, incluindo a remoção compulsória por guincho do veículo oficial Chevrolet Cobalt 1.8 LTZ, 2017, imobilizado no pátio da Prefeitura de Fundão/ES.

Os orçamentos apresentados terão **caráter exclusivamente referencial**, destinando-se a **subsidiar a pesquisa de preços de mercado**, o **balizamento de valores** e a **verificação de compatibilidade econômica**, não gerando

qualquer obrigação de contratação por parte da Administração.

O **Termo de Referência (TR)** e o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, bem como as **especificações atualizadas do objeto e demais esclarecimentos**, poderão ser solicitados por meio do e-mail: **compras@camarafundao.es.gov.br** ou pelos telefones **(27) 3267-1339 / (27) 9 8171-6091**.

Fundão/ES, 14 de maio de 2026.

Roberta Batistin da Cruz - Matrícula 139

Auxiliar Administrativo e Legislativo
Câmara Municipal de Fundão

Protocolo 1786581

Guaçu

Dispensa de Licitação

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
3ª CHAMADA**

(Processo Administrativo nº 033/2026)

IDCIDADES - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026: 2026.027L0200001.09.0013

Torna-se público que a Câmara municipal de Guaçu, por meio do(a) Agente de Contratação, de acordo com as disposições contidas na Resolução nº 522/2025, realizará procedimento de **Dispensa de Licitação na forma física**, com critério de seleção da proposta mais vantajosa pelo **menor preço global**, pretende proceder a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular total, com cobertura compreensiva (colisão, incêndio, roubo e furto), incluindo cobertura de danos a terceiros e demais coberturas adicionais, com franquias, para o veículo oficial da Câmara Municipal de Guaçu-ES, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021; Valor estimado da contratação:

Prêmio: **R\$ 4.524,24** (quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Franquia de casco: **R\$ 6.980,25** (seis mil novecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

VALOR MÉDIO TOTAL: R\$ 11.504,49 (onze mil quinhentos e quatro reais e quarenta e nove centavos)

As propostas serão recebidas do dia 14/05/2026 às 09h00min e o fim do recebimento da proposta será até às 09h00min do dia 15/05/2026.

A abertura dos envelopes terá início às 13h30min do dia 15/05/2026, na sede da Câmara Municipal de Guaçu.

Os interessados poderão entregar suas propostas,

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000014/2026



Última atualização 13/05/2026

Local: Guaçuí/ES **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE GUACUI**Unidade compradora:** 31726375000167-001 - Câmara Municipal de Guaçuí**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 13/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 31726375000167-1-000016/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA**Objeto:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular total, com cobertura abrangente (colisão, incêndio, roubo e furto), incluindo cobertura de danos a terceiros e demais coberturas adicionais, com franquia, para o veículo oficial abaixo descrito:

Informação complementar:

A contratação do seguro veicular se faz necessária para garantir a proteção do patrimônio público, assegurando cobertura contra eventuais sinistros que possam causar prejuízos à Administração Pública, tais como acidentes, furtos, roubos ou danos a terceiro

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 11.504,49

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕		Quantidade ↕	Valor unitário
1	SEGURO TOTAL VEICULAR		1	R\$ 4.524,24
2	FRANQUIA DE CASCO		1	R\$ 6.980,25

Exibir 5

1-2 de 2 itens

Página:

1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

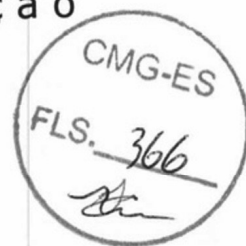
AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.



Comissão Permanente de Licitação Câmara Municipal de Guaçuí



ATA DA SESSÃO PÚBLICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

3ª Chamada

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, reuniram-se o Agente de Contratação, a Equipe de Apoio e a Fiscal de Contrato, abaixo assinados, designados por meio da Resolução nº 547/2026, com a finalidade de realizar a Sessão Pública referente à Dispensa de Licitação nº 015/2026 em sua 3ª Chamada, do tipo menor preço global, instaurada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

O objeto da presente Dispensa de Licitação consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular total, com cobertura compreensiva (colisão, incêndio, roubo e furto), incluindo cobertura de danos a terceiros e demais coberturas adicionais, com franquias, para o veículo oficial da Câmara Municipal de Guaçuí. Aberta a sessão no horário estabelecido no Edital, o Agente de Contratação declarou iniciados os trabalhos, juntamente com a Equipe de Apoio e a Fiscal de Contrato, registrando-se a participação das seguintes empresas interessadas e seguintes propostas:

- **MAFRE SEGUROS GERAIS S.A. CNPJ: 61.074.175/0001-38 R\$ 5.672,34 (CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**
- **GENTE SEGURADORA S.A CNPJ: 90.180.605/0001-02 R\$ 10.880,00 (DEZ MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)**

	MAFRE SEGURADORA	GENTE SEGURADORA
Prêmio	R\$ 1.122,92	R\$ 3.900,00
Franquia de casco	R\$ 4.549,42	R\$ 6.980,00
VALOR TOTAL	R\$ 5.672,34	R\$ 10.880,00

Na sequência, a Comissão de Licitação procedeu à verificação das propostas de preços e as documentações de habilitação apresentadas pelas empresas participantes, para verificação quanto ao atendimento das exigências estabelecidas no Edital.

Por conseguinte, a Comissão de Licitação conferiu a proposta de preço e a documentação da empresa com menor preço global **MAFRE SEGUROS GERAIS S.A. CNPJ: 61.074.175/0001-38**, para verificação quanto ao atendimento às condições de habilitação constantes no Edital, onde não se constatou qualquer irregularidade em relação à documentação apresentada pela empresa.

Destarte, ressalta-se que ao Agente de Contratação reserva-se o direito de verificar a autenticidade das certidões apresentadas, caso haja alguma irregularidade, aplicar-se-á as penalidades cabíveis. Assim, concluiu-se os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação Nº 013/2026.



Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Guaçuí

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelo Agente de Contratação, pela Equipe de Apoio e pelos demais presentes, para que produza os efeitos legais.

Guaçuí/ES, 15 de maio de 2026.

Robson Dias Moura
Agente de Contratação

Karina Andrade Suhett Rodrigues
Gestora e Fiscal de Contrato

Thiago Pereira Silva
Fiscal de Contrato

Patrick Rogerio da Costa
Equipe de Apoio

Assunto: **CAMARA DE GUACUI - ES COMPRA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026:**

De: JALAPAO SEGUROS <atendimento@jalapaoseguros.com.br>

Para: <propostas@cmguacui.es.gov.br>

Data: 14/05/2026 18:17



- CAMARA DE GUACUI.pdf (~483 KB)
- MAPFRE ESTATUTO.pdf (~11 MB)
- MAPFRE DOC DIRETORES.pdf (~3.0 MB)
- MAPFRE CNDT 272062026.pdf (~88 KB)
- MAPFRE CERT EST DIV ATIVA 0406.pdf (~253 KB)
- MAPFRE MOBI 25082026.pdf (~275 KB)
- MAPFRE MUN IMOB 27052026.pdf (~164 KB)
- MAPFRE CND SP N INSC 26072026.pdf (~33 KB)
- MAPFRE CND 09082026.pdf (~78 KB)
- MAPFRE FALENCIA 0606.pdf (~21 KB)
- MAPFRE FGTS 2905.pdf (~80 KB)
- MAPFRE DECLARAÇÃO MENOR.pdf (~107 KB)
- MAPFRE DECLARAÇÃO fatos impeditivos.pdf (~141 KB)



Srs(a),

Estamos encaminhando cotação conforme solicitação.

Com a experiência de quem atua na área de Órgãos Públicos desde 2010, disponibilizamos soluções de seguros personalizadas para veículos, imóveis e vida.

Atuamos de acordo com as diretrizes da Lei 14.133/2021, tanto para estimativas quanto para compras diretas, sendo parceiros das principais seguradoras que operam no segmento de seguros para órgãos públicos.

Para efetuar sua cotação, pedimos que nos envie a lista de itens com placas e as coberturas desejadas. Retornaremos com as cotações/propostas em até 48 horas.

Certo de sua atenção,

Joao Amarildo Filetti
JALAPAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ 08.950.781/0001-97
QUADRA 103 NORTE, AV JK, NR 155, SALA 07
PALMAS - TO CEP 77001-014
FONE - 63-3028-4565/3028-6338
63-98401-4500 WATSAPP
63-99981-2813 WATSAPP



CAMARA DE GUACUI - ES
CNPJ: 31.726.375/0001-67

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.
CNPJ-61.074.175/0001-38
Av. das Nações Unidas nº 14.261, 18o. Andar - 18o. Andar - Vila Gertrudes - São Paulo-SP CEP- 04794-000
atendimento@jalapaoseguros.com.br

Representantes Legais que assinarão o contrato: ALEXANDRE PONCIANO SERRA, brasileiro, casado, gerente, RG nº 29.499.596-1 SSP/SP - CPF [REDACTED] e THALES EDUARDO LEMOS, brasileiro, casado, superintendente, RG nº 32.262.262-1 SSP/SP - CPF nº 365.916.668-50 que possui domicílio profissional na Avenida Das Nações Unidas, 14.261 - Vila Gertrudes - São Paulo/SP, CEP 04794-000
Dados Bancários: Banco do Brasil Código do Banco: 001 - Agência: 1912-7 Conta Corrente: 1.083.650-0

OBJETO: Orçamento com vista a contratação de Seguro para Frota com as coberturas abaixo descritas :

ITEM	VEICULO	ANO	MOD	PLACA CHASSI	FRANQUIA VIDROS R\$	FRANQUIA CASCO R\$	PREMIO CASCO R\$
1	VIRTUS EXCLUSIVE 250 1.4 16v TSI AT6 (Flex) A/G 4p	2026	2026	RQQ-3J80	829,54	4.549,42	1.122,92

VALOR TOTAL - UM MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS

COBERTURA - Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto - Tabela Fipe 100%

CMG-ES

FLS. 369

- Danos Materiais para Terceiros : R\$ 100.000,00
- Danos Corporais para Terceiros : R\$ 100.000,00
- APP Morte e Invalidez - R\$ 20.000,00
- DMHO - R\$ 20.000,00
- Danos Morais - R\$ 20.000,00
- Carro Reserva - 30 dias - Veículo 1.0, com ar condicionado e direção hidráulica
- Cobertura de Vidros completos -
- Franquia: Reduzida
- Assistência 24 horas completa km ilimitado e taxi

VALIDADE DA PROPOSTA -60 DIAS

Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração e todos os encargos sociais e trabalhistas necessários ao cumprimento do objeto.

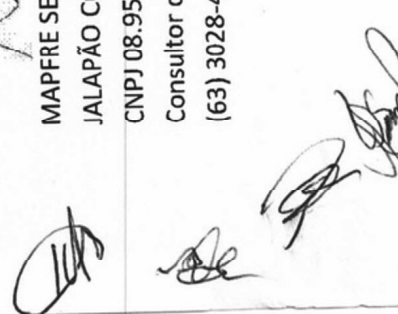
São Paulo (SP), 14 de maio de 2026.



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
JALAPÃO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ 08.950.781/0001-97

Consultor de Seguros: João Amarildo Filetti
(63) 3028-4565 / (63) 98401-4500





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Certidão nº: 80436282/2025

Expedição: 29/12/2025, às 11:09:21

Validade: 27/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.074.175/0001-38**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região ** (18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

**** Débito com exigibilidade suspensa.**

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

[Assinaturas manuscritas]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 61.074.175

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



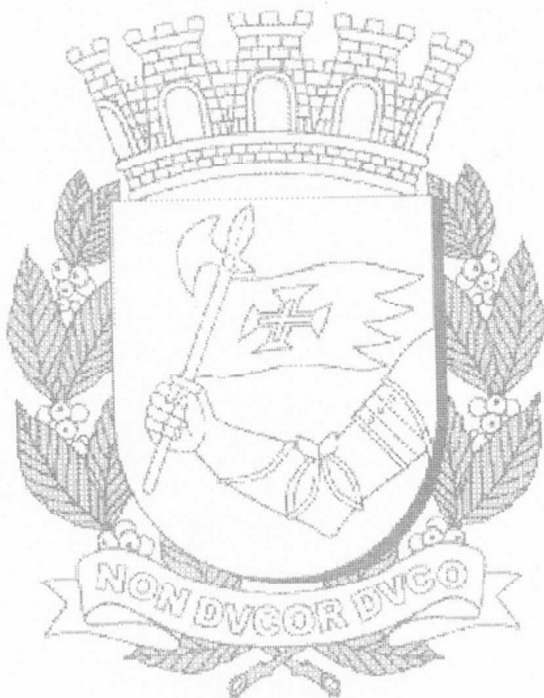
Certidão nº 82080725
Data e hora da emissão 04/05/2026 14:39:30
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Número do Contribuinte: 61.074.175/

Nome do Contribuinte: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Não consta imóvel cadastrado em nome de: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - CPF/CNPJ Raiz: 61.074.175/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 14:09:24 horas do dia 27/11/2025 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: FD9B16D1

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



Certidão Número: 0403187 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 61.074.175/

Contribuinte: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Liberação: 26/02/2026

Validade: 25/08/2026

Tributos Abrangidos:

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:25:04 horas do dia 13/03/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A03A7070

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



CCM 1.069.937-6- Início atv :31/10/1955 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14261 - CEP: 04794-000)
CCM 8.399.089-5- Início atv :02/01/1974 (R MANOEL BATISTA, 00018 - CEP: 05844-170 - Cancelado em: 31/12/1984)
CCM 4.341.857-0- Início atv :22/10/2010 (R MANUEL DA NOBREGA, 01280 - CEP: 04001-004 - Cancelado em: 09/10/2017)
CCM 8.329.157-1- Início atv :09/12/1976 (R BRIG TOBIAS, 478 - CEP: 01032-001 - Cancelado em: 28/03/2024)
CCM 3.362.969-2- Início atv :31/08/2004 (AV DAS NACOES UNIDAS,, 00097 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 09/08/2016)
CCM 3.372.567-5- Início atv :13/05/2004 (AV DAS NACOES UNIDAS, 11711 - CEP: 04578-000)
CCM 2.024.915-2- Início atv :15/10/1991 (AV DOMINGOS DE MORAES, 01851 - CEP: 04009-003 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 2.071.743-1- Início atv :15/05/1992 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 21/09/2011)
CCM 2.078.112-1- Início atv :20/05/1992 (R CORIOLANO, 00605 - CEP: 05047-000 - Cancelado em: 31/12/1994)
CCM 2.078.115-6- Início atv :08/06/1992 (R SAO CARLOS DO PINHAL, 00696 - CEP: 01333-000 - Cancelado em: 26/10/2010)
CCM 2.084.379-8- Início atv :16/06/1992 (RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 01431 - CEP: 02011-200 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 2.159.863-0- Início atv :17/12/1992 (AV SANTO AMARO, 04910 - CEP: 04702-000 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 2.951.877-6- Início atv :12/05/2000 (AV BRIG FARIA LIMA, 00534 - CEP: 05426-200 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 2.150.222-6- Início atv :03/02/1993 (AV IBIRAPUERA, 02461 - CEP: 04029-200 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 2.467.797-3- Início atv :10/10/1995 (R CEL IRINEU DE CASTRO, 43 - CEP: 03333-050)
CCM 3.496.647-1- Início atv :25/10/2005 (AV WASHINGTON LUIS, 02776 - CEP: 04662-003 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 2.534.204-5- Início atv :16/07/1996 (AV GUIDO CALOI, 01985 - CEP: 05802-140 - Cancelado em: 25/11/2005)
CCM 2.534.251-7- Início atv :18/07/1996 (R FRANCISCO TRAMONTANO, 00100 - CEP: 05686-010 - Cancelado em: 03/12/2003)
CCM 2.956.866-8- Início atv :12/05/2000 (AV SAO MIGUEL, 05379 - CEP: 03871-100 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 3.620.156-1- Início atv :04/12/2006 (AV PROF VICENTE RAO, 01405 - CEP: 04636-001 - Cancelado em: 24/10/2023)
CCM 2.956.861-7- Início atv :16/05/2000 (R S CARLOS DO PINHAL, 00696 - CEP: 01333-000 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 3.440.738-3- Início atv :28/06/2005 (R BOM PASTOR, 01117 - CEP: 04203-051 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 3.456.094-7- Início atv :27/07/2005 (AV MARQUES DE SAO VICENTE, 01770 - CEP: 01139-002 - Cancelado em: 26/05/2010)
CCM 3.585.567-3- Início atv :18/04/2006 (AV SAO GABRIEL, 00409 - CEP: 01435-001 - Cancelado em: 18/09/2013)
CCM 3.585.568-1- Início atv :13/09/2006 (AV GIOVANNI GRONCHI, 06291 - CEP: 05724-003 - Cancelado em: 17/05/2021)
CCM 3.620.154-5- Início atv :01/02/2007 (AV INDIANOPOLIS, 03237 - CEP: 04063-006 - Cancelado em: 17/05/2021)
CCM 3.626.458-0- Início atv :03/01/2007 (AV PAES DE BARROS, 02412 - CEP: 03114-001 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 3.647.733-8- Início atv :15/06/2007 (R ARACAJU, 00066 - CEP: 01240-030 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 3.845.070-4- Início atv :13/11/2008 (R CLELIA, 925 - CEP: 05042-000 - Cancelado em: 28/03/2024)
CCM 3.921.804-0- Início atv :30/04/2009 (LG S FRANCISCO, 00026 - CEP: 01005-010 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 2.316.004-7- Início atv :25/10/1994 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 29/06/2001)
CCM 2.357.536-0- Início atv :13/03/1995 (R MERE AMEDEA, 00701 - CEP: 02125-001 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 9.734.667-5- Início atv :31/10/1989 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 17/03/1993)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:25:04 horas do dia 13/03/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A03A7070

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.



Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:25:04 horas do dia 13/03/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A03A7070

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Número do Contribuinte: 61.074.175/

Nome do Contribuinte: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Não consta imóvel cadastrado em nome de: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - CPF/CNPJ Raiz: 61.074.175/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 14:09:24 horas do dia 27/11/2025 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: FD9B16D1

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**
CNPJ: **61.074.175/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:23:41 do dia 10/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2026.

Código de controle da certidão: **23BA.BA1C.F24D.7418**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC III-PFC - Posto Fiscal da Capital - Butanta



CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº do Processo: 017.00011425/2026-67

Interessado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (61.074.175/0001-38)

Assunto: #SIPET - Certidão de Débitos não Inscritos - 013192-20260119-120834146-68

DRTC III - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTÃ
CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA

Nº do Processo: 017.00011425/2026-67

CNPJ: 61.074.175/0001-38

- Certifico que **NÃO EXISTEM** débitos exigíveis declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de ICMS

AVISOS:

- 1- Tributos pesquisados: ICMS.
- 2- A presente certidão só é válida em relação ao interessado. Tratando-se de pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual possa ser sócio.
- 3- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 4- Prazo de validade: 6 (seis) meses, conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Luis Schreurs Pires**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, em 26/01/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095751416** e o código CRC **4B35440B**.



A

CAMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI - ES

DISPENSA Nº 015/2026

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A , CNPJ 61.074.175/0001-38, Av.das Nações Unidas nº 14.261, 18o. Andar - 18o. Andar - Vila Gertrudes - São Paulo-SP CEP- 04794-000 , através do seu representante legal, JOAO AMARILDO FILETTI, Cpf [REDACTED], Rg 1.107.355 SSP/TO , DECLARA sob as penas da lei, que cumpre plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

São Paulo , 14 de Maio de 2026

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

61.074.175/0001-38

João Amariido Filetti

Cpf [REDACTED]



A

CAMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI - ES

DISPENSA Nº 015/2026

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A , CNPJ 61.074.175/0001-38, Av.das Nações Unidas nº 14.261, 18o. Andar - 18o. Andar - Vila Gertrudes - São Paulo-SP CEP- 04794-000 , através do seu representante legal, JOAO AMARILDO FILETTI, Cpf [REDACTED] Rg 1.107.355 SSP/TO ,
DECLARA DECLARAR que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Art.68.IncisoVIdaLeinº14.133/21.

São Paulo , 14 de Maio de 2026

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

61.074.175/0001-38

João Amarildo Filetti

Cpf [REDACTED]

9	10	11	12
ACC 			
A 			
B1 			
B 		13/04/2013	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
DE 			
C3 			
C1E 			
U6 			
D1E 			

13 CONTRAÇÕES

A

LOCAL: _____
 SÃO PAULO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 38581981787
 SP010870708

[illegible]

I<BRA058898471<606<<<<<<<<<<
8610094F3304134BRA<<<<<<<<<<2
ANA<<PAULA<BERNIZ<PIN<MODESTO<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CMG-ES
FLS. 382
2



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: [REDACTED]

Nome: **OSCAR JOSE CELADA RODRIGUEZ**

Data de Nascimento: **27/03/1971**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **06/02/2024**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:48:59** do dia **21/02/2025** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **ECDD.0CB8.32D5.7F68**



[Handwritten signatures]

P F
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE REGISTRO NACIONAL MIGRATORIO

RESIDENTE

ALVES
 VALIDADE:
 18/04/2033

RNM
 045524

ASSINATURA DO TITULAR

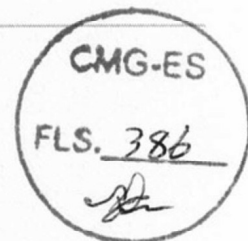
5 - TABELÃO DE BOUTAS
DA CAPITAL - SP
Autentico a presente cópia reprográfica,
conforme o original e mim apresentada. L. A. M.
S.P. 18 DEZ. 7075
vito
Rua Alexandre Dumas, 1711-60
Chácara Santo Antônio - São Paulo - SP
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
CADA AUTENTICAÇÃO = R\$ 5,00


 23839
 AUTENTICAÇÃO
 AU1038AY070652
 Marca
 Autenticado

CMG-ES
FLS. 385
[Signature]

5º TABELIÃO DE NOTAS
EM BRANCO





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: [REDACTED]

Nome: **NELSON FILIPE DE OLIVEIRA LOPES ALVES**

Data de Nascimento: **04/03/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/11/2023**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:02:38** do dia **21/02/2025** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **0C52.7DF0.B665.5A5B**



Assinaturas manuscritas no canto inferior direito.

CMG-ES
FLS. 387
[assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2358094301

NOME: **ANTONIO CLEMENTE CAMPANARIO**

CPF: **000.000.000-00**

DATA EMISSÃO: **14/03/2022**

LOCAL: **SÃO PAULO, SP**

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

2358094301

QR-CODE

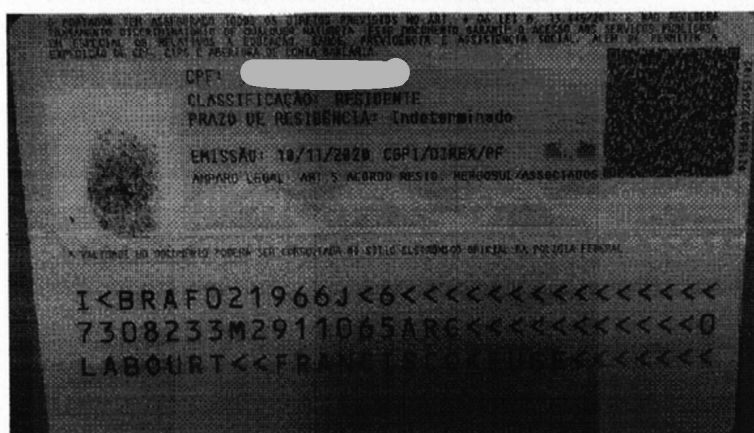


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[assinaturas manuais]



Autenticação Digital Código: 94340705218341977241-1
Data: 07/05/2021 12:34:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL47798-G6W0;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 7 de maio de 2021 12:38:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
[REDACTED]

Nome
FRANCISCO EUGENIO LABOURT

Nascimento
23/08/1973

CÓDIGO DE CONTROLE
F551.8D9B.F4E3.35CF



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:50:34 do dia 24/07/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: [REDACTED]

Nome: **FRANCISCO EUGENIO LABOURT**

Data de Nascimento: **23/08/1973**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/07/2018**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:36:55** do dia **30/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1481.B21A.9511.D359**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Assinaturas manuscritas e rubrica no canto inferior direito.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: [REDACTED]

Nome: **FRANCISCO EUGENIO LABOURT**

Data de Nascimento: **23/08/1973**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/07/2018**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:05:56** do dia **21/02/2025** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **5EF1.4DA2.6BA4.2E27**



[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
LUIZ FERNANDO PADIAL DE CAMARGO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/LUF

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1864112957

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
09/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

26674656507
SP975259517

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

CMG-ES

FLS. 392

[Handwritten signatures and marks]

2856029927

9	10	11	12
AGC 			
A 		TPV08/2028	
AT 			
B 		PI/08/2034	
BS 			
C 			
CI 			

9	10	11	12
D 			
DI 			
DC 			
CE 			
CIE 			
CU 			
DIE 			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL
SANTO ANDRÉ, SP
ASSINADO DESEMPENHANTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SÃO PAULO

35.978600859

SP 026/288010

[illegible]

I<BRA004983366<795<<<<<<<<<
7502097M3408191BRA<<<<<<<<<<D
ANDRE<<CONDE<CASELLI<<<<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

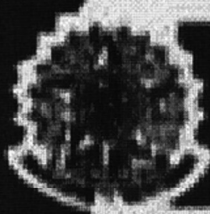
SERPRO / SENATRAN

CMG-ES
FLS. 393
AK

GA



CMG-ES
FLS. 394
[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOREZA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO



R
S

NOME
ROBERTO JUNIOR DE ANTONI



DOC. IDENTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO

CPF

DATA NASCIMENTO

FILIAÇÃO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB

AB

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª EMISSÃO

VALIDA EM TODO

O TERRITÓRIO NACIONAL

1593825045

[Handwritten signatures]



ORIENTAÇÕES

[Handwritten signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CAXIAS DO SUL, RS

DATA EMISSÃO

26/03/2018

ANEXO AO EDITAL Nº 01
DEPARTAMENTO DE TRÁFICO E TRANSPORTES

21530601172

R5205019311

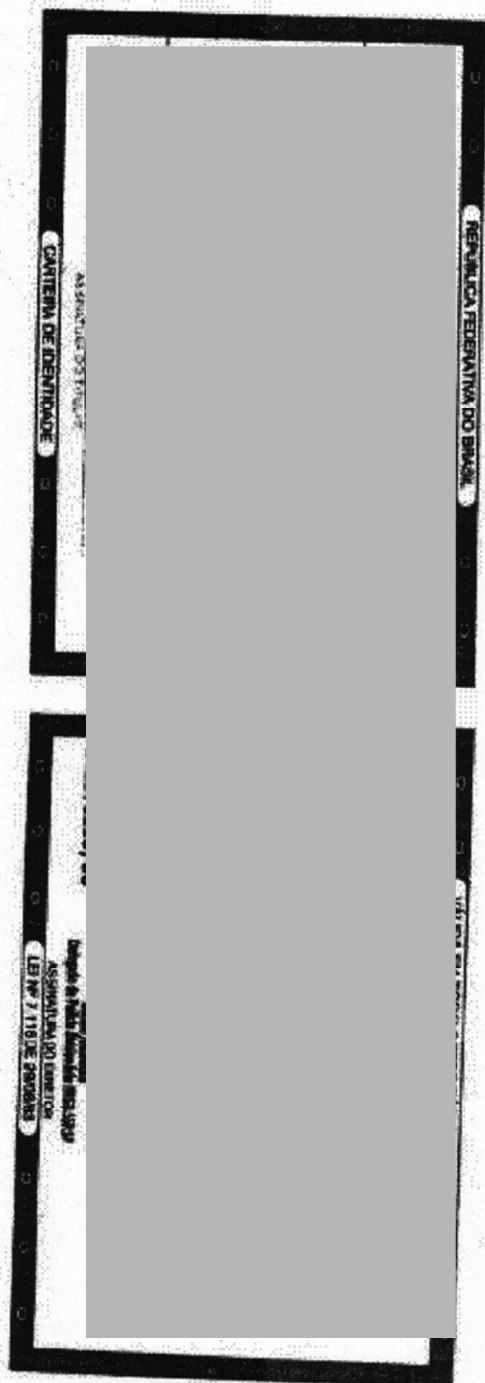
RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN

CONTRAN

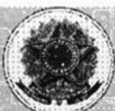
1593825045

[Handwritten signatures and initials]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94340610203931602200-1
Data: 06/10/2020 08:35:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN44443-GJ36;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: [REDACTED]

Nome: **SIMONE PEREIRA NEGRAO**

Data de Nascimento: **29/08/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/02/1991**

Digito Verificador: **00**

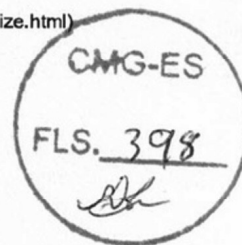
Comprovante emitido às: **12:51:30** do dia **30/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **356C.C190.8339.7A1F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Assinaturas manuscritas e o número 1/1.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: [REDACTED]

Nome: **SIMONE PEREIRA NEGRAO**

Data de Nascimento: **29/08/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/02/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:24:17** do dia **21/02/2025** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **F93E.594B.08ED.4153**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
RUGO SERGIO DE ASSIS JUNIOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2190386148

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PARAÍSO, SP

DATA EMISSÃO
03/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

30113103647
9F004092463

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

CMG-
FLS. 399
22

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Data de Nascimento / Data y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / Data de Emissão - 4b. Data de Validade / Expiration Date / Validade - 4c. - 4d. Documento Identidade / Identity Document / Documento de Identidad - 5. Documento Identidade / Identity Document / Documento de Identidad - 6. Documento de Identidad - 7. Número de Registro da CNH / CNH Registration Number / Número de Registro da CNH - 8. Categoria de Veículo da Categoria de Habilitação / Vehicle Category / Categoria de Veículo - 9. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10. Filiação / Filiação / Filiación - 11. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

QR-CODE



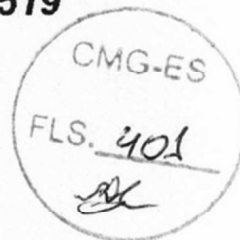
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



08/05/2026

0096467519



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 849881**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/05/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MAPFRE SEGUROS GERAIS SA, CNPJ: 61.074.175/0001-38, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de maio de 2026.

PEDIDO Nº: 0096467519



Voltar

Imprimir

CMG-ES

FLS. 402

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 61.074.175/0001-38
Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 17 AO 21 ALA / VILA GERTRUDES / SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2026 a 29/05/2026

Certificação Número: 2026043004450443679988

Informação obtida em 04/05/2026 14:41:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MAPFRE MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 35.3.0004292.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2025
DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de agosto de 2025, às 09h00, na sede da MAPFRE SEGUROS**GERAIS S/A ("Companhia")**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.**PRESEÇA:** Presente única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.**CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista detentora das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").**MESA:** Assumiu a presidência Oscar José Celada Rodriguez, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre alteração da Diretoria da Companhia e, readequar e ratificar as designações

específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP").

DELIBERAÇÕES: A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) **aprovar** a destituição, com efeitos imediatos, do Sr. **Antonio Clemente Campanário**, espanhol, casado, economista, portador do RNM nº V432454R e inscrito no CPF/ME sob nº [REDACTED] com endereço comercial, na Avenida

das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, do cargo de Diretor Técnico da companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação

quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título; e (ii) **alterar**, com efeitos imediatos, o cargo do Sr. **Luiz Fernando Padial de Camargo**, de Diretor da Companhia, para Diretor Técnico, para cumprir mandato complementar até a Assembleia

Geral Ordinária de 2026. Esta alteração não implicará em qualquer modificação na data de início do mandato do Diretor reeleito por meio de Assembleia Geral Ordinária realizada em 31.03.2023. Em

razão das deliberações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Oscar Jose Celada Rodriguez	Diretor-Presidente	30/08/2024	A.G.O DE 2026
Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves	Diretor	30/08/2024	A.G.O DE 2026
Ana Paula Berniz Pin Modesto	Diretora	03/02/2025	A.G.O DE 2026
Luiz Fernando Padial de Camargo	Diretor	31/03/2023	A.G.O DE 2026
André Conde Caselli	Diretor	05/09/2023	A.G.O DE 2026
Roberto Junior de Antoni	Diretor	31/03/2023	A.G.O DE 2026
Simone Pereira Negrão	Diretora	31/03/2023	A.G.O DE 2026
Hugo Sérgio de Assis Júnior	Diretor	01/09/2023	A.G.O DE 2026
Alessandra Sayegh Gomes Lopes Delvaux	Diretora	01/10/2024	A.G.O DE 2026

(ii) Nos termos do Art. 54 § 3º da Circular SUSEP nº 700 de 2024 e em função das alterações na composição da diretoria, ora deliberadas, *readequa e ratifica*, as funções específicas dos diretores estatutários, conforme segue:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Alessandra Sayegh Gomes Lopes Delvaux	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (que trata dos crimes de lavagem de dinheiro e de ocultação de bens) e do art. 12 da Circular SUSEP nº 612/20 e; (b) pelos controles internos, conforme art. 9º, da Resolução CNSP nº 416/21
Luiz Fernando Padial de Camargo	Diretor Técnico responsável (a) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (art.3º, II, Res. CNSP nº 432/2021); (b) por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º (seguro de responsabilidade civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional Danos à Carga Transportada); e (c) por supervisionar os convênios que trata o art. 6º, nos termos do art. 7º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020 (Carta Verde).
Hugo Sérgio de Assis Júnior	Diretor Responsável (a) pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021 (<i>Open Insurance</i>), conforme art. 31.
Oscar Jose Celada Rodriguez	Diretor Responsável (a) pela política institucional de conduta no que se refere ao relacionamento com o cliente, conforme artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020 e; (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por ele prestados (art. 22 da Resolução CNSP 431/21).
Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves	Diretor responsável (a) pelo Administrativo-Financeiro (art. 54º §2º da Circ. SUSEP nº 700/2024); (b) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III); (c) pela Resolução CNSP nº 383/2020, art. 13 (registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros); (d) pelas relações com a SUSEP (art. 54 §1º, da Circ. SUSEP nº 700/2024) e; (e) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005, conforme art. 2º (registro das apólices e dos endossos emitidos e dos cosseguros aceitos), somente para fins cadastrais até a atualização do Formulário de Informação Periódica - FIP.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Oscar José Celada Rodriguez, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa; Acionista: MAPFRE Participações S.A. (p. Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Presidente e Oscar José Celada Rodriguez, Diretor).**CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de agosto de 2025. **Oscar José Celada Rodriguez** - Presidente da Mesa; **Simone Pereira Negrão** - Secretária da Mesa. **JUCESP nº 350.448/25-5 em 07/10/2025. Marina Centurion Dardani** - Secretária Geral.Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BrasilCertificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 26/03/2026A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link
<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2026/03/26/MAPFRESEGUROS1588383926032026.pdf>
 Hash: 177447120109b0aaeb7cfb472091142556cb4af5ff

MAPFRE MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de março de 2025, às 9h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Atuários Independentes e do Relatório do Comitê de Auditoria, referentes ao Exercício Social findo em 31/12/2024; (ii) a destinação do resultado apurado no Exercício Social findo em 31/12/2024; (iii) exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2025; (iv) ratificação da remuneração paga aos administradores pela Companhia no exercício social de 2024. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Atuários Independentes e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria referentes ao Exercício Social findo em 31/12/2024 foram publicados nos jornais "Valor Econômico", edição de 28/02/2025, páginas G1 a G6. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) **aprovar** o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, Parecer dos Atuários Independentes e do Relatório do Comitê de Auditoria, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) **aprovar** a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31/12/2024, no valor total de **R\$ 272.150.362,90** (duzentos e setenta e dois milhões, cento e cinquenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) da seguinte forma: (a) **R\$ 13.607.518,14** (treze milhões, seiscentos e sete mil, quinhentos e dezoito reais e quatorze centavos) para Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações; (b) **R\$ 64.635.711,19** (sessenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e onze reais e dezenove centavos) a título de distribuição de dividendos mínimos obrigatórios à acionista da Companhia, os quais serão pagos até 30/06/2025; (c) **R\$ 193.907.133,57** (cento e noventa e três milhões, novecentos e sete mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos) para Reserva de Investimentos. (iii) **aprovar** nos termos do art. 7, inciso IV do seu Estatuto Social, conforme orientação de voto do Conselho de Administração da Holding MAPFRE Brasil Participações S/A em reunião realizada em 27/03/2025, a remuneração global dos Diretores da Companhia, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, para o Exercício Social de 2025 em R\$ 17.190.395,93 (dezessete milhões, cento e noventa mil, trezentos e noventa e cinco reais e novecentos e trinta e cinco centavos). (iv) **ratificar** a remuneração paga aos administradores pela Companhia no exercício social de 2024. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa. Acionista: MAPFRE Participações S/A p. Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Presidente e Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves, Diretor. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2025. **Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves** Presidente da Mesa; **Simone Pereira Negrão** - Secretária. **JUCESP nº 141.131/25-1 em 30/04/2025. Aloizio E. Soares Junior** - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 01/07/2025

A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/07/01/MAPFRE1583460401072025.pdf>
Hash: 1751313001fb4a15eb3d2a433dbd625dfdd7dfb365

MAPFRE MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 35.3.0004292.1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Em 03 de fevereiro de 2025, às 16h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, n.º 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.

PRESEÇA: Presente única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista detentora das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Oscar José Celada Rodriguez, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária.

ORDEM DO DIA: (i) deliberar sobre alteração da Diretoria da Companhia e, (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP").

DELIBERAÇÕES: A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) eleger ao cargo de Diretora da Companhia, com efeitos imediatos, para cumprir mandato complementar até a Assembleia Geral Ordinária de 2026 a Sra. **ANA PAULA BERNIZ PIN MODESTO**, brasileira casada, securitária, inscrita no CPF/ME sob nº CPF N.º [REDACTED], com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, com autorização prévia concedida pela SUSEP - Superintendência de Seguros Privados por meio da Carta Homologatória Eletrônica N.º 8/2025/CGRAJ/DIORE/SUSEP, recebida em 13 de janeiro de 2025. Em razão das deliberações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Oscar Jose Celada Rodriguez	Diretor-Presidente	30/08/2024	A.G.O DE 2026
Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves	Diretor	30/08/2024	A.G.O DE 2026
Antonio Clemente Campanário	Diretor	31/03/2023	A.G.O DE 2026
Ana Paula Berniz Pin Modesto	Diretora	03/02/2025	A.G.O DE 2026
Luiz Fernando Padial de Camargo	Diretor	31/03/2023	A.G.O DE 2026
André Conde Caselli	Diretor	05/09/2023	A.G.O DE 2026
Roberto Junior de Antoni	Diretor	31/03/2023	A.G.O DE 2026
Simone Pereira Negrão	Diretora	31/03/2023	A.G.O DE 2026
Hugo Sérgio de Assis Júnior	Diretor	01/09/2023	A.G.O DE 2026
Alessandra Sayegh Gomes Lopes Delvaux	Diretora	01/10/2024	A.G.O DE 2026

(II) Nos termos do Art. 54 § 3º da Circular SUSEP nº 700 de 2024 em função da alteração na composição da diretoria, ora deliberada, *ratifica*, as funções específicas dos diretores estatutários, conforme segue:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Alessandra Sayegh Gomes Lopes Delvaux	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (que trata dos crimes de lavagem de dinheiro e de ocultação de bens) e do art.12 da Circular SUSEP nº 612/20 e; (b) pelos controles internos, conforme art. 9º, da Resolução CNSP nº 416/21.
Antonio Clemente Campanário	Diretor técnico responsável (a) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (art.3º, II, Res. CNSP nº 432/2021) e; (b) por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º (seguro de responsabilidade civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional Danos à Carga Transportada).
Luiz Fernando Padial de Camargo	Diretor responsável (a) por supervisionar os convênios que trata o art. 6º, nos termos do art. 7º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020 (Carta Verde).
Hugo Sérgio de Assis Júnior	Diretor Responsável (a) pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021 (<i>Open Insurance</i>), conforme art. 31.
Oscar Jose Celada Rodriguez	Diretor Responsável (a) pela política institucional de conduta no que se refere ao relacionamento com o cliente, conforme artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020 e; (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por ele prestados (art. 22 da Resolução CNSP 431/21).
Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves	Diretor responsável (a) pelo Administrativo-Financeiro (art. 54º §2º da Circ. SUSEP nº 700/2024); (b) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III); (c) pela Resolução CNSP nº 383/2020, art. 13 (registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros); (d) pelas relações com a SUSEP (art. 54 §1º, da Circ. SUSEP nº 700/2024) e; (e) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005, conforme art.2º (registro das apólices e dos endossos emitidos e dos cosseguros aceitos), somente para fins cadastrais até a atualização do Formulário de Informação Periódica - FIP.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Oscar José Celada Rodriguez, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa; Acionista: MAPFRE Participações S.A. (p. Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Presidente e Oscar José Celada Rodriguez, Diretor). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 03 de fevereiro de 2025. **Oscar José Celada Rodriguez** - Presidente da Mesa; **Simone Pereira Negrão** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 175.913/25-0 em 29/05/2025. **Aloizio E. Soares Junior** - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 25/06/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/06/25/MAPFRE1583316825062025.pdf>
Hash: 17507911209292389f4c67402ea7f685eef1b37c12



MAPFRE MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 35.3.0004292.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de outubro de 2024, às 09h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, n.º 14.261, Ala A, do 17.º ao 21.º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.

PRESEÇA: Presente única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista detentora das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

MESA: Assumiu a presidência Oscar Jose Celada Rodriguez, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária.

ORDEN DO DIA: (i) deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia e, (ii) readequar e ratificar as designações específicas dos Diretores, estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP").

DELIBERAÇÕES: A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) Eleger ao cargo de Diretora da Companhia, com efeitos imediatos, para cumprir mandato complementar até a Assembleia Geral Ordinária de 2026 a Sra. **Alessandra Sayegh Gomes Lopes Delvaux**, brasileira, casada, secretária, inscrita no CPF/ME sob n.º [REDACTED] com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21.º andar, Brooklin, CEP 04578-000 e, considerando que a Diretora ora eleita ocupou nos últimos 6 (seis) meses cargo estatutário em outra sociedade supervisionada, não necessita obter aprovação prévia da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados para sua eleição, nos termos do §2º, do artigo 43, da Resolução CNSP n.º 422/21. (I.a) Em razão da deliberação acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGO	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Oscar Jose Celada Rodriguez	Diretor-Presidente	30.08.2024	A.G.O. DE 2026
Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves	Diretor	31.03.2023	A.G.O. DE 2026
Antonio Clemente Campanário	Diretor	31.03.2023	A.G.O. DE 2026
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	31.03.2023	A.G.O. DE 2026
Luiz Fernando Padial de Camargo	Diretor	31.03.2023	A.G.O. DE 2026
Raphael Bauer de Lima	Diretor	31.03.2023	A.G.O. DE 2026
Roberto Junior de Antoni	Diretor	31.03.2023	A.G.O. DE 2026
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2023	A.G.O. DE 2026
Hugo Sérgio de Assis Júnior	Diretor	01.09.2023	A.G.O. DE 2026
Andre Conde Caselli	Diretor	05.09.2024	A.G.O. DE 2026
Alessandra Sayegh Gomes Lopes Delvaux	Diretora	01.10.2024	A.G.O. DE 2026

(ii) Considerando a eleição ora deliberada e que a Diretora eleita ficará responsável pelos Controles Internos, Conformidade e Riscos, em cumprimento ao disposto no art. 11 § 2º do Estatuto Social da Companhia e, nos termos do Art. 54 § 3º da Circular SUSEP n.º 700 de 2024, a única acionista da companhia *readequa e ratifica* as funções específicas dos diretores estatutários, conforme quadro abaixo:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Alessandra Sayegh Gomes Lopes Delvaux	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei n.º 9.613/1998 (que trata dos crimes de lavagem de dinheiro e de ocultação de bens) e do art. 12 da Circular SUSEP n.º 612/20 e; (b) pelos controles internos, conforme art. 9º, da Resolução CNSP n.º 416/21.
Antonio Clemente Campanário	Diretor técnico responsável (a) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (art.3º, II, Res. CNSP n.º 432/2021) e; (b) por supervisionar os convênios de que trata a Circular n.º 617 de 23.11.2020, art. 3º (seguro de responsabilidade civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional Danos à Carga Transportada).
Luiz Fernando Padial de Camargo	Diretor responsável (a) por supervisionar os convênios que trata o art. 6º, nos termos do art. 7º da Circular SUSEP N.º 614, de 11.09.2020 (Carta Verde).
Hugo Sérgio de Assis Júnior	Diretor Responsável (a) pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP n.º 415 de 20 de julho de 2021 (<i>Open Insurance</i>), conforme art. 31.
Oscar Jose Celada Rodriguez	Diretor Responsável (a) pela política institucional de conduta no que se refere ao relacionamento com o cliente, conforme artigo 12 da Resolução CNSP n.º 382 de 04 de março de 2020 e; (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por ele prestados (art. 22 da Resolução CNSP 431/21).
Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves	Diretor responsável (a) pelo Administrativo-Financeiro (art. 54º §2º da Circ. SUSEP n.º 700/2024); (b) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP n.º 432/2021 (art. 3º, III); (c) pela Resolução CNSP n.º 383/2020, art. 13 (registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros); (d) pelas relações com a SUSEP (art. 54 §1º, da Circ. SUSEP n.º 700/2024) e; (e) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP n.º 143/2005, conforme art.2º (registro das apólices e dos endossos emitidos e dos cosseguros aceitos), somente para fins cadastrais até a atualização do Formulário de Informação Periódica - FIP.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Oscar Jose Celada Rodriguez, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa; **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. (p. Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor-Presidente e Sidney Rodrigues, Diretor). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2024. **Oscar Jose Celada Rodriguez** - Presidente da Mesa, **Simone Pereira Negrão** - Secretária da Mesa. **JUCESP** n.º 141.168/25-0 em 30/04/2025. **Alolzio E. Soares Junior** - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 03/06/2025
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/06/03/MAPFRE1582888403062025.pdf>
Hash: 174889608188695ea204d048fa981e2c620c56c09f

[Handwritten signatures and initials]

MAPFRE MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 35.3.0004292.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2024**DATA, HORA E LOCAL:** Em 01 de outubro de 2024, às 09h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, n.º 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.**PRESEÇA:** Presente única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.**CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista detentora das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Oscar Jose Celada Rodriguez, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária.**ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia e, (ii) readequar e ratificar as designações específicas dos Diretores, estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP").**DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) Eleger ao cargo de Diretora da Companhia, com efeitos imediatos, para cumprir mandato complementar até a Assembleia Geral Ordinária de 2026 a Sra. **Alessandra Sayegh Gomes Lopes Delvaux**, brasileira, casada, secretária, inscrita no CPF/ME sob n.º [REDACTED] com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000 e, considerando que a Diretora ora eleita ocupou nos últimos 6 (seis) meses cargo estatutário em outra sociedade supervisionada, não necessita obter aprovação prévia da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados para sua eleição, nos termos do §2º, do artigo 43, da Resolução CNSP n.º 422/21. (La) Em razão da deliberação acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Oscar Jose Celada Rodriguez	Diretor-Presidente	30.08.2024	A.G.O DE 2026
Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves	Diretor	30.08.2024	A.G.O DE 2026
Antonio Clemente Campanário	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Luiz Fernando Padial de Camargo	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Raphael Bauer de Lima	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Roberto Junior de Antoni	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Hugo Sérgio de Assis Júnior	Diretor	01.09.2023	A.G.O DE 2026
Andre Conde Caselli	Diretor	05.09.2024	A.G.O DE 2026
Alessandra Sayegh Gomes Lopes Delvaux	Diretora	01.10.2024	A.G.O DE 2026

(ii) Considerando a eleição ora deliberada e que a Diretora eleita ficará responsável pelos Controles Internos, Conformidade e Riscos, em cumprimento ao disposto no art. 11 § 2º do Estatuto Social da Companhia e, nos termos do Art. 54 § 3º da Circular SUSEP n.º 700 de 2024, a única acionista da companhia *readequa e ratifica* as funções específicas dos diretores estatutários, conforme quadro abaixo:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Alessandra Sayegh Gomes Lopes Delvaux	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei n.º 9.613/1998 (que trata dos crimes de lavagem de dinheiro e de ocultação de bens) e do art.12 da Circular SUSEP n.º 612/20 e; (b) pelos controles internos, conforme art. 9º, da Resolução CNSP n.º 416/21.
Antonio Clemente Campanário	Diretor técnico responsável (a) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (art. 3º, 11, Res. CNSP n.º 432/2021) e; (b) por supervisionar os convênios de que trata a Circular n.º 617 de 23.11.2020, art. 3º (seguro de responsabilidade civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional Danos à Carga Transportada).
Luiz Fernando Padial de Camargo	Diretor responsável (a) por supervisionar os convênios que trata o art. 6º, nos termos do art. 7º da Circular SUSEP n.º 614, de 11.09.2020 (Carta Verde).
Hugo Sérgio de Assis Júnior	Diretor Responsável (a) pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP n.º 415 de 20 de julho de 2021 (<i>Open Insurance</i>), conforme art. 31.
Oscar Jose Celada Rodriguez	Diretor Responsável (a) pela política institucional de conduta no que se refere ao relacionamento com o cliente, conforme artigo 12 da Resolução CNSP n.º 382 de 04 de março de 2020 e; (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por ele prestados (art. 22 da Resolução CNSP 431/21).
Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves	Diretor responsável (a) pelo Administrativo-Financeiro (art. 54º §2º da Circ. SUSEP n.º 700/2024); (b) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP n.º 432/2021 (art. 3º, III); (c) pela Resolução CNSP n.º 383/2020, art. 13 (registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros); (d) pelas relações com a SUSEP (art. 54 §1º, da Circ. SUSEP n.º 700/2024) e; (e) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP n.º 143/2005, conforme art.2º (registro das apólices e dos endossos emitidos e dos cosseguros aceitos), somente para fins cadastrais até a atualização do Formulário de Informação Periódica- FIP.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Oscar Jose Celada Rodriguez, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa. Acionista: MAPFRE Participações S.A. (p. Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor-Presidente e Sidney Rodrigues, Diretor). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2024. Oscar Jose Celada Rodriguez - Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão - Secretária da Mesa. **JUCESP n.º 141.168/25-0 em 30/04/2025.** Alezio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BrasilCertificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 14/05/2025
A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/05/14/MAPFRE1582476414052025.pdf>
Hash: 17471640009b1a6e1b14824b6d9dbe7d25bade3f2a

MAPFRE MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 35.3.0004292.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024**DATA, HORA E LOCAL:** Em 27 de dezembro de 2024, às 16h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.**PRESEÇA:** Presente única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.**CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista detentora das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Oscar José Celada Rodriguez, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária.**ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre alteração da Diretoria da Companhia e, (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) aprovar a destituição, com efeitos a partir de 01/01/2025, de **FRANCISCO EUGENIO LABOURT**, argentino, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros nº RNM nº F021966J SISMIGRA e inscrito no CPF/ME sob nº [REDACTED], com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, do cargo de Diretor da companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título. Em razão das deliberações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Oscar Jose Celada Rodriguez	Diretor-Presidente	30/08/2024	A.G.O DE 2026
Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves	Diretor	30/08/2024	A.G.O DE 2026
Antonio Clemente Campanário	Diretor	31/03/2023	A.G.O DE 2026
Luiz Fernando Padial de Camargo	Diretor	31/03/2023	A.G.O DE 2026
André Conde Caselli	Diretor	05/09/2023	A.G.O DE 2026
Roberto Junior de Antoni	Diretor	31/03/2023	A.G.O DE 2026
Simone Pereira Negrão	Diretora	31/03/2023	A.G.O DE 2026
Hugo Sérgio de Assis Júnior	Diretor	01/09/2023	A.G.O DE 2026
Alessandra Sayegh Gomes Lopes Delvaux	Diretora	01/10/2024	A.G.O DE 2026

(ii) Nos termos do Art. 54 § 3º da Circular SUSEP nº 700 de 2024 em função da alteração na composição da diretoria, ora deliberada, *ratifica*, as funções específicas dos diretores estatutários, conforme segue:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Alessandra Sayegh Gomes Lopes Delvaux	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (que trata dos crimes de lavagem de dinheiro e de ocultação de bens) e do art.12 da Circular SUSEP nº 612/20 e; (b) pelos controles internos, conforme art. 9º, da Resolução CNSP nº 416/21.
Antonio Clemente Campanário	Diretor técnico responsável (a) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (art.3º, II, Res. CNSP nº 432/2021) e; (b) por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º (seguro de responsabilidade civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional Danos à Carga Transportada).
Luiz Fernando Padial de Camargo	Diretor responsável (a) por supervisionar os convênios que trata o art. 6º, nos termos do art. 7º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020 (Carta Verde).
Hugo Sérgio de Assis Júnior	Diretor Responsável (a) pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021 (<i>Open Insurance</i>), conforme art. 31.
Oscar Jose Celada Rodriguez	Diretor Responsável (a) pela política institucional de conduta no que se refere ao relacionamento com o cliente, conforme artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020 e; (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por ele prestados (art. 22 da Resolução CNSP 431/21).
Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves	Diretor responsável (a) pelo Administrativo-Financeiro (art. 54º §2º da Circ. SUSEP nº 700/2024); (b) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III); (c) pela Resolução CNSP nº 383/2020, art. 13 (registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros); (d) pelas relações com a SUSEP (art. 54 §1º, da Circ. SUSEP nº 700/2024) e; (e) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005, conforme art.2º (registro das apólices e dos endossos emitidos e dos cosseguros aceitos), somente para fins cadastrais até a atualização do Formulário de Informação Periódica - FIP.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.**ASSINATURAS:** Mesa: Oscar José Celada Rodriguez, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa; Acionista: MAPFRE Participações S.A. (p. Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Presidente e Oscar José Celada Rodriguez, Diretor). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 27 de dezembro de 2024.**Oscar José Celada Rodriguez** - Presidente da Mesa; **Simone Pereira Negrão** - Secretária da Mesa. **JUCESP nº 89.596/25-0 em 10/03/2025. Aloizio E. Soares Junior** - Secretário Geral em Exercício.Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BrasilCertificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 22/03/2025A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/03/22/MAPFRE1581428122032025.pdf>
Hash:17425792814788f09b010a4368bb8dad1a5b162935

MAPFRE MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 35.3.0004292.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2024**DATA, HORA E LOCAL:** Em 05 de setembro de 2024, às 09h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP. CEP 04794-000.**PRESENÇA:** Presente única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.**CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista detentora das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Oscar Jose Celada Rodriguez, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária.**ORDEM DO DIA:** (I) deliberar sobre alteração de Diretoria da Companhia e (II) ratificar as designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) Eleger ao cargo de Diretor da Companhia, com efeitos imediatos, para cumprir mandato complementar até a Assembleia Geral Ordinária de 2026 o Sr. **Andre Conde Caselli**, brasileiro, casado, securitário, inscrito no CPF/ME sob nº [REDACTED], com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, com autorização prévia concedida pela SUSEP - Superintendência de Seguros Privados por meio da Carta Homologatória Eletrônica Nº 98/2024/CGRAJ/DIORE/SUSEP, recebida em 04 de setembro de 2024. Em razão da deliberação acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Oscar Jose Celada Rodriguez	Diretor-Presidente	30.08.2024	A.G.O DE 2026
Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves	Diretor	30.08.2024	A.G.O DE 2026
Antonio Clemente Campanário	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Luiz Fernando Padial de Camargo	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Raphael Bauer de Lima	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Roberto Junior de Antoni	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Hugo Sérgio de Assis Júnior	Diretor	01.09.2023	A.G.O DE 2026
Andre Conde Caselli	Diretor	05.09.2024	A.G.O DE 2026

(ii) Ratificar as designações específicas dos diretores estatutários, nos termos do Art. 54 § 3º da Circular SUSEP nº 700 de 2024, conforme segue:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (que trata dos crimes de lavagem de dinheiro e de ocultação de bens) e do art.12 da Circular SUSEP nº 612/20 e; (b) pelos controles internos, conforme art. 9º, da Resolução CNSP nº 416/21.
Antonio Clemente Campanário	Diretor (a) técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (art.3º, II, Res. CNSP nº 432/2021); (b) responsável Administrativo-Financeiro (art. 54º §2º da Circ. SUSEP nº 700/2024); (c) responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº432/2021 (art. 3º, III); (d) responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 6º, nos termos do art. 7º da Circular SUSEP Nº 614, de 11.09.2020 (Carta Verde) e; (e) responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º (seguro de responsabilidade civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional Danos à Carga Transportada).
Hugo Sérgio de Assis Júnior	Diretor Responsável (a) pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021 (Open Insurance), conforme art. 31; (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005, conforme art.2º (registro das apólices e dos endossos emitidos e dos cosseguros aceitos), somente para fins cadastrais até a atualização do Formulário de Informação Periódica - FIP; (c) pelas relações com a SUSEP (art. 54 §1º, da Circ. SUSEP nº 700/2024) e; (d) Resolução CNSP nº 383/2020, art. 13 (registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros).
Raphael Bauer de Lima	Diretor Responsável (a) pela política institucional de conduta no que se refere ao relacionamento com o cliente, conforme artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020 e; (b) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por ele prestados (art. 22 da Resolução CNSP 431/21).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Oscar Jose Celada Rodriguez, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa; Acionista: MAPFRE Participações S.A. (p. Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor-Presidente e Sidney Rodrigues, Diretor). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. **Oscar Jose Celada Rodriguez** - Presidente da Mesa; **Simone Pereira Negrão** - Secretária da Mesa. **JUCESP nº 3.863/25-6 em 10/01/2025. Aloizio E. Soares Junior** - Secretário Geral em Exercício.Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BrasilCertificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 23/01/2025A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/01/23/MAPFRE1580450123012025.pdf>
Hash:1737573601d0a98a5726d540baa0dad6d587cb8d09



MAPFRE MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 35.3.0004292.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de outubro de 2024, às 16h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.

PRESENÇA: Presente única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista detentora das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Oscar José Celada Rodríguez, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária.

ORDEM DO DIA: (i) deliberação sobre alteração da Diretoria da Companhia e, (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) aprovar a destituição, com efeitos imediatos, de **Raphael Bauer de Lima**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº. 572649 SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob nº. [redacted] com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, do cargo de Diretor da companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título. (i.a) em razão da deliberação acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Oscar Jose Celada Rodríguez	Diretor-Presidente	30/08/2024	A.G.O DE 2026
Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves	Diretor	30/08/2024	A.G.O DE 2026
Antonio Clemente Campanário	Diretor	31/03/2023	A.G.O DE 2026
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	31/03/2023	A.G.O DE 2026
Luiz Fernando Padial de Camargo	Diretor	31/03/2023	A.G.O DE 2026
André Conde Caselli	Diretor	05/09/2023	A.G.O DE 2026
Roberto Junior de Antoni	Diretor	31/03/2023	A.G.O DE 2026
Simone Pereira Negrão	Diretora	31/03/2023	A.G.O DE 2026
Hugo Sérgio de Assis Júnior	Diretor	01/09/2023	A.G.O DE 2026
Alessandra Sayegh Gomes Lopes Delvaux	Diretora	01/10/2024	A.G.O DE 2026

(ii) Nos termos do Art. 54 § 3º da Circular SUSEP nº 700 de 2024 em função da alteração na composição da diretoria, ora deliberada, *ratifica*, as funções específicas dos diretores estatutários, conforme segue:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Alessandra Sayegh Gomes Lopes Delvaux	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (que trata dos crimes de lavagem de dinheiro e de ocultação de bens) e do art.12 da Circular SUSEP nº 612/20 e; (b) pelos controles internos, conforme art. 9º, da Resolução CNSP nº 416/21.
Antonio Clemente Campanário	Diretor técnico responsável (a) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (art.3º, II, Res. CNSP nº 432/2021) e; (b) por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º (seguro de responsabilidade civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional Danos à Carga Transportada).
Luiz Fernando Padial de Camargo	Diretor responsável (a) por supervisionar os convênios que trata o art. 6º, nos termos do art. 7º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020 (Carta Verde).
Hugo Sérgio de Assis Júnior	Diretor Responsável (a) pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021 (<i>Open Insurance</i>), conforme art. 31.
Oscar Jose Celada Rodríguez	Diretor Responsável (a) pela política institucional de conduta no que se refere ao relacionamento com o cliente, conforme artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020 e; (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por ele prestados (art. 22 da Resolução CNSP 431/21).
Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves	Diretor responsável (a) pelo Administrativo-Financeiro (art. 54º §2º da Circ. SUSEP nº 700/2024); (b) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III); (c) pela Resolução CNSP nº 383/2020, art. 13 (registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros); (d) pelas relações com a SUSEP (art. 54 §1º, da Circ. SUSEP nº 700/2024) e; (e) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005, conforme art.2º (registro das apólices e dos endossos emitidos e dos cosseguros aceitos), somente para fins cadastrais até a atualização do Formulário de Informação Periódica - FIP.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Oscar José Celada Rodríguez, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa; Acionista: MAPFRE Participações S.A. (p. Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Presidente e Sidney Rodrigues, Diretor). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 28 de outubro de 2024. **Oscar José Celada Rodríguez** - Presidente da Mesa; **Simone Perelra Negrão** - Secretária da Mesa. **JUCESP nº 3.865/25-3 em 10/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 22/01/2025

A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/01/22/MAPFRE1580409422012025.pdf>
Hash: 173747940105fc38f6c9340e2ab8297a426821757

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.


MAPPFRE MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 35.3.0004292.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de agosto de 2024, às 18h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, n.º 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.

PRESENCIA: Presente única acionista titular de ações representativas de 100% (com por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista detentora das ações representativas de 100% (com por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

MESA: Assumiu a presidência Antonio Clemente Campanário, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária.

ORDEM DO DIA: (i) deliberar sobre alteração da Diretoria da Companhia e, (ii) readaptação e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP").

DELIBERAÇÕES: A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (La) aprovar a destituição, com efeitos imediatos, do Sr. Orlando Eleazar Ibarra Campo, colombiano, casado, securitário, portador do RNM N.º G433412A e inscrito no CPF/MF sob n.º 712.009.511-07, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, n.º 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, do cargo de Diretor da companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título. (Lb) acolher o pedido de renúncia da Diretora Denia de Moura, a partir de 30.08.2024, conforme carta de renúncia apresentada. A Diretora renunciante, outorga à Companhia a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título; e, (Lc) alterar, com efeitos imediatos, o cargo do Sr. Antonio Clemente Campanário, de Diretor-Presidente, para Diretor da Companhia, para cumprir mandato complementar até a Assembleia Geral Ordinária de 2026. Esta alteração não implicará em qualquer modificação na data de início do mandato do Diretor reeleito por meio de Assembleia Geral Ordinária realizada em 31.03.2023. (Ld) eleger ao cargo de Diretor-Presidente da Companhia, com efeitos imediatos, para cumprir mandato complementar até a Assembleia Geral Ordinária de 2026 o Sr. Oscar Jose Celada Rodriguez, espanhol, administrador, casado, portador do passaporte PAS 503023, emitido pela Espanha, válido até 27.11.2033, portador do RNM n.º B0799027, emitido pela Direx-Coordenação Geral de Polícia de Imigração e inscrito no CPF/ME sob n.º [REDACTED], com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, devidamente aprovado pela Coordenadoria Geral de Imigração, através do processo n.º 08228.023808/2024-98, anteriormente autorizado através do Processo n.º 08228.004786/2024-87, publicado no Diário Oficial da União em 27 de agosto de 2024 e com autorização prévia concedida pela SUSEP - Superintendência de Seguros Privados por meio da Carta Homologatória Eletrônica N.º 75/2024/CGRAJ/DIORE/SUSEP, recebido em 10 de julho de 2024. (Le) eleger ao cargo de Diretor da Companhia, com efeitos imediatos, para cumprir mandato complementar até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, o Sr. Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves, português, casado, administrador, portador do passaporte CC106539, emitido por Portugal, válido até 02.11.2026, portador do RNM n.º B0716624, emitido pela Direx-Coordenação Geral de Polícia de Imigração e inscrito no CPF/ME sob n.º [REDACTED], com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, devidamente aprovado pela Coordenadoria Geral de Imigração, através do processo n.º 08228.023867/2024-66 anteriormente autorizado através do Processo n.º 08228.001315/2024-13, publicado no Diário Oficial da União em 19 de agosto de 2024 e com autorização prévia concedida pela SUSEP - Superintendência de Seguros Privados por meio da Carta Homologatória Eletrônica N.º 59/2024/CGRAJ/DIORE/SUSEP, recebido em 03 de junho de 2024. (Lf) em razão da deliberação acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Oscar Jose Celada Rodriguez	Diretor-Presidente	30/08/2024	A.G.O DE 2026
Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves	Diretor	30/08/2024	A.G.O DE 2026
Antonio Clemente Campanário	Diretor	31/03/2023	A.G.O DE 2026
Francisco Eugenio Labouri	Diretor	31/03/2023	A.G.O DE 2026
Luiz Fernando Padial de Camargo	Diretor	31/03/2023	A.G.O DE 2026
Raphael Bauer de Lima	Diretor	31/03/2023	A.G.O DE 2026
Roberto Junior de Antoni	Diretor	31/03/2023	A.G.O DE 2026
Simone Pereira Negrão	Diretora	31/03/2023	A.G.O DE 2026
Hugo Sérgio de Assis Júnior	Diretor	01/09/2023	A.G.O DE 2026

(Il.a) Considerando a renúncia acima acolhida da Diretora Sra. Denia de Moura, responsável pelos Controles Internos, Conformidade e Riscos e em cumprimento ao disposto no art. 10 § 2º do Estatuto Social da Companhia, a única acionista da companhia decidiu, que o Diretor Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves, eleito neste ato, assumirá, conforme quadro abaixo, temporariamente as atribuições e responsabilidades específicas do cargo de Diretor de Controles Internos, Conformidade e Riscos, até que uma nova nomeação para o referido cargo seja realizada, nos termos do art. 57 § 2º da Circular SUSEP n.º 700 de 2024. Esta medida visa assegurar a continuidade das operações e a manutenção dos controles internos necessários para o bom funcionamento da empresa durante o período transitório. (Il.b) Nos termos do Art. 54 § 3º da Circular SUSEP n.º 700 de 2024 e considerando as alterações ora deliberadas, readaptação e ratificação, as funções específicas dos diretores estatutários, conforme segue:

DIRETOR	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei n.º 9.613/1998 (que trata dos crimes de lavagem de dinheiro e de ocultação de bens) e do art. 12 da Circular SUSEP n.º 612/20; e (b) pelos controles internos, conforme art. 9º, da Resolução CNSP n.º 418/21.
Antonio Clemente Campanário	Diretor (a) técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (art.3º, II, Res. CNSP n.º 432/2021); (b) responsável Administrativo-Financeiro (art. 54º §2º da Circ. SUSEP n.º 700/2024); (c) responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP n.º 432/2021 (art. 3º, III); (d) responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 6º, nos termos do art. 7º da Circular SUSEP n.º 614, de 11.09.2020 (Carta Verde); (e) responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular n.º 617 de 23.11.2020, art. 3º (seguro de responsabilidade civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional Danos à Carga Transportada).
Hugo Sérgio de Assis Júnior	Diretor Responsável (a) pelo compartimento que trata a Resolução CNSP n.º 415 de 20 de julho de 2021 (Open Insurance), conforme art. 31; (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP n.º 143/2005, conforme art.2º (registro das apólices e dos endossos emitidos e dos seguros aceitos), somente para fins cadastrais até a atualização do Formulário de Informação Periódica - FIP; (c) pelas relações com a SUSEP (art. 54 §1º, da Circ. SUSEP n.º 700/2024); (d) Resolução CNSP n.º 383/2020, art. 13 (registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros).
Raphael Bauer de Lima	Diretor Responsável (a) pela política institucional de conduta no que se refere ao relacionamento com o cliente, conforme artigo 12 da Resolução CNSP n.º 382 de 04 de março de 2020; e (b) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por ele prestados (art. 22 da Resolução CNSP 431/21).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Antonio Clemente Campanário, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa; Acionista: MAPFRE Participações S.A. (p. Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Presidente e Sidney Rodrigues, Diretor). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Antonio Clemente Campanário - Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão - Secretária da Mesa. JUCESP n.º 3.864/25-0 em 10/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 22/01/2025

A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadellegal.valor.com.br/valor/2025/01/22/MAPPFRE1580409522012025.pdf>
Hash: 1737480605e233b0414bb45db9d0560fb9d11f80

MAPFRE MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 35.3.0004292.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2024
DATA, HORA E LOCAL: Em 03 de junho de 2024, às 10h30h, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, n.º 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.

PRESEÇA: Presente única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista detentora das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Antonio Clemente Campanário, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária.

ORDEM DO DIA: (i) deliberar sobre a alteração da Diretoria da Companhia; e (ii) deliberar sobre a alteração e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) aprovar a destituição, com efeitos imediatos, do Sr. Ivan Paraskevopoulos Silva, brasileiro, casado, administrador, portador do RG SSP/SP n.º 29.195.113 e inscrito no CPF/ME sob n.º [REDACTED] com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, n.º 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, do cargo de Diretor da companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título. (ii) em razão da deliberação acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Antonio Clemente Campanário	Diretor-Presidente	01.01.2024	A.G.O. DE 2026
Denia de Moura	Diretora	31.03.2023	A.G.O. DE 2026
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	31.03.2023	A.G.O. DE 2026
Luiz Fernando Padial de Camargo	Diretor	31.03.2023	A.G.O. DE 2026
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2023	A.G.O. DE 2026
Raphael Bauer de Lima	Diretor	31.03.2023	A.G.O. DE 2026
Roberto Junior de Antoni	Diretor	31.03.2023	A.G.O. DE 2026
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2023	A.G.O. DE 2026
Hugo Sérgio de Assis Júnior	Diretor	01.09.2023	A.G.O. DE 2026

(ii.a) com a destituição do Sr. Ivan Paraskevopoulos Silva, as designações específicas que eram de sua responsabilidade ficam assim distribuídas: (i) ao Sr. Antonio Clemente Campanário as seguintes atribuições: (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003) e; (b) Diretor Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III) e (ii) ao Sr. Hugo Sérgio de Assis Júnior as seguintes atribuições: Diretor responsável (a) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005, conforme art. 2º (registro das apólices e dos endossos emitidos e dos cosseguros aceitos), somente para fins cadastrais até a atualização do Formulário de Informação Periódica - FIP; (b) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (c) Resolução CNSP nº 383/2020, art. 13 (registro de operações de seguros; previdência complementar aberta, capitalização e resseguros). (ii.b) em virtude das alterações ora deliberadas, ratificar as funções específicas dos diretores estatutários, conforme segue:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Denia de Moura	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (que trata dos crimes de lavagem de dinheiro e de ocultação de bens), conforme art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003, e do art. 12 da Circular SUSEP nº 612/20; e (b) pelos controles internos, conforme art. 9º, da Resolução CNSP nº 416/21.
Antonio Clemente Campanário	Diretor (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II da Circ. SUSEP nº 234/2003; (b) técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (art. 3º, II, Res. CNSP nº 432/2021); (c) responsável Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III); (e) responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 6º, nos termos do art. 7º da Circular SUSEP nº 614 de 11.09.2020 (Carta Verde); (f) responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º (seguro de responsabilidade civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional Danos à Carga Transportada).
Raphael Bauer de Lima	Diretor Responsável (a) pela política institucional de conduta no que se refere ao relacionamento com o cliente, conforme artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020; (b) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por ele prestados (art. 22 da Resolução CNSP 431/21).
Hugo Sérgio de Assis Júnior	Diretor Responsável (a) pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021 (Open Insurance), conforme art. 31; (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005, conforme art. 2º (registro das apólices e dos endossos emitidos e dos cosseguros aceitos), somente para fins cadastrais até a atualização do Formulário de Informação Periódica - FIP; (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); e (e) Resolução CNSP nº 383/2020, art. 13 (registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Antonio Clemente Campanário, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa; Acionista: MAPFRE Participações S.A. (p. Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Presidente e Sidney Rodrigues, Diretor). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Antonio Clemente Campanário - Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão - Secretária da Mesa. JUCESP nº 306.386/24-0 em 19/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 28/08/2024
A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/08/28/MAPFRE1577721928082024.pdf>
Hash: 1724778480fa12dfa511a64fdd88e07bed45ec8796



Valor | Sábado, 27 de Julho de 2024

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

NIRE 3530004292-1 - CNPJ 61.074.175/0001-38

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 13 de junho de 2024, às 11h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Antonio Clemente Campanário, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a indicação de Diretor para compor a Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) aprovar a indicação para o cargo de Diretor da Companhia dos Srs. (i) **Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves**, português, casado, administrador, portador do passaporte CC106539, emitido por Portugal, válido até 02.11.2026, portador do RNM nº B0716624, emitido pela Direx-Coordenação Geral de Polícia de Imigração e CPF nº 012.122.858-40, nascido no dia 04/03/1975, e (ii) **Oscar Jose Celada Rodriguez**, espanhol, casado, administrador, portador do passaporte PAS 503023, emitido pela Espanha, válido até 27.11.2033, portador do RNM nº B0799027, emitido pela Direx-Coordenação Geral de Polícia de Imigração e CPF nº [REDACTED], nascido no dia 27/03/1971, ambos com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000. Ressalta a acionista que a eleição dos indicados para os cargos está condicionada à obtenção prévia da pertinente autorização do Ministério do Trabalho, por meio do processo de concessão de visto de trabalho. Após o cumprimento das referidas formalidades legais e administrativas, será realizada nova reunião para deliberar sobre a eleição dos indicados. Os Srs. Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves e Oscar Jose Celada Rodriguez declaram aceitar suas indicações ao referido cargo, estando cientes que somente tomarão posse mediante a obtenção de visto permanente de trabalho, a ser aprovado pelas autoridades brasileiras competentes. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e de achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** **Mesa:** Antonio Clemente Campanário, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. (p. Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor-Presidente e Sidney Rodrigues, Diretor). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 13 de junho de 2024. **Antonio Clemente Campanário** - Presidente da Mesa; **Simone Pereira Negrão** - Secretária da Mesa. **JUCESP nº 257.894/24-0 em 01/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 27/07/2024

A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/07/27/MAPFRE1577231327072024.pdf>
Hash: 172202460156051acd99eb4ab39287c723623833a1

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de março de 2024, às 9h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Antonio Clemente Campanário, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2023; (ii) a destinação do resultado apurado no Exercício Social findo em 31.12.2023; (iii) exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2024. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2023 foram publicados nos jornais "Valor Econômico", edição de 28.02.2024, páginas F35 a F39. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) **aprovar** o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) **aprovar** a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2023, no valor total de **R\$ 202.601.578,57** (duzentos e dois milhões, seiscentos e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) da seguinte forma: (a) **R\$ 10.130.078,93** (dez milhões, cento e trinta mil, setenta e oito reais e noventa e três centavos) para Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações; (b) **R\$ 48.117.874,91** (quarenta e oito milhões, cento e dezessete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos) a título de distribuição de dividendos mínimo obrigatório à acionista da Companhia, os quais serão pagos até 30.06.2024; (c) **R\$ 144.353.624,73** (cento e quarenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos) para Reserva de Investimentos. (iii) **aprovar** nos termos do art. 7, inciso IV do seu Estatuto Social, conforme orientação de voto do Conselho de Administração da Holding MAPFRE Brasil Participações S.A. em reunião realizada em 25.03.2024, a remuneração global dos Diretores da Companhia, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, para o Exercício Social de 2024 em R\$ 23.288.202,85 (vinte e três milhões, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e dois reais e oitenta e cinco centavos). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Antonio Clemente Campanário, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa. Acionista: MAPFRE Participações S.A. p. Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Presidente e Sidney Rodrigues, Diretor. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 28 de março de 2024. **Antonio Clemente Campanário** - Presidente da Mesa; **Simone Pereira Negrão** - Secretária. **JUCESP nº 190.892/24-9 em 26/04/2024. Maria Cristina Frei** - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 14/05/2024
A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/05/14/MAPFRE3271575932214052024.pdf>
Hash: 17156221236026d1050b3648f6bbec58cbe74863b1

[Handwritten signatures and initials]

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

(Subsidiária Integral) - CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 35.3.0004292.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

DATA, HORA E LOCAL: Em 15 de dezembro de 2023, às 10h30, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.

PRESEÇA: Presente única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista detentora das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária.

ORDEM DO DIA: (I) deliberar sobre a alteração da Diretoria da Companhia; e (II) ratificar as designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (I) aprovar a destituição, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, do Sr. **Felipe Costa da Silveira Nascimento**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.390.498 SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº [REDACTED] com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, do cargo de Diretor-Presidente da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título. (II) **designar**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, como Diretor-Presidente da Companhia, o Sr. **Antonio Clemente Campanário**, espanhol, casado, economista, portador do RNM nº V432454R e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000. (II.a) Em virtude da alteração ora deliberada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Antonio Clemente Campanário	Diretor-Presidente	01.01.2024	A.G.O. de 2026
Denia de Moura	Diretora	31.03.2023	A.G.O. de 2026
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	31.03.2023	A.G.O. de 2026
Ivan Paraskevopoulos Silva	Diretor	31.03.2023	A.G.O. de 2026
Luiz Fernando Padial de Camargo	Diretor	31.03.2023	A.G.O. de 2026
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2023	A.G.O. de 2026
Raphael Bauer de Lima	Diretor	31.03.2023	A.G.O. de 2026
Roberto Junior de Antoni	Diretor	31.03.2023	A.G.O. de 2026
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2023	A.G.O. de 2026
Hugo Sérgio de Assis Júnior	Diretor	01.09.2023	A.G.O. de 2026

(III) Em virtude das alterações ora deliberadas, ratificar as funções específicas dos diretores estatutários, conforme segue:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Ivan Paraskevopoulos Silva	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005, conforme art. 2º (registro das apólices e dos endossos emitidos e dos cosseguros aceitos); (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III); (e) Resolução CNSP nº 383/2020, art. 13 (registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros);
Denia de Moura	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (que trata dos crimes de lavagem de dinheiro e de ocultação de bens), conforme art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003, e do art. 12 da Circular SUSEP nº 612/20; e (b) pelos controles internos, conforme art. 9º, da Resolução CNSP nº 416/21.
Antonio Clemente Campanário	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (art. 3º, II, Res. CNSP nº 432/2021); (c) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 6º, nos termos do art. 7º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020 (Carta Verde); (d) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º (seguro de responsabilidade civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional Danos à Carga Transportada).
Raphael Bauer de Lima	Diretor Responsável (a) pela política institucional de conduta no que se refere ao relacionamento com o cliente, conforme artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020; (b) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por ele prestados (art. 22 da Resolução CNSP 431/21).
Hugo Sérgio de Assis Júnior	Diretor Responsável pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021 (Open Insurance), conforme art. 31.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa; Acionista: MAPFRE Participações S.A. (p. Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente e Sidney Rodrigues, Diretor). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. **Felipe Costa da Silveira Nascimento** - Presidente da Mesa; **Simone Pereira Negrão** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 1.166/24-4 em 03/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 12/03/2024
A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/03/12/MAPFRE1574828212032024.pdf>
Hash: 17101899606585696602bc4e57a0119292043e2d1a



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral) CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 35.3.0004292.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL:

Em 01 de dezembro de 2023, às 08h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, n.º 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.

PRESENÇA:

Presente única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO:

Dispensada em razão da presença da acionista detentora das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

MESA:

Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária.

ORDEM DO DIA:

(I) deliberar sobre alteração de diretor responsável e (II) ratificar as designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP").

DELIBERAÇÕES:

a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) **Alterar** a designação específica, referente à Resolução CNSP nº 415/2021, art. 31, que trata do compartilhamento de dados, de responsabilidade do Sr. Orlando Ellecer Ibarra Campo que passa, a partir desta data, ser de responsabilidade do Sr. Hugo Sérgio de Assis Júnior. (ii) **Ratificar** as funções específicas atribuídas aos Diretores Executivos, nos exatos termos da regulamentação vigente, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Ivan Paraskevopoulos Silva	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005, conforme art. 2º (registro das apólices e dos endossos emitidos e dos resseguros aceitos); (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III); e (e) Resolução CNSP nº 383/2020, art. 13 (registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros).
Denia de Moura	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (que trata dos crimes de lavagem de dinheiro e de ocultação de bens), conforme art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003, e do art. 12 da Circular SUSEP nº 612/20; e (b) pelos controles internos, conforme art. 9º, da Resolução CNSP nº 416/21.
Antonio Clemente Campanário	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (art. 3º, II, Res. CNSP nº 432/2021); (c) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 6º, nos termos do art. 7º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020 (Carta Verde); (d) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º (seguro de responsabilidade civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional Danos à Carga Transportada).
Raphael Bauer de Lima	Diretor Responsável (a) pela política institucional de conduta no que se refere ao relacionamento com o cliente, conforme artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020; (b) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por ele prestados (art. 22 da Resolução CNSP 431/21).
Hugo Sérgio de Assis Júnior	Diretor Responsável pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021 (Open Insurance), conforme art. 31.

(ii.a) Informar que, em que pese a alteração ora deliberada, não houve modificação na composição da diretoria da Companhia, que permanece assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor-Presidente	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Antonio Clemente Campanário	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Denia de Moura	Diretora	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Ivan Paraskevopoulos Silva	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Luiz Fernando Padial de Camargo	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Orlando Ellecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Raphael Bauer de Lima	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Roberto Junior de Antoni	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Hugo Sérgio de Assis Júnior	Diretor	01.09.2023	A.G.O DE 2026

(ii.b) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS:

Mesa: Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa; Acionista: MAPFRE Participações S.A. (p. Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente e Sidney Rodrigues, Diretor).

CERTIDÃO:

A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de dezembro de 2023.

Felipe Costa da Silveira Nascimento

- Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão

- Secretária da Mesa.

JUCESP nº 261.081/24-0 em 04/07/2024.

Maria Cristina Frei

- Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 27/07/2024
A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/07/27/MAPFRE1577231927072024.pdf>
Hash: 1722024722d1a14b81aa1240b28fb3b8ee1c0ca405

[Handwritten signatures and initials]

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 35.3.0004292.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2023
DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de setembro de 2023, às 10h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.

PRESEÇA: Presente única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista detentora das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária.

ORDEM DO DIA: (I) deliberar sobre a alteração da Diretoria da Companhia; e (II) ratificar as designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (I) **eleger** ao cargo de Diretor o Sr. **Hugo Sérgio de Assis Júnior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG 24.863.176-7 e inscrito no CPF/ME sob nº [REDACTED], com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2026, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº 122/2023/CGRAJ/DIR1/SUSEP. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em termo separado da presente ata, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 422 de 11/11/2021 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (II) Em virtude da alteração ora deliberada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor-Presidente	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Antonio Clemente Campanário	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Denia de Moura	Diretora	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Ivan Paraskevopoulos Silva	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Luiz Fernando Padial de Camargo	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Raphael Bauer de Lima	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Roberto Junior de Antoni	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Hugo Sérgio de Assis Júnior	Diretor	01.09.2023	A.G.O DE 2026

(II) Em virtude das alterações ora deliberadas, ratificar as funções específicas dos diretores estatutários, conforme segue:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Ivan Paraskevopoulos Silva	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005, conforme art.2º (registro das apólices e dos endossos emitidos e dos cosseguros aceitos); (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III); (e) Resolução CNSP nº 383/2020, art. 13 (registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros);
Denia de Moura	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (que trata dos crimes de lavagem de dinheiro e de ocultação de bens), conforme art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003, e do art.12 da Circular SUSEP nº 612/20; e (b) pelos controles internos, conforme art. 9º, da Resolução CNSP nº 418/21.
Antonio Clemente Campanário	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (art.3º, II, Res. CNSP nº 432/2021); (c) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 6º, nos termos do art. 7º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020 (Carta Verde); (d) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º (seguro de responsabilidade civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional Danos à Carga Transportada).
Raphael Bauer de Lima	Diretor Responsável (a) pela política institucional de conduta no que se refere ao relacionamento com o cliente, conforme artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020; (b) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por ele prestados (art. 22 da Resolução CNSP 431/21).
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor Responsável pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021 (Open Insurance), conforme art. 31.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa; **ACIONISTA:** MAPFRE Participações S.A. (p. Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente e Sidney Rodrigues, Diretor). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio, São Paulo, 01 de setembro de 2023. **Felipe Costa da Silveira Nascimento** - Presidente da Mesa; **Simone Pereira Negrão** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 462.817/23-4 em 07/12/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA 04/67191000160 Pub. 31/01/2024 A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/vistoria/2024/01/31/MAPFRE1574165631012024.pdf>
 Hash: 1706643240f2aeb7ccdd9f41638030aee65dbc82ae



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.174/0001-38 - NIRE 353004252-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de março de 2023, às 9h30, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEN DO DIA:** deliberar sobre (I) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Atuais Independentes e do Relatório do Comitê de Auditoria, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2022; (II) a destinação do resultado apurado no Exercício Social findo em 31.12.2022; (III) (re) eleição dos membros da Diretoria; (IV) ratificação e readequações das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"); (V) exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia; (VI) ratificação da remuneração paga aos administradores pela Companhia no exercício social de 2022. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Atuais Independentes e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2022 foram publicados nos jornais "Valor Econômico", edição de 28.02.2023, páginas F1 a F5. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) **aprovar** o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Atuais Independentes e do Relatório do Comitê de Auditoria, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) **aprovar** a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2022, no valor total de R\$ 7.028.599,95 (sete milhões, vinte e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) da seguinte forma: (a) R\$ 351.480,00 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais) para Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações; (b) R\$ 1.669.529,99 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos) a título de distribuição de dividendos mínimo obrigatório à acionista da Companhia, os quais serão pagos até 30.06.2023; (c) R\$ 5.008.589,96 (cinco milhões, oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) para Reserva de Investimentos. (iii) **Reeleger**, nos termos do artigo 8º, IV, do Estatuto Social da Companhia, para um mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que se realizará no ano de 2026, (a) como Diretor Presidente, o Sr. Felipe Costa da Silveira Nascimento, brasileiro, casado, administrador na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, inscrito no CPF/ME sob nº [redacted] com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, (b) como Diretor, o Sr. Francisco Eugênio Labourt, argentino, casado, administrador na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, (c) como Diretor o Sr. Orlando Eliecer Ibarra Campo, colombiano, casado, securitário, portador do RNM nº F021966J SISMIGRA, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin - São Paulo/SP - CEP: 04578-000, (d) como Diretor o Sr. Simone Pereira Negrão, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº [redacted] domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 7º andar, Brooklin, CEP: 04578-000, (e) como Diretora a Sra. Denia de Moura, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº 10.312.271-9 SSP/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 072.850.337-10, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, (f) como Diretor o Sr. Roberto Junior de Antoni, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 8079159755 e inscrito no CPF/ME sob nº [redacted] com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, (g) como Diretor o Sr. Raphael Bauer de Lima, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 572649 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, (h) como Diretor o Sr. Luiz Fernando Radial de Camargo, brasileiro, em união estável, securitário, portador do RG nº 27.838.678-7 e inscrito no CPF/ME sob nº [redacted] com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, (i) como Diretor o Sr. Antonio Clemente Campanário, espanhol, casado, economista, portador do RNM nº V432454R e inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, (j) como Diretor o Sr. Ivan Paraskevopoulos Silva, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG SSP/SP nº 29.195.113 e inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000. Os Diretores ora (re) eleitos, tomam posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, arquivado e o cargo e declararam, em termo separado da presente ata, sob as penas da lei, que: (a) preenchem as condições previstas Resolução CNSP nº 432 de 11/11/2021-e; (b) não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevenção, pena ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir de exercer atividades mercantis; em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. Em razão das (re)eleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor-Presidente	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Antonio Clemente Campanário	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Denia de Moura	Diretora	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Francisco Eugênio Labourt	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Ivan Paraskevopoulos Silva	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Luiz Fernando Radial de Camargo	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Raphael Bauer de Lima	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Roberto Junior de Antoni	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2023	A.G.O DE 2026

(iv) a) **alterar**, com efeitos a partir de desta data, a designação específica, relativa ao previsto no art. 22 da Resolução CNSP 431/21 (contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por ele prestados), antes de responsabilidade do Sr. Antonio Clemente Campanário, que passa a ser de responsabilidade do Sr. Raphael Bauer de Lima; b) **alterar**, com efeitos a partir desta data, a designação específica, relativa ao previsto art. 13 da Resolução CNSP nº 383 de 20 de março de 2020 (registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros - SRO), antes de responsabilidade do Sr. Antonio Clemente Campanário, que passa a ser de responsabilidade do Sr. Ivan Paraskevopoulos Silva; c) Ratificar as funções específicas atribuídas aos Diretores Executivos, nos exatos termos da regulamentação vigente, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Ivan Paraskevopoulos Silva	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005, conforme art. 2º (registro das apólices e dos endossos emitidos e dos cosseguros aceitos); (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021 (art. 2º, III); (e) Resolução CNSP nº 383/2020, art. 13 (registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros).
Denia de Moura	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (que trata dos crimes de lavagem de dinheiro e de ocultação de bens), conforme art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003, e do art. 12 da Circular SUSEP nº 612/20; e (b) pelos controles internos, conforme art. 3º, da Resolução CNSP nº 416/21.
Antonio Clemente Campanário	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (art. 3º, II, Res. CNSP nº 432/2021); (c) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 6º, nos termos do art. 7º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020 (Carta Verde); (d) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º (seguro de responsabilidade civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional Danos à Carga Transportada).
Raphael Bauer de Lima	Diretor Responsável (a) pela política institucional de conduta no que se refere ao relacionamento com o cliente, conforme artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020; (b) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por ele prestados (art. 22 da Resolução CNSP 431/21).
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor Responsável pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021 (Open Insurance), conforme art. 31.

(v) **aprovar** a remuneração global dos administradores, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbos de representação para o Exercício Social de 2023, em R\$ 14.643.768,57 (quatorze milhões, seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sete centavos); (vi) **ratificar** a remuneração paga aos administradores pela Companhia no exercício social de 2022. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. p. Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente e Sidney Rodrigues, Diretor. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2023. Felipe Costa da Silveira Nascimento - Presidente; Simone Pereira Negrão - Secretária. JUCESP nº 226.543/23-7 em 05/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04087191000160 Pub: 20/07/2023

A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicadolegal.valor.com.br/valor/2023/07/20/MAFRE1570636220072023.pdf>
Hash: 168977700335c24d47876f457c81c82313c81e388a

CMG-ES

FLS. 4/8

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 01.074.175/0001-38 - NIRE 35.3.0004292.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 07 de outubro de 2022, às 08h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.

PRESEÇA: Presente única acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista detentora das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária.

ORDEM DO DIA: (i) deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia; e (ii) deliberar sobre a alteração e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP").

DELIBERAÇÕES: a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) **eleger** ao cargo de Diretor o Sr. **IVAN PARASKEVOPOULOS SILVA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG SSP/SP nº 29.195.113 e inscrito no CPF/ME sob nº [REDACTED], com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, o Diretor ora eleito, não necessita obter aprovação prévia da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados para sua eleição, nos termos do §2º, do artigo 43, da Resolução CNSP nº 422/21. O Diretor ora eleito, torna posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em termo separado da presente ata, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 422 de 11/11/2021 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (ii.a) Em virtude da alteração ora deliberada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

(i) **eleger** ao cargo de Diretor o Sr. **IVAN PARASKEVOPOULOS SILVA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG SSP/SP nº 29.195.113 e inscrito no CPF/ME sob nº [REDACTED], com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, o Diretor ora eleito, não necessita obter aprovação prévia da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados para sua eleição, nos termos do §2º, do artigo 43, da Resolução CNSP nº 422/21. O Diretor ora eleito, torna posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em termo separado da presente ata, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 422 de 11/11/2021 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (ii.a) Em virtude da alteração ora deliberada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor-Presidente	09.06.2021	A.G.O. DE 2023
Denia de Moura	Diretora	03.11.2020	A.G.O. DE 2023
Francisco Eugênio Labourt	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Roberto Junior de Antoni	Diretor	11.02.2021	A.G.O. DE 2023
Raphael Bauer de Lima	Diretor	06.04.2022	A.G.O. DE 2023
Antonio Clemente Campanário	Diretor	25.08.2022	A.G.O. DE 2023
Luiz Fernando Padial de Camargo	Diretor	01.08.2022	A.G.O. DE 2023
Ivan Paraskevopoulos Silva	Diretor	07.10.2022	A.G.O. DE 2023

(ii) alterar as designações específicas de responsabilidade do Sr. **Felipe Costa da Silveira Nascimento** que passam a ser de responsabilidade do diretor ora eleito, Sr. **Ivan Paraskevopoulos Silva**, quais sejam: Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005, conforme art. 2º (registro das apólices e dos endossos emitidos e dos cosseguros aceitos); (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III). (ii.a) Alterar e ratificar as funções específicas atribuídas aos Diretores Executivos, nos exatos termos da regulamentação vigente, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Ivan Paraskevopoulos Silva	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005, conforme art. 2º (registro das apólices e dos endossos emitidos e dos cosseguros aceitos); (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III).
Denia de Moura	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (que trata dos crimes de lavagem de dinheiro e de ocultação de bens), conforme art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003, e do art.12 da Circular SUSEP nº 612/20; e (b) pelos controles internos, conforme art. 9º, da Resolução CNSP nº 416/21.
Antonio Clemente Campanário	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (art. 3º, II, Res. CNSP nº 432/2021); (c) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por ele prestados (art. 22 da Resolução CNSP 431/21); (d) Resolução CNSP nº 383/2020, art. 13 (registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros); (e) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 6º, nos termos do art. 7º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020 (Carta Verde); (f) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º (seguro de responsabilidade civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional Danos à Carga Transportada).
Raphael Bauer de Lima	Diretor Responsável pela política institucional de conduta no que se refere ao relacionamento com o cliente, conforme artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor Responsável pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021 (Open Insurance), conforme art. 31.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa; Acionista: MAPFRE Participações S.A. (p. Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente e Sidney Rodrigues, Diretor). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 07 de outubro de 2022. **Felipe Costa da Silveira Nascimento** - Presidente da Mesa; **Simone Pereira Negrão** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 120.114/23-9 em 22/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA C4067191000160 Pub: 31/03/2023 A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/03/31/MAPFRE1566654431032023.pdf Hash:16802158829a91e2872e6e4145a874158b339c446d



[Handwritten signatures and initials]



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 35.3.0004292.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de Agosto de 2022, às 10h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.

PRESEÇA: Presente única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista detentora das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária.

ORDEN DO DIA: (i) deliberar sobre alteração na Diretoria da Companhia e (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP").

DELIBERAÇÕES: a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) **eleger** ao cargo de Diretor o Sr. **LUIZ FERNANDO PADIAL DE CAMARGO**, brasileiro, em união estável, securitário, portador do RG nº 27.838.678-7 e inscrito no CPF/ME sob nº [REDACTED], com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, o Diretor ora eleito, não necessita obter aprovação prévia da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados para sua eleição, nos termos do §2º, do artigo 43, da Resolução CNSP nº 422/21. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em termo separado da presente ata, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 422 de 11/11/2021 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (ii) Em virtude da alteração ora deliberada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor-Presidente	09.06.2021	A.G.O. DE 2023
Denia de Moura	Diretora	03.11.2020	A.G.O. DE 2023
Francisco Eugênio Labourt	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Roberto Junior De Antoni	Diretor	11.02.2021	A.G.O. DE 2023
Raphael Bauer de Lima	Diretor	06.04.2022	A.G.O. DE 2023
Luiz Fernando Padial de Camargo	Diretor	01.08.2022	A.G.O. DE 2023

(b) a Companhia, neste ato, resolve ratificar, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005, conforme art. 2º (registro das apólices e dos endossos emitidos e dos cosseguros aceitos); (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III).
Denia de Moura	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (que trata dos crimes de lavagem de dinheiro e de ocultação de bens), conforme art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003, e do art. 12 da Circular SUSEP nº 612/20; e (b) pelos controles internos, conforme art. 9º, da Resolução CNSP nº 416/21.
Roberto Junior De Antoni	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (art. 3º, II, Res. CNSP nº 432/2021); (c) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por ele prestados (art. 22 da Resolução CNSP 431/21); (d) Resolução CNSP nº 383/2020, art. 13 (registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros); (e) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 6º, nos termos do art. 7º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020 (Carta Verde); (f) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º (seguro de responsabilidade civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional Danos à Carga Transportada).
Raphael Bauer de Lima	Diretor Responsável pela política institucional de conduta no que se refere ao relacionamento com o cliente, conforme artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor Responsável pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021 (Open Insurance), conforme art. 31.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa; Acionista: MAPFRE Participações S.A. (p. Fernando Pérez-Serrabona García, Diretor Presidente e Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente).

CERTIDÃO: A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de agosto de 2022. **Felipe Costa da Silveira Nascimento** - Presidente da Mesa; **Simone Pereira Negrão** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 684.755/22-1 em 06/12/2022. **Gisela Similema Caschin** - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 em 12/01/2023 19:24
A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/01/12/MAPFRE1567118812012023.pdf>
Hash: 1673475842d4088683f24d4f9d54ebdc50efd496

[Handwritten signatures and initials]



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 35.3.0004292.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2022.
DATA, HORA E LOCAL: Em 25 de Agosto de 2022, às 10h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Aia A, do 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.
PRESEÇA: Presente única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.
CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista detentora das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária.
ORDEM DO DIA: (i) deliberar sobre alteração da Diretoria da Companhia; e (ii) deliberar sobre a alteração e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) **eleger** ao cargo de Diretor o Sr. Antonio Clemente Campanário, economista, portador do RNM nº V432454R e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2023, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº 186/2022/CGRAJ/DIR1/SUSEP e autorização concedida pela Coordenação-Geral de Imigração Laboral do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Processo 08228.006756, DOU 01.08.2022. O Diretor ora eleito, torna posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em termo separado da presente ata, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 422 de 11/11/2021 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, clientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (La) Em virtude da alteração ora deliberada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor-Presidente	09.06.2021	A.G.O DE 2023
Denia de Moura	Diretora	03.11.2020	A.G.O. DE 2023
Francisco Eugênio Labourt	Diretor	31.03.2020	A.G.O DE 2023
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O DE 2023
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Roberto Junior De Antoni	Diretor	11.02.2021	A.G.O. DE 2023
Raphael Bauer de Lima	Diretor	06.04.2022	A.G.O. DE 2023
Antonio Clemente Campanário	Diretor	25.08.2022	A.G.O DE 2023
Luiz Fernando Padial de Camargo	Diretor	01.08.2022	A.G.O. DE 2023

(II) alterar as designações específicas de responsabilidade do Sr. Roberto Junior De Antoni que passam a ser de responsabilidade do diretor ora eleito, Sr. Antonio Clemente Campanário, quais sejam: (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (art.3º, II, Res. CNSP nº 432/2021); (c) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por ele prestados (art. 22 da Resolução CNSP 431/21); (d) Resolução CNSP nº 383/2020, art. 13 (registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros); (e) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 6º, nos termos do art. 7º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020 (Carta Verde); (f) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º (seguro de responsabilidade civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional Danos à Carga Transportada). (III) Em virtude das alterações ora deliberadas, ratificar as funções específicas dos diretores estatutários, conforme segue:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005, conforme art. 2º (registro das apólices e dos endossos emitidos e dos cosseguros aceitos); (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III).
Denia de Moura	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (que trata dos crimes de lavagem de dinheiro e de ocultação de bens), conforme art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003, e do art.12 da Circular SUSEP nº 612/20; e (b) pelos controles internos, conforme art. 9º, da Resolução CNSP nº 416/21.
Antonio Clemente Campanário	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (art.3º, II, Res. CNSP nº 432/2021); (c) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por ele prestados (art. 22 da Resolução CNSP 431/21); (d) Resolução CNSP nº 383/2020, art. 13 (registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros); (e) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 6º, nos termos do art. 7º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020 (Carta Verde); (f) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º (seguro de responsabilidade civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional Danos à Carga Transportada).
Raphael Bauer de Lima	Diretor Responsável pela política institucional de conduta no que se refere ao relacionamento com o cliente, conforme artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor Responsável pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021 (Open Insurance), conforme art. 31.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa; Acionista: MAPFRE Participações S.A. (p. Fernando Pérez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 25 de agosto de 2022. **Felipe Costa da Silveira Nascimento** - Presidente da Mesa; **Simone Pereira Negrão** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 694.773/22-0 em 20/12/2022. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 em 07/01/2023 18:24

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/01/07/MAPFRE1567095407012023.pdf>
 Hash:167304024395723f3e0daf42eebfc42bb17b7b650

[Handwritten signatures and initials]

(Subordinaria Integral)

CNI/J 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 em 07/01/2023 15:08

A autenticidade deste documento
pode ser confirmada através do QR Code

ou pelo link
<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/01/07/MARFRE1567101707012023.pdf>
 Hash:1673039162f9e0e1a5482d4288b57dfbb53503b8b

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE
JULHO DE 2022 DE RERRATIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de julho de 2022, às 9h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a rerratificação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2022. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **a) aprovar** a retificação da deliberação do item (ii) da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 31 de março de 2022, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), em sessão de 06.05.2022 sob o nº 229.819/22-9, referente à destinação do resultado do exercício, para passar a constar a seguinte redação: "(ii) **aprovar** a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2021, no valor total de **R\$ 133.490.164,03** (cento e trinta e três milhões, quatrocentos e noventa mil, cento e sessenta e quatro reais e três centavos) da seguinte forma: **(a) R\$ 6.674.508,20** (seis milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e vinte centavos) para Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações; **(b) R\$ 126.815.655,83** (cento e vinte e seis milhões, oitocentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos) para Reserva de Investimentos. (ii.1) **consignar** que nos termos do artigo 202, §3º da Lei 6.404/76, houve a retenção de todo o lucro do exercício para melhor atender os interesses financeiros da companhia." **b) Ratificar** as demais deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária de 31.03.2022, inalteradas pela presente retificação. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** **Mesa:** Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Pérez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Sidney Rodrigues, Diretor. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de julho de 2022. **Felipe Costa da Silveira Nascimento** - Presidente da mesa; **Simone Pereira Negrão** - Secretária da mesa. **JUCESP nº 453.484/22-0 em 02/09/2022. Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 em 05/10/2022 16:42
A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/10/05/MAPFRE1565345705102022.pdf>
Hash: 166491252706e56260e25c496d9f1195076093fabf

[Handwritten signatures]

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-36 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 06 de abril de 2022, às 09h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gartrudes, CEP 04.794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia e, (ii) readequação e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) **eleger** ao cargo de Diretor o Sr. **RAPHAEL BAUER DE LIMA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº M7572649 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000; para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2023, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº 67/2022/CGRAJ/DIR1/SUSEP. O Diretor ora eleito, torna posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em termo separado da presente data, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 422 de 11/11/2021 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (ii.a) **Em virtude das alterações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:**

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor-Presidente	09.06.2021	A.G.O. DE 2023
Denia de Moura	Diretora	03.11.2020	A.G.O. DE 2023
Francisco Eugênio Labourt	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Roberto Junior De Antoni	Diretor	11.02.2021	A.G.O. DE 2023
Raphael Bauer de Lima	Diretor	06.04.2022	A.G.O. DE 2023

(ii) Com a eleição do Sr. Raphael Bauer de Lima, a designação específica, relativa ao previsto no artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020, antes de Responsabilidade do Sr. Roberto Junior de Antoni, **passa a ser de responsabilidade do Sr. Raphael Bauer de Lima a partir desta data.** (ii.a) Readequar e Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 422/2021, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021.
Denia de Moura	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003 e da Circular SUSEP nº 612/20 (art. 12); (b) pelos controles internos (Resolução CNSP nº 416/21);
Roberto Junior De Antoni	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 432/2021); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microseguro e pelos serviços por eles prestados (Res. Circ. SUSEP nº 647/21); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (Res. CNSP nº 431/21); (e) Resolução CNSP nº 383/2020; (f) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 7º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020; (g) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º.
Raphael Bauer de Lima	Diretor Responsável pelo artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor Responsável pelo compartilhamento que trata a Resolução a Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Pérez-Serrabona García, Diretor Presidente e Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 06 de abril de 2022. **Felipe Costa da Silveira Nascimento - Presidente da Mesa;** **Simone Pereira Negrão - Secretária da Mesa.** JUCESP nº 292.145/22-6 em 08/06/2022. **Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 em 30/09/2022 19:08
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/09/30/MAPFRE1565249830092022.pdf>
Hash: 16644892879ebf4e6bacb84144956e8c68ae3f97b3



[Handwritten signatures and initials]

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de março de 2022, às 9h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia")**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2021; (ii) a destinação do resultado apurado no Exercício Social findo em 31.12.2021; (iii) exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia; (iv) ratificação da remuneração paga aos administradores pela Companhia no exercício social de 2021. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2021 foram publicados nos jornais "Valor Econômico", edição de 25.02.2022, páginas 01 a 05. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) aprovar o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2021; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2021, no valor total de **R\$ 133.490.164,03** (cento e trinta e três milhões, quatrocentos e noventa mil, cento e sessenta e quatro reais e três centavos) da seguinte forma: (a) **R\$ 6.674.508,20** (seis milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e vinte centavos) para Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações; (b) **R\$ 31.703.913,96** (trinta e um milhões, setecentos e três mil, novecentos e treze reais e noventa e seis centavos) a título de distribuição de dividendos mínimo obrigatório à acionista da Companhia, os quais serão pagos até 30.06.2022; (iii) aprovar a remuneração global dos administradores, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação para o Exercício Social de 2022, em R\$ 7.241.879,43 (sete milhões, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos). (iv) ratificar a remuneração paga aos administradores pela Companhia no exercício social de 2021. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** **Mesa:** Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Pérez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Sidney Rodrigues, Diretor. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2022. **Felipe Costa da Silveira Nascimento** - Presidente da mesa; **Simone Pereira Negrão** - Secretária da mesa. **JUCESP nº 229.819/22-9 em 06/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 em 22/06/2022 18:34

A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/06/22/MAPFRE1563113922062022.pdf>
Hash:16558472410fe1b124fde7450191ffcd8c9c3ee2ae

[Handwritten signatures and initials]

Valor | Quarta-feira, 20 de Abril de 2022

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2022
DATA, HORA E LOCAL: Em 03 de março de 2022, às 10h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a indicação de Diretor para compor a Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **(i)** aprovar a indicação para o cargo de Diretor da Sociedade o Sr. **Antonio Clemente Campanario**, espanhol, casado, economista, portador do passaporte PAK642723, emitido pela Espanha, válido até 26/12/2024, portador do RNM nº V432454R, válido até 18/07/2022, emitido pela Direx-Coordenação Geral de Polícia de Imigração e CPF nº [REDACTED], nascido no dia 25/04/1970, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000. O Sr. Presidente esclareceu que a eleição do indicado para o cargo de Diretor está condicionada à obtenção prévia da pertinente autorização do Ministério do Trabalho, por meio do processo de concomitância de visto de trabalho. Após o cumprimento das referidas formalidades legais e administrativas, será realizado novo conclave para deliberar sobre a eleição do indicado; **(ii)** autorizar os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretário da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. (p. Fernando Pérez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 03 de março de 2022. **Felipe Costa da Silveira Nascimento - Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão - Secretária da Mesa. JUCESP nº 157.237/22-9 em 24/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 em 20/04/2022 20:52

A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/04/20/MAPFRE1561785720042022.pdf>
Hash:1650412329ff5a0611d82e49b1b25f22dcfcaa60cf

[Handwritten signatures]

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de dezembro de 2021, às 10h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794 000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA:** (I) deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia e, (II) readequação e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) **aprovar** a destituição, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, do Sr. **Julien Clausse** do cargo de Diretor da Sociedade. Ao Diretor ora destituído é dada a mais ampla, geral e rasa quitação quanto aos serviços prestados à Sociedade; (ii) **aprovar** a destituição, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, do Sr. **Raphael de Luca Júnior** do cargo de Diretor da Sociedade. Ao Diretor ora destituído é dada a mais ampla, geral e rasa quitação quanto aos serviços prestados à Sociedade. (i.a) Em virtude das alterações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor-Presidente	09.05.2021	A.G.O. DE 2023
Denia de Moura	Diretora	03.11.2020	A.G.O. DE 2023
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Roberto Junior de Antoni	Diretor	11.02.2021	A.G.O. DE 2023

(iii) Com a destituição acima, as designações específicas de responsabilidade do Sr. **Julien Clausse**, quais sejam: Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021, passam a ser de responsabilidade do diretor Sr. **Felipe Costa da Silveira Nascimento**, e as designações específicas de responsabilidade do Sr. **Raphael de Luca Júnior**, qual seja: Diretor Responsável pelo artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020, passa a ser de responsabilidade do Sr. **Roberto Junior de Antoni**. (iia) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Felipe Costa da Silveira Nascimento.	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021.
Denia de Moura	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003 e da Circular SUSEP nº 612/20 (art. 12); (b) pelos controles internos (Resolução CNSP nº 416/21);
Roberto Junior de Antoni	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 432/2021); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (Res. Circ. SUSEP nº 647/21); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (Res. CNSP nº 431/21); (e) Resolução CNSP nº 383/2020; (f) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 7º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020; (g) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º; (h) Diretor Responsável pelo artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor Responsável pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP nº 415 de 20 de junho de 2021.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Pérez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de dezembro de 2021. **Felipe Costa da Silveira Nascimento - Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão - Secretária da Mesa. JUCESP nº 156.457/22-2 em 24/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 em 20/04/2022 20:52 A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/04/20/MAPFRE1561795520042022.pdf>
 Hash: 1650412321a461d3e2b9704ede9bb113925c2aa0cd



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2021
DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de outubro de 2021, às 15h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794 000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA:** (I) deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia e (II) readequação e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (I) **aprovar** a destituição, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2021, do Sr. **Agustín David Bello Conde Valdes** do cargo de Diretor da Sociedade. Ao Diretor ora destituído é dada a mais ampla, geral e rasa quitação quanto aos serviços prestados à Sociedade. (II.a) Em virtude das alterações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor-Presidente	09.06.2021	A.G.O. de 2023
Vago	Diretor	-/-	-/-
Denia de Moura	Diretora	03.11.2020	A.G.O. de 2023
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Julien Clausse	Diretor	08.12.2020	A.G.O. de 2023
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Raphael de Luca Júnior	Diretor	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Roberto Junior de Antoni	Diretor	11.02.2021	A.G.O. de 2023

(II) Com a destituição acima, as designações específicas de responsabilidade do Sr. **Agustín David Bello Conde Valdes**, quais sejam, Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 321/2015); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (art. 11, I, da Circ. SUSEP nº 442/2012); e (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (art. 16, I, da Res. CNSP nº 297/2015); (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular nº 617 de 23.11.2020; (f) Resolução CNSP nº 383/2020; (g) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 6º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020, passam a ser de responsabilidade do diretor Sr. **Roberto Junior De Antoni**. (II.a) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Julien Clausse	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 321/2015.
Denia de Moura	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003 e art. 12 da Circular SUSEP nº 612/20; (b) pelos controles internos (art. 9º, Circ. SUSEP nº 249/2004);
Roberto Junior De Antoni	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 321/2015); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (art. 11, I, da Circ. SUSEP nº 442/2012); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (art. 16, I, da Res. CNSP nº 297/2015); (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular nº 617 de 23.11.2020; (f) Resolução CNSP nº 383/2020; e (g) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 6º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020.
Raphael de Luca Júnior	Diretor Responsável pelo artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor Responsável pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Pérez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 28 de outubro de 2021. **Felipe Costa da Silveira Nascimento - Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão - Secretária da Mesa.** JUCESP nº 112.250/22-1 em 25/02/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 em 20/04/2022 20:48
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/04/20/MAPFRE1561806720042022.pdf>
Hash: 16504120820bd765b3dd34433f92b67ea75f620ca8

[Handwritten signatures and initials]

Edital de Convocação - A Comissão Eleitoral das Eleições da Nova Central Sindical dos Trabalhadores no Estado de São Paulo - ICST/SP, informa que foi inscrita Chapa Única denominada "SINDICALISMO É UMA CHAMA QUE NUNCA SE APAGA" assim composta: Luiz Gonçalves - Presidente; Geraldo Cândido de Moraes - Primeiro Vice-Presidente; Wladimir Penha Pereira - Vice-Presidente; Sérgio Luiz Machado - Vice-Presidente; Nivaldo Parmejani - Primeiro Vice-Presidente; Aparecido José da Silva - Vice-Presidente; Paulo de Tarso Ferreira - Vice-Presidente; Edson Luiz de Souza - Vice-Presidente; Damascio de Sena - Vice-Presidente; Wilson Pereira dos Santos - Diretor Geral; José Veríssimo da Silva Filho - Diretor; Diretor Geral Suplente; Sérgio Luiz Machado - Diretor; Diretor Suplente; Raimundo Cezar dos Santos - Diretor de Finanças Suplente; Anderson Donizetti Cardozo - Diretor de Organização e Relações Sociais e Institucional; José Wagner Luiz - Diretor de Organização e Relação Sindical e Institucional Suplente; Maria dos Anjos Mesquita Heilemeister - Diretora de Relações Internacionais Suplente; Nelson Francisco de Souza - Diretor de Comunicação Social; Orlando Moreira Junior - Diretor de Comunicação Social Suplente; Eládio Ribeiro dos Santos Filho - Diretor de Assuntos Jurídicos; José Roberto Alves do Couto - Diretor de Assuntos Jurídicos Suplente; Desaire Sepe de Marco, - Diretora de Assuntos Parlamentares e Organização Política; Advaldo Caldeira da Silva - Diretora de Assuntos Parlamentares e Organização Política Suplente; Claudinei Aparecido Maná - Diretor de Assuntos Trabalhistas, da Segurança e Saúde no Trabalho; Vitorino Domingos Gabriel - Diretor de Assuntos Trabalhistas, da Segurança e Saúde no Trabalho Suplente; Wagner Camilo - Diretor de Planejamento Econômico e Financeiro; Antônio Carlos Pereira Sobrinho - Diretor de Planejamento Econômico e Financeiro Suplente; José Aureliano Ribeiro de Vasconcelos - Diretor de Assuntos de Segurança Social, Aposentados, Pensionistas e Idosos Suplente; Katia Cristina Rodrigues Silva - Diretora de Assuntos da Mulher e da Juventude; Luciane Silva Oliveira - Diretora de Assuntos da Mulher e da Juventude Suplente; José Roberto Duarte da Silveira - Diretor de Educação, Formação e Cultura; Ariadi Gabriela de Araújo - Diretor de Educação, Formação e Cultura Suplente; Eduardo Henrique Neves - Diretor de Assuntos de Cooperativismo e Economia Solidária; Marcelo Conceição Bonfim - Diretor de Assuntos de Cooperativismo e Economia Solidária Suplente; Elisson Zappalini - Diretor de Assuntos de Turismo, Desporto e Lazer; Agnaldo Papa - Diretor de Assuntos de Turismo, Desporto e Lazer Suplente; Reginaldo Borges da Silva - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores na Indústria; Claudenice Oliveira Albuquerque - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores na Indústria Suplente; José Dalmir de Araújo - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores em Transporte Terrestre; Reinaldo Dias Rebelo - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores em Transporte Terrestre Suplente; Julio Cesar Cural - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura; Vanderlei Sanches - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura Suplente; Gibson Alves da Silva - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade; Alexandre Nonato de Souza - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade Suplente; Luis Antônio Buck - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação e Aline; Artur Bueno de Camargo - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação e Aline Suplente; Antonio Carlos Nunes de Mattos - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores na Saúde; Sérgio Roberto Balduino da Silva - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores na Saúde Suplente; Antônio Carlos Augusto da Silva - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores dos Servidores Públicos; Joaze Vasconcelos dos Santos - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores dos Servidores Públicos Suplente; Gilson Pimentel Barreto - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores dos Servidores Públicos Suplente; Plinio Fernandes Martins - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores dos Servidores Públicos Municipais; Antônio Celso de Souza - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores no Comércio; Washington Fernando de Moraes Coutinho - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores em Empresas de Crédito; Geraldo Abilio Meireles - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores em Empresas de Crédito Suplente; Eduardo Alves do Couto - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores em serviços de Motocicletas em Geral; Jorge Luiz Bezidiguan - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores em serviços de Motocicletas em Geral Suplente; Valdir Oscar Bonatti - Secretário Estadual do Meio Ambiente; Rodrigo Pereira da Silva - Secretário Estadual do Meio Ambiente Suplente; Apeleido Lima de Carvalho - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores em Vigilância; Waldir Fernandes da Silva - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores em Vigilância Suplente; Márcio de Almeida Pino - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores em Segurança Pública; Edson Lima de Menezes - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores em Segurança Pública Suplente; Célia Aparecida Laurindo - Secretário Estadual da Promoção da Igualdade Racial; João Pereira Lauriano - Secretário Estadual da Promoção da Igualdade Racial Suplente; Monique Cristina Bastos - Secretário Estadual das Categorias Diferenciadas; Helio Silveira Lenço - Secretário Estadual das Categorias Diferenciadas Suplente; Antonio Aparecido de Camargo - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários, Aéreos e nos Portos; José Ernesto Gomes Castilho - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários, Aéreos e nos Portos Suplente; Renato Manoel Raposo - Secretário Estadual em Empresas de Comunicação e Publicidade; Alessandro Medeiros Ferreira - Secretário Estadual em Empresas de Comunicação e Publicidade Suplente; Claudio José Onofre - Secretário Estadual do Plano das Profissões Liberais; Wagner de Oliveira Santos - Secretário Estadual do Plano das Profissões Liberais Suplente; Carlos Ferreira Silva - Secretário Estadual de Trabalhadores Metalúrgicos; Elias Sebastião do Prado - Secretário Estadual do Trabalhadores Metalúrgicos Suplente; Romildo José Ruiz Solari - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores na Agricultura; José Manoel Leme - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores na Agricultura Suplente; Alex de Assis Pass - Secretário Estadual de Direitos Humanos; Maria Del Pilar Dias de Levali - Secretária Estadual de Direitos Humanos Suplente; Abel David Azeiteiro - Secretário Estadual de Habitação; Oscar Claudimiro Ferreira - Secretário Estadual de Habitação Suplente; José Pinto - Secretário Estadual de Segurança do Trabalho; Adilson Dallano - Secretário Estadual de Segurança do Trabalho Suplente; Elias Vieira Conceição - Secretário Estadual do Plano dos Trabalhadores na Indústria da Pesca; Ronaldo Rodrigues da Silva - Secretário Estadual de Direitos Sociais; Edo Ricardo Pinheiro de Abreu - Secretário Estadual de Direitos Sociais Suplente; José de Oliveira Rosa - 1º Conselheiro; Ingrida Andrade de Silva - 2º Conselheiro; Paulo Sérgio de Souza - 3º Conselheiro; Fernando de Assis Souza - 1º Conselheiro Suplente; Milton Santo Pirlito - 2º Conselheiro Suplente; Erika Rosa de Freitas - 3º Conselheiro Suplente; Mario Ezequiel Perobelli - Diretor de Assuntos do Setor Sucroalcooleiro; Claudionor Aparecido Guerra - Diretor de Assuntos da Fiscalização; Reginaldo Nunes dos Santos - Diretor de Assuntos de Transportes Rodoviários de Passageiros; Bruno Arentes - Diretor de Assuntos de Transportes Rodoviários de Passageiros Suplente; Rogério Adriano Bandeira - Diretor de Assuntos de Transportes Rodoviários de Cargas; Dirceu de Luz - Diretor de Assuntos de Transportes Rodoviários de Cargas Suplente. Fica Aberto o prazo de 3 dias a partir da publicação, para eventual impugnação dos nomes inscritos, devendo a impugnação seguir estritamente o Estatuto Social da Entidade. São Paulo, 27 de outubro de 2021, Arnaldo Donizetti Dentas, Patrícia da Costa Gonçalves, Ricardo José Frederico (comissão eleitoral)

Fundação Butantan

CNPJ 01.189.445/0001-56

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 001/0708/001.795/2021. Contrato nº 157/2021. Data da assinatura: 20/10/2021. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratado: FRANCISCO COCCARELLI INFORMATICA - EPP. Objeto: Aquisição de software para gestão dos documentos, referente à saúde e segurança do trabalho, dos funcionários das empresas terceirizadas, que prestam serviços na Instituição. Prazo de Vigência: 14 meses. Prazo de Execução: 12 meses. Valor: R\$ 99.894,73.

MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 01.074.173/0001-56 - NIRE 35.300.047.92-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 09 de junho de 2021, às 9h00, na sede da MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º andar, 21º andar, vici, Garfudus, CEP 04794-000. PRESEÇA: Presente a única assembleia geral, após representativa de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme previsto no Estatuto Social, em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Agustin David Bello-Condé Valdes, que convidou Simone Pereira Negreão para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** (i) Deliberação sobre alteração da Companhia, e (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas: (i) eleger o Sr. Felipe Costa da Silva para a Companhia, o Sr. FELIPE COSTA DA SILVA NASCIMENTO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 1.390.498 SSP/DF, inscrito no CPFME nº 000.000.000-00, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº 157/2021/CGRADIR/SUSEP. O Diretor eleito, logo após, assinou o termo de mandato e o respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, acatou o cargo e declarou, em termo separado da presente ata, que não tem, nem tem conhecimento de ter, condições previstas na Resolução CNSP 330/2015, e (ii) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer das penas previstas em lei ou nas restrições legais que possam impedir o exercício de atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.034, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. Em virtude das alterações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	INÍCIO	TERMINO
Felipe Costa da Silva Nascimento	Diretor-Presidente	09.06.2021	A.G.O. DE 2023
Agustin David Bello-Condé Valdes	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Dania de Moura	Diretora	03.11.2020	A.G.O. DE 2023
Francisco Eugenio Lacourt	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Julien Clauss	Diretor	08.12.2020	A.G.O. DE 2023
Orlando Eliezer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Raphad de Luca Junior	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Simone Pereira Negreão	Diretora	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Roberto Junior de Antoni	Diretor	11.02.2021	A.G.O. DE 2023

b) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Julien Clauss	Diretor responsável: (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015;

Dania de Moura	Diretora responsável: (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, 5º, da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelas contas controladas (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004);
----------------	--

Agustin David Bello-Condé Valdes	Diretor responsável: (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297); (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018; (f) Resolução CNSP nº 383/2020; (g) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o artigo 6º da Circular SUSEP nº 614, de 10.09.2020; (h) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata o artigo 6º da Circular SUSEP nº 617 de 23.11.2020, artigo 3º;
----------------------------------	---

Raphad de Luca Junior	Diretor responsável pelo artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.
-----------------------	---

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Agustin David Bello-Condé Valdes, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negreão, Secretária da Mesa; Acionista: MAPPRE Participações S.A., p. Fernando Pires-Serrabonja Garbó, Diretor Presidente e Julien Clauss, Diretor CERTIDÃO: A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio, São Paulo, 09 de junho de 2021. Agustin David Bello-Condé Valdes - Presidente da Mesa; Simone Pereira Negreão - Secretária da Mesa. JUCESP nº 450.281/21-8 em 16/09/2021, Gisela Simiema Caschín - Secretária Geral.

Lopes Holding Participações S.A.

CNPJ 26.304.451/0001-16

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE S.A.

Aos 23/05/2017, às 9hs, SP/SP, Avenida Celso Garcia, 4800, Sala 1, Talassá, Presença: Totalidade. Mesa: Alexandre Rodrigues Lopes: Presidente; Ulisses Rodrigues Lopes: Secretário. **Deliberações:** 1 e 3) Aprovado: o projeto do Estatuto Social da Lopes Holding Participações S.A.; 2) Aprovado: Anexo I - Boleim de Subscrição, o capital social de R\$ 200,00, dividido em 200 ações ordinárias nominativas, da mesma classe e sem valor nominal, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas no valor de R\$ 200,00; 4) Eleição/Diretoria: Alexandre Rodrigues Lopes, RG 20.897.038-4-SSP/SP, CPF/MF 184.807.259-93, Diretor Presidente; Lúcia Rodrigues Lopes Ferreira, RG 20.897.038-6-SSP/SP, CPF/MF 326.591.038-52, Diretora Vice-Presidente; Ricardo Rodrigues Lopes, RG 20.897.037-2-SSP/SP, CPF/MF 268.811.468-92, Diretor Sem Designação Específica; Fernando Antônio Lopes, RG 4.252.804-8-SSP/SP, CPF/MF 184.807.259-93, Diretor Sem Designação Específica, todos com mandato de 3 anos, iniciando-se a posse na presente data e com término em 22/05/2020, podendo ser reeleitos, nos termos do Estatuto Social. JUCESP/NIRE S.A. 35.200.949-8 em 21/06/2017, Flávia Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Sodexo Pass do Brasil

Serviços e Comércio S.A.

CNPJ 01.66.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.386.169

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA em 30/08/2021

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30/08/2021, às 8h30, na sede da Companhia, Barueri/SP, Avenida Araguaia, 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, Concórdia, Assessoria: Mesa: Presidente: Marcos Eduardo Binder, Secretário: Thierry Nool Michel Guillard, Presença: Acionistas representando 100% do capital da Companhia. **Ordem do Dia e Deliberações:** (i) Extinção da filial inscrita no CNPJ nº 69.034.668/0038-48 e NIRE 35.904.428.388, situada em Barueri/SP, na Alameda Rio Negro, 500, conjuntos 1410, 1412, 1415 e 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, do Edifício West Tower, CEP 06454-000; (ii) Alteração do endereço da sede da empresa para Barueri/SP, Alameda Araguaia, 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala 8, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000; (iii) Alteração da cláusula do objeto social da Companhia, sem mudança de objeto e de CNPJ principal e secundário, que passará a ser composto por 4 membros; (iv) Alteração do valor para aquisições realizadas diretamente pelo Diretor Presidente referente a aquisições de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis para até R\$ 300.000, (v) Alteração do valor para aquisições que devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração referente a aquisições de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis para valor superior a R\$ 300.000. Com efeito, passam os artigos 2º, 4º, 12º, 14º, caput e 15º do estatuto social da Companhia a vigor com as seguintes novas redações: "Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social o desenvolvimento de serviços de administração de pagamentos, por meio de arranjos de pagamento próprios, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público; b) a prestação de atividades, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento, como instituição de pagamento, que incluem, mas não se limitam, a prestação dos seguintes serviços de pagamento: (i) execução ou facilitação de instrução de pagamento relacionada ou não às transações de pagamento por compra de bens, produtos ou serviços destinados (1) a refeições ou gêneros alimentícios em estabelecimentos fornecedores de bens e serviços, como restaurantes, lanchonetes, supermercados, armazém, açougue, padaria e similares, por funcionários ou terceiros indicados pelas empresas clientes; (2) a aquisição de serviços e/ou produtos culturais e artísticos na rede de estabelecimentos comerciais específicos, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes e (3) a bens e/ou serviços em estabelecimentos fornecedores de bens e/ou prestadores de serviços, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes; (ii) gerenciamento de contas de pagamento de pessoas físicas ou jurídicas; (iii) gestão do uso de moeda eletrônica; (iv) emissão de instrumentos de pagamento; (v) credenciamento e a aceitação de instrumentos de pagamento e do uso de moeda eletrônica; (vi) conversão de moeda física ou eletrônica em moeda eletrônica, ou vice-versa; (vii) execução de remessa e transferência de recursos para estabelecimentos credenciados; e (viii) captura e liquidação financeira das transações de pagamento capturadas pelos sistemas da Companhia ou de terceiros; c) a prestação de serviços de administração de sistemas e/ou contratos de convênio, de qualquer natureza, implementados por infraestrutura tecnológica intrínseca à utilização de instrumentos de pagamento; d) prestação de serviços relacionados a soluções e meios de pagamentos em geral; e) desempenho de atividades pertinentes, intermediárias e complementares em relação aos itens precedentes; f) a prestação de serviços de campanha de incentivo; g) a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, no país ou no exterior, cujo objeto social seja relacionado, necessário ou conveniente à consecução do objeto social da Sociedade, e a administração de seus próprios bens de renda; h) a prestação por conta própria ou de terceiros de serviços de cobrança em geral; i) a representação comercial por conta própria ou de terceiros de sociedades nacionais ou estrangeiras; j) a prestação de serviços de inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade; e k) o recebimento de pagamentos de qualquer natureza e outros atividades decorrentes da execução de contratos e convênios de prestação de serviços mantidos pela instituição contratante com terceiros." "Artigo 12º - Ao Diretor Presidente compete: I. (...) II. Representar a Companhia perante terceiros em geral, nas atividades ordinárias de gestão dos negócios sociais, assinando todos os documentos, contratos e papéis necessários à realização do objeto social, atuando nos limites deste Estatuto Social. Em relação à prática dos seguintes atos, o Diretor Presidente deve obter previamente a autorização do Conselho de Administração, conforme determinado no artigo 15º a) (...) b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a R\$ 300.000, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento." "Artigo 14º - O Conselho de Administração será composto por 4 membros, indicados e destituíveis a qualquer tempo pelo voto de acionista ou acionistas que representem mais da metade do capital social." "Artigo 15º - Compete ao Conselho de Administração: VI. Manter-se, previamente, sobre os seguintes atos de competência da Diretoria: a) (...) b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a R\$ 300.000, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento." (vii) Consolidação do Estatuto Social, cuja versão será a constante do Anexo I à presente ata, em razão das deliberações dos itens (i), (ii), (iii), (iv), (v) e (vi) acima; e (viii) Publicação da ata na forma do extrato. **Encerramento:** Formadas as atas, assinaturas: Acionistas: Sodexo Pass International (p. Marcos Eduardo Binder, Thierry Nool Michel Guillard e Thierry Nool Michel Guillard); Acionistas: Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. (p. Thierry Nool Michel Guillard) e Marcos Eduardo Binder; Acionistas: Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. (p. Thierry Nool Michel Guillard) e Marcos Eduardo Binder; JUCESP nº 475.763/21-9 em 01/10/2021, Gisela Simiema Caschín - Secretária Geral.

ANGIOGRAFIA E HEMODINÂMICA

MADRE THEODORA LTDA.

CNPJ 01.99.271.558/0001-86 - NIRE 325.216.993-67

EDTAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA DE SÓCIOS QUOTISTAS

Ficam os Senhores Sócios Quotistas da Angiografia e Hemodinâmica Madre Theodora Ltda. ("Sociedade") convocados a se reunirem em Assembleia de Sócios Quotistas, a ser realizada no dia 08 de novembro de 2021, às 11:00 horas, na sede social da Sociedade, na Rua José Geraldo Cerebino Christoforo nº 175, Parque das Universidades, 1º Andar, CEP 13.067-907, Campinas/SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Registrar a renúncia de administradores da Sociedade; (ii) Deliberar sobre a eleição de novo administrador e respectiva alteração do Cláusula 8º do contrato social da Sociedade; (iii) Aprovar a consolidação do contrato social da Sociedade. Cumpra-se, informando que esta assembleia geral é convocada na forma semipresencial, nos termos da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro e Integração (DNREI 81), em razão da recomendação de distanciamento social para preservação da saúde pública no atual cenário de pandemia declarada do vírus COVID-19. Desse modo, os senhores sócios poderão participar da reunião a distância por meio (a) do preenchimento e envio à Companhia do boletim de voto à distância nesta data disponibilizado; ou (b) do acesso à plataforma Microsoft Teams ou telefone +55 11 3181-6792 - ID de Conferência: 8627340096, na data e hora acima mencionadas. O modelo de boletim de voto à distância e a forma de acesso à plataforma Microsoft Teams utilizadas para esta assembleia serão enviados aos sócios, nesta data, por e-mail.

Campinas, 26 de outubro de 2021.

Pablo Tomé Teixeira

Marcos Jansen de Oliveira Figueiredo

Ricardo Hajime Yoshio Watanabe - Administração

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 11 de fevereiro de 2021, às 9h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão de presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Francisco Eugênio Labourt, que convidou Simone Pereira Negreiro para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia e, (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas: (i) **eleger** ao cargo de Diretor da Companhia, o Sr. Roberto Junior de Antoni, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 8079159755 e inscrito no CPF/MF sob nº 417.106.142-34, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº 10/2021/CGRAJDIR/SUSEP. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em termo separado da presente ata, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP 330/2015 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. Em virtude das alterações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	INÍCIO	TERMINO
Vago	Diretor-Presidente	H	H
Agustín David Bello-Conde Valdes	Diretor	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Denia de Moura	Diretora	03.11.2020	A.G.O. de 2023
Francisco Eugênio Labourt	Diretor	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Julien Clausse	Diretor	08.12.2020	A.G.O. de 2023
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Raphael de Luca Júnior	Diretor	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Simone Pereira Negreiro	Diretora	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Roberto Junior de Antoni	Diretor	11.02.2021	A.G.O. de 2023

b) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Julien Clausse	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (Artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (Artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Denia de Moura	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (Artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003) e Artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012; (b) pelos controles internos (Artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004).
Agustín David Bello-Conde Valdes	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no Artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microseguro e pelos serviços por eles prestados (Artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297); (d) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018; (e) Resolução CNSP nº 363/2020; (f) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o Artigo 6º da Circular SUSEP nº 614 de 11.09.2020; e (g) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, Artigo 3º.
Raphael de Luca Júnior	Diretor Responsável pelo artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Francisco Eugênio Labourt, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negreiro, Secretária da Mesa; Acionista: MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Perez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Julien Clausse, Diretor. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio, São Paulo, 18 de fevereiro de 2021. **Francisco Eugênio Labourt - Presidente da Mesa; Simone Pereira Negreiro - Secretária da Mesa. JUCESP nº 264.96921-9 em 03/06/2021. Gisela Simiema Caschlin - Secretária Geral.**

MAPFRE VIDA S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 54.484.753/0001-49 - NIRE 3530010789-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 16 de fevereiro de 2021, às 09h30, na sede da MAPFRE VIDA S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da MAPFRE VIDA S.A. ("Companhia"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão de presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Francisco Eugênio Labourt, que convidou Simone Pereira Negreiro para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia e, (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas: (i) **eleger** ao cargo de Diretor da Companhia, o Sr. Roberto Junior de Antoni, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 8079159755 e inscrito no CPF/MF sob nº 417.106.142-34, com endereço para estes fins na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023 e, por fazer parte da Diretoria de outra sociedade supervisionada, a Diretor ora eleito, não necessita obter aprovação prévia da SUSEP. Superintendência de Seguros Privados para sua eleição, nos termos do §2º, do artigo 1º, do Anexo II da Resolução CNSP nº 330/15. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em termo separado da presente ata, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP 330/2015 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. Em virtude das alterações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	INÍCIO	TERMINO
Vago	Diretor-Presidente	H	H
Agustín David Bello-Conde Valdes	Diretor	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Denia de Moura	Diretora	03.11.2020	A.G.O. de 2023
Francisco Eugênio Labourt	Diretor	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Julien Clausse	Diretor	15.12.2020	A.G.O. de 2023
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Raphael de Luca Júnior	Diretor	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Simone Pereira Negreiro	Diretora	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Roberto Junior de Antoni	Diretor	18.02.2021	A.G.O. de 2023

b) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Julien Clausse	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (Artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (Artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Denia de Moura	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (Artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003) e Artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012; (b) pelos controles internos (Artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004).
Agustín David Bello-Conde Valdes	Diretor (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no Artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, Artigo 108); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microseguro e pelos serviços por eles prestados (Artigo 16, I, da Circular SUSEP nº 442); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (Artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297); e (e) Resolução CNSP nº 363/2020.
Raphael de Luca Júnior	Diretor Responsável pelo artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Francisco Eugênio Labourt, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negreiro, Secretária da Mesa; Acionista: MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Perez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Julien Clausse, Diretor. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio, São Paulo, 18 de fevereiro de 2021. **Francisco Eugênio Labourt - Presidente da Mesa; Simone Pereira Negreiro - Secretária da Mesa. JUCESP nº 243.30321-0 em 24/05/2021. Gisela Simiema Caschlin - Secretária Geral.**

MAPFRE CAPITALIZAÇÃO S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 09.382.998/0001-00 - NIRE 35.3035263-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 16 de fevereiro de 2021, às 09h00, na sede da MAPFRE CAPITALIZAÇÃO S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão de presença da acionista detentora das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Francisco Eugênio Labourt, que convidou Simone Pereira Negreiro para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia e, (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas: (i) **eleger** ao cargo de Diretor da Companhia, o Sr. Roberto Junior de Antoni, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 8079159755 e inscrito no CPF/MF sob nº 417.106.142-34, com endereço para estes fins na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023 e, por fazer parte da Diretoria de outra sociedade supervisionada, o Diretor ora eleito, não necessita obter aprovação prévia da SUSEP. Superintendência de Seguros Privados para sua eleição, nos termos do §2º, do artigo 1º, do Anexo II da Resolução CNSP nº 330/15. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em termo separado da presente ata, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP 330/2015 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. Em virtude das alterações acima, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	INÍCIO	TERMINO
Vago	Diretor-Presidente	H	H
Agustín David Bello-Conde Valdes	Diretor	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Denia de Moura	Diretora	03.11.2020	A.G.O. de 2023
Francisco Eugênio Labourt	Diretor	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Julien Clausse	Diretor	15.12.2020	A.G.O. de 2023
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Raphael de Luca Júnior	Diretor	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Simone Pereira Negreiro	Diretora	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Roberto Junior de Antoni	Diretor	18.02.2021	A.G.O. de 2023

(ii) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Julien Clausse	Diretor responsável (a) pelas relações com a SUSEP (Artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/03); (b) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos no artigo 127 da Resolução CNSP nº 321/15; (c) administrativo-financeiro (Artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/03); e (d) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/05 (Artigo 2º).
Agustín David Bello-Conde Valdes	Diretor responsável (a) técnico (Artigo 1º, Inciso II, da Circular SUSEP nº 234/03); (b) técnico pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais, previstos nas normas em vigor e no artigo 108 da Resolução CNSP nº 321/15; e (c) Resolução CNSP nº 383/2020.
Denia de Moura	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Artigo 1º, Inciso IV, da Circular SUSEP nº 234/03); (b) pelos controles internos (Artigo 9º da Circular SUSEP nº 249/04); e (c) pelos controles internos especificados na Circular SUSEP nº 445/12 (Artigo 2º, § 2º).
Raphael de Luca Júnior	Diretor Responsável pelo artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.

Com base no Ofício Eletrônico nº 443/2018/SUSEP/DI/CGRAJ/CGRAJ/CGREC, e artigo 7, §1º do Estatuto Social, na ausência ou impedimento do Sr. Julien Clausse, o Sr. Agustín David Bello-Conde Valdes, exercerá cumulativamente a função de Diretor responsável pelas relações com a SUSEP e, na ausência e impedimento do Sr. Agustín David Bello-Conde Valdes, o Diretor Raphael de Luca Júnior, acumulará as funções de Diretor de Produtos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Francisco Eugênio Labourt, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negreiro, Secretária da Mesa; Acionista: MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Perez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Julien Clausse, Diretor. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio, São Paulo, 18 de fevereiro de 2021. **Francisco Eugênio Labourt - Presidente da Mesa; Simone Pereira Negreiro - Secretária da Mesa. JUCESP nº 238.34021-8 em 24/05/2021. Gisela Simiema Caschlin - Secretária Geral.**

Comfrio Soluções Logísticas S.A.

(Companhia Fechada)

CNPJ/ME 01.413.959/0001-57 - NIRE 35.300.198.743

Assembleia Geral Ordinária Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da Comfrio Soluções Logísticas S.A. ("Companhia") a participar, em primeira convocação, da Assembleia Geral Ordinária, localizada na cidade de Bebedouro-SP, na Avenida Marginal, 1.422, Anexo A, Distrito Industrial III, CEP 14.707-004, a fim de deliberar sobre: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2019; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2019; (iii) ratificar a aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2019; e (iv) ratificar a aprovação da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2019. **Informações Gerais:** encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, todos os documentos e informações necessários à deliberação das matérias previstas na ordem do dia. Bebedouro, 20 de agosto de 2021. **Sebastião Marcos Popik - Presidente do Conselho de Administração**

Comfrio Soluções Logísticas S.A.
(Companhia Fechada)
CNPJ/ME 01.413.959/0001-57 - NIRE 35.300.198.743
Assembleia Geral Ordinária Edital de Convocação
Ficam convocados os senhores acionistas da Comfrio Soluções Logísticas S.A. ("Companhia") a participar, em primeira convocação, da Assembleia Geral Ordinária, localizada na cidade de Bebedouro-SP, na Avenida Marginal, 1.422, Anexo A, Distrito Industrial III, CEP 14.707-004, a fim de deliberar sobre: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2019; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2019; (iii) ratificar a aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2019; e (iv) ratificar a aprovação da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2019. **Informações Gerais:** encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, todos os documentos e informações necessários à deliberação das matérias previstas na ordem do dia. Bebedouro, 20 de agosto de 2021. **Sebastião Marcos Popik - Presidente do Conselho de Administração**

Campi Participações S.A.

CNPJ/ME 05.167.738/0001-61 - NIRE 35.300.190.831

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Aos 05/05/2021, às 15:00 horas, na sede em São Paulo/SP, Presença: Totalidade. Convocação: Dispensada. Mesa: Talmá Nascimento Pontes - Presidente, Dufelton José Dias Meira - secretário. **Deliberações Aprovadas por unanimidade:** (i) As contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, publicadas no DOESP e no Jornal de Empresas & Negócios em 04/05/2021; foram devidamente apresentadas, discutidas e aprovadas; (ii) Aprovada a distribuição de lucros no valor de R\$ 500.000,00, referentes ao resultado apurado no exercício social encerrado em 31/12/2020, devendo ser distribuídos até 31.12.2021; (iii) Aprovada a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2021 no valor global de até R\$ 26.400,00. Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas. Mesa: Talmá Nascimento Pontes e Dufelton José Dias Meira; Acionistas: Candida Gavazzi e Talmá Nascimento Pontes, JUCESP nº 243.94821-1 em 25/05/2021. Gisela Simiema Caschlin - Secretária Geral.

Smiles Fidelidade S.A. CNPJ/MF nº 06.730.375/0001-20 - NIRE 35.300.493.095 **Ata da Reunião do Conselho de Administração** Realizada em 26 de Junho de 2020

Data, Hora e Local: Realizada no dia 26 de junho de 2020, às 18:00h, excepcionalmente via videoconferência, por aplicativo eletrônico (Webex) moderado pela Smiles Fidelidade S.A. ("Companhia" ou "Smiles").

Convocação e Presença: Convocada a reunião na forma do artigo 14, caput, do Estatuto Social da Companhia e presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, via videoconferência, por aplicativo eletrônico (Webex) moderado pela Companhia, as Srs. Joaquina Constantino Neto, Ricardo Constantino, Cláudio Eugênio Stiller Galazzi, André Coli, Leonardo Dutra de Moraes Horta e Leonardo Porciuncula Gomes Pereira. Participaram, ainda, os Srs. André Fehlauer, na qualidade de Diretor Financeiro da Companhia; Hugo Reis de Assumpção, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia. Participou também da reunião, por vídeo conferência, o Sr. Renato Chiodaro, na qualidade de representante do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do artigo 163, §3º, da Lei 6.404/76. Participaram, ainda, o Dr. Murilo Cintra Grassi, advogado da Companhia, e o representante do escritório Spinelli Advogados, Dr. Hiram Pagano. **Mesa:** Assumiu, por indicação do Presidente do Conselho de Administração, a Presidência da Mesa o Sr. Joaquina Constantino Neto, que convidou a mim, Murilo Cintra Grassi, para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (a) a nova proposta da administração sobre a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social de 2019, a correspondente distribuição de dividendos referentes ao exercício social de 2019, a correspondente distribuição de dividendos sociais de 2020 e 2023, em substituição à proposta da administração aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18.02.2020; (b) a nova proposta da administração relativa à ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, em substituição à proposta da administração aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 27.03.2020; e (c) a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia. **Deliberações:** Após a análise dos documentos referentes às matérias constantes da ordem do dia e dos esclarecimentos prestados na presente reunião, em especial sobre as incertezas advindas da pandemia da COVID-19 e dos seus potenciais impactos no cenário macroeconômico e nos negócios da Companhia, os membros do Conselho de Administração deliberaram o que segue: (a) **Destinação do Resultado e Distribuição de Dividendos:** Aprovar, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, por unanimidade e conforme parecer favorável do Conselho Fiscal, a nova proposta da administração da Companhia para a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, no valor total de **R\$625.275.933,93** (seiscentos e vinte e seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil, e quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), da seguinte forma: (i) destinação de **R\$51.336.263,85** (trinta e um milhões, trezentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e oito centavos) para a constituição de reserva legal; (ii) distribuição de **R\$148.847.252,27** (cento e quarenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e sete centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, após constituição de reserva legal na forma do artigo 202 da Lei das S.A., como dividendo mínimo obrigatório. Os juros sobre capital próprio aprovados em reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 15 de março de 2019 e 10 de dezembro de 2019, já pagos aos acionistas, no valor total bruto de **R\$50.965.010,41** (cinquenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, dez reais e cinquenta e sete centavos), e no valor líquido do imposto de renda de **R\$45.165.962,79** (quarenta e cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), os quais foram imputados líquidos de imposto de renda ao dividendo mínimo obrigatório, restando pendente a distribuição aos acionistas de **R\$103.681.890,48** (cento e três milhões, seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) a título de dividendo mínimo obrigatório, cujo pagamento será feito em 18 de dezembro de 2020; e (iii) Do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, no montante de **R\$446.541.759,81** (quatrocentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), o montante de **R\$5.787.847,62** (cinco milhões, setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos) foram utilizados para pagamento do imposto de renda na fonte incidente sobre os juros sobre capital próprio aprovados em reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 15 de março de 2019 e 10 de dezembro de 2019; (ii) **R\$540.588,39** (quinhentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos) foram deduzidos em razão da adoção do IFRS 16 Arrendamento, conforme Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2); e (iii) **R\$440.203.523,80** (quatrocentos e quarenta milhões, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) a conta de reserva de retenção de lucros, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, conforme a nova proposta de orçamento da Companhia para os exercícios sociais de 2020 a 2023. (b) **Proposta da Administração:** aprovar, por unanimidade, a nova Proposta da Administração relativa à ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, cuja cópia foi rubricada pelos conselheiros e será divulgada dentro do prazo legal. (b.1) Consignar que a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020 permanece a mesma aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de março de 2020. (c) **Convocação da Assembleia Geral Ordinária:** aprovar, por unanimidade, a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos do artigo 123 da Lei nº 6.404/76, a realizar-se no dia 31 de julho de 2020, às 9 horas, na sede social da Companhia, conforme Edital de Convocação que será devidamente publicado. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, conferida e aprovada por todos via videoconferência. **Atestados:** Joaquina Constantino Neto, Presidente da Mesa; Murilo Cintra Grassi, Secretário da Mesa; Ricardo Constantino, Cláudio Eugênio Stiller Galazzi, Leonardo Porciuncula Gomes Pereira, André Coli e Leonardo Dutra de Moraes Horta, Conselheiros. Certificamos que a presente cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Barueri - SP, 26 de junho de 2020. **Mesa:** Joaquina Constantino Neto - Presidente; Murilo Cintra Grassi - Secretário. JUCESP nº 342.699/20-9 em 25/08/2020, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CEL-LEP Ensino de Idiomas S.A. CNPJ nº 10.772.420/0001-40 - NIRE 35.300.367.570 **Ata de Reunião do Conselho de Administração de 28/02/2020**

Data, Horário e Local: 28/02/2020, às 14 horas, na sede social da Companhia. Rua Dr. Luiz Miglino, nº 196, Edifício Bonaire Office, salas 1901 a 1913 São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** dispensada a convocação diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Sr. Felipe Franco da Silveira - Presidente; Sr. Rodrigo da Costa Azevedo - Secretário. **Deliberações:** Ordem do Dia: Após breve relato do trabalho realizado, bem como exame, discussão e revisão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião, com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, deliberaram, por unanimidade de voto dos presentes, sem ressalvas: (i) Apreciação e Relatório da Administração e as Contas da Diretoria referentes às demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/12/2019, tendo havido previsão no valor de **R\$ 1.958.000,00**, que será destinado para a conta de prejuízos acumulados; (ii) Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia para tratar das matérias descritas no artigo 132, da Lei 6.404/76, conforme alteração. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 28/02/2020. **Assinaturas:** Mesa: Sr. Felipe Franco da Silveira, Presidente; Sr. Rodrigo da Costa Azevedo, Secretário. Conselheiros: Sr. Felipe Franco da Silveira; Sr. Rodrigo da Costa Azevedo; e Sr. João Paves de Almeida. JUCESP nº 322.921/20-0 em 21/08/2020, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Imprensa Oficial
GOVERNAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 29/10/2020 08:43:28.
Nº de Série do Certificado: 08A6B4F6AF4316DA6BCD93948198842E56FA6BB
[Ticket: 38748274] - www.imprensaoficial.com.br

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (Sociedade Integral) CNPJ 01.074.175/0001-58 - NIRE 35.300.429-1 **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de agosto de 2020, às 9h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Via Geriúdes, CEP 04.794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Miguel Gómez Bermúdez para exercer a função de secretário. **ORDEN DO DIA:** Deliberar sobre: (i) pedido de renúncia de membro da Diretoria da Companhia; e (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) aceitar o pedido de renúncia do Diretor Mauricio Galian, o qual, a partir do presente dia não mais ocupará o cargo de Diretor estatutário desta da Companhia. O referido Diretor outorga à Companhia a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título; e em virtude das alterações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	INÍCIO	TERMINO
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor-Presidente	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Agustín David Bello-Conde Valdes	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Francisco Eugenio Labourg	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Orlando Eleacer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Óscar García Serrano-Jimenez	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Raphael de Luca Júnior	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Vago	Diretor	-/-	-/-

b) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Oscar Garcia Serrano Jimenez	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Simone Pereira Negrão	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.813/1999 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003) e artigo 21, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012; (b) pelos controles internos (artigo 3º, Circular SUSEP nº 249/2004);
Agustín David Bello Conde Valdes	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297); (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018; (f) Resolução CNSP nº 383/2020;
Raphael de Luca Júnior	Diretor Responsável pelo artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Miguel Gómez Bermúdez, Secretário da Mesa. Acionista: MAPFRE Participações S.A. p/ Fernando Perez-Sarrabona Garcia, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de agosto de 2020. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente; Miguel Gómez Bermúdez - Secretário. JUCESP nº 433.853/20-7 em 14/10/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

AGRO PECUARIA BELDI LTDA. CNPJ 01.711.066/0001-52 - NIRE 35.214.227.927 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ANUAL DE SÓCIOS**

Na forma do artigo 1.152 da Lei nº 10.406/2002, ficam convocados os Senhores Sócios Quotistas da AGRO PECUARIA BELDI LTDA. a participarem da Reunião de Sócios, em 2º (segunda) convocação, em 06 de novembro de 2020 às 10 h (dez horas), na sede da Sociedade, localizada à Estrada Velha para Iporanga nº, na altura do Km 10, bairro Mansueto, Cidade do Coronel Macedo, Estado de São Paulo, excepcionalmente de forma presencial, possibilitando também aos senhores sócios que queiram participar remotamente, via sistema eletrônico de plataforma digital ZOOM, devido as precauções da pandemia da COVID-19. Sendo, assim, caberá aos sócios participar pessoalmente, destacando que a Sociedade propõe a realização de reuniões de modo remoto, por meio de link respectivo que será disponibilizado aos sócios que se manifestarem até 30 (trinta minutos) antes da realização da reunião, a intenção de participar remotamente, enviando no seguinte endereço eletrônico assembleia@apbldi.com.br toda a documentação que os habilite a participar como documento de identidade do sócio ou procuração outorgada por ele a um representante na forma da lei, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores, mediante exame e discussão das demonstrações financeiras; aprovar o balanço patrimonial relativos ao exercício de 2019; (ii) As informações referentes à ordem do dia estão à disposição dos Sócios na sede da Sociedade. **Esta convocação substitui a anterior publicada no DOESP - edições de 23 e 24/10/2020, e JORNAL SUDOESTE PAULISTA - edição de 24/10/2020.**

Coronel Macedo - SP 26 de Outubro de 2020
RICARDO DE SOUZA ADENES - Administrador

Klablin S.A. Companhia Aberta CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45 NIRE: 35.300.188.349

Edital de Convocação

Na forma das disposições legais e do artigo 15 do Estatuto Social, são convocados os acionistas titulares de ações de emissão da Klablin S.A. ("Companhia" ou "Klablin") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 26 de novembro de 2020, às 14h, de modo exclusivamente virtual, com a seguinte ordem do dia:

- ratificar a nomeação e contratação da Apis Consultoria Avaliadora Ltda., como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Sogemar - Sociedade Geral de Mercas Ltda. ("Sogemar") a ser incorporado ao patrimônio da Companhia ("Laudo de Avaliação");
- deliberar sobre o Laudo de Avaliação;
- deliberar sobre o Protocolo e Justificação da Incorporação da Sogemar pela Companhia, bem como todos os seus anexos ("Protocolo e Justificação");
- deliberar sobre a incorporação da Sogemar pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo de Justificação, autorizando os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à sua efetivação; e
- deliberar, em razão da incorporação da Sogemar, sobre o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do caput do artigo 5º e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Como informado acima, a fim de atender às recomendações relacionadas à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), a AGE será realizada de modo exclusivamente virtual, por meio da plataforma digital, nos termos da Instrução CVM nº 481/09 e em conformidade com as instruções detalhadas na Proposta da Administração e Manual para a Participação de Acionistas divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração").

Os acionistas também poderão participar da AGE por meio do boletim de voto a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, o qual poderá ser enviado por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturário ou diretamente à Companhia, de acordo com as orientações constantes do próprio boletim de voto a distância e da Proposta da Administração, que estão disponíveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br) e da própria Companhia (klabin.com.br).

Os acionistas da Klablin que sejam, direta ou indiretamente, sócios da Sogemar, abster-se-ão de votar e cada ação preferencial de emissão da Klablin terá direito a 1 (um) voto nas deliberações da AGE referentes à Incorporação, cuja implementação ficará sujeita à aprovação pela maioria de votos das ações ordinárias e preferenciais dos acionistas da Companhia presentes à AGE que não tenham participação societária direta ou indireta em Sogemar.

Observados os procedimentos descritos na Proposta da Administração, os acionistas que optarem por participar da AGE por meio da plataforma digital deverão enviar previamente à Companhia (i) extrato da sua posição acionária, emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturário das ações da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central; e (ii) cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- Pessoas Físicas: documento de identidade com foto do acionista;
- Pessoas Jurídicas: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; (b) documento de identidade com foto dos respectivos representantes legais; e
- Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente); (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade com foto dos respectivos representantes legais.

Na hipótese de participação virtual na AGE por meio de procurador, deverá ser apresentada ainda cópia digitalizada da procuração e dos documentos que comprovem a identidade do procurador.

Por fim, a Companhia informa que todos os documentos relativos às matérias a serem deliberadas na AGE, incluindo a Proposta da Administração, se encontram disponíveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br) e da Companhia (klabin.com.br), bem como em sua sede social.

Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por meio: (i) do telefone +5511 3046-8401 ou 3046-8404 ou (ii) do e-mail: invest@klabin.com.br.

São Paulo, 27 de outubro de 2020.
Roberto Klablin Martins Xavier
Presidente do Conselho de Administração

Ruya Participações S.A. CNPJ/MF nº 09.085.145/0001-60 - NIRE 35.300.346.114 **Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam os Senhores Acionistas da Ruya Participações S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Teodoro Sampaio, 1139, Sala 01, São Paulo-SP, ("Companhia") convocados para comparecer à AGE da Companhia que será realizada, na forma exclusivamente digital, ou seja, os sócios só poderão participar e votar a distância, via sistema eletrônico, em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 90, de 16/04/2020, a ser realizada no dia 03/11/2020, às 11h00, a fim de deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019; (ii) deliberar sobre a possível constituição da reserva legal, destinação dos lucros líquidos dos exercícios e a distribuição de dividendos aos acionistas, se houver. **Informações Gerais:** 1. Os acionistas participarão a distância mediante autenticação remota via sistema eletrônico denominado Microsoft Teams, conforme informações de acesso e funcionamento detalhadas em e-mail a ser enviado aos acionistas, mediante solicitação, conforme instruções abaixo. 2. Recomenda-se a instalação, com ao menos 24h de antecedência ao início da assembleia, do aplicativo gratuito, para desktop ou dispositivo móvel, ii. Para o registro da presença, o participante deverá realizar a transmissão de áudio e vídeo, como forma de possibilitar a identificação dos participantes. iii. A fim de evitar atrasos, recomenda-se que o acesso ao link se dê com, no mínimo, 10 minutos de antecedência ao horário de início da reunião. iv. As informações de acesso, serem enviadas são de uso exclusivo dos sócios, seus procuradores e representantes legais, intrínsecas e que não poderão ser divulgadas a terceiros. 2. A Companhia não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática, incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento do acionista ou da conexão à rede mundial de computadores dos acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. 3. Para participar na Assembleia, os Srs. Acionistas deverão enviar, previamente, até 2 dias antes da realização da Assembleia, a seguinte documentação: (i) comunicação confirmando a participação na respectiva reunião para recebimento das informações de acesso; (ii) documento hábil de identidade de acionista ou do seu(s) representante(s); e (iii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista, acompanhado de cópia do documento de identidade dos documentos relativos a reunião, incluindo a sua gravação integral. São Paulo, 28/10/2020. **Helena Ribeiro Nolf - Presidente.** (28, 29 e 30/10/2020)

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 81.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de março de 2020, às 9h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Via Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro 2 de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Miguel Gómez Bermúdez para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório de Administração da Companhia, do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2019; (ii) a destinação do resultado apurado no Exercício Social findo em 31.12.2019; (iii) (re) eleição dos membros da Diretoria; (iv) ratificação e readequações das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"); (v) exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia; (vi) ratificação da remuneração paga aos administradores pela Companhia no exercício social de 2019. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório de Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2019 foram publicados nos jornais "Valor Econômico", edição de 27.02.2020, páginas E11 a E15, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 27.02.2020, Caderno Empresarial, páginas 33 a 42. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) aprovar o Relatório de Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2019; (ii) aprovar a transferência do lucro líquido apurado no Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019 no valor total de R\$ 57.951.428,70 (cinquenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos), para a conta de prejuízos acumulados para a amortização dos mesmos, e, em decorrência da não disponibilidade financeira, não distribuir dividendos no presente exercício; (iii) Reeleger, nos termos do artigo 12º § 1º do Estatuto Social da Companhia, para um mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que realizará no ano de 2023, (a) como Diretor Presidente, o Sr. Luis Gutiérrez Mateo, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 234.675.138-2, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin - São Paulo/SP-CEP 04578-000; (b) como Diretor, o Sr. Francisco Eugênio Labourt, argentino, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros nº RNM nº F0219661 SSMIGRA, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin - São Paulo/SP-CEP 04578-000; (c) como Diretor, o Sr. Orlando Eliecer Ibarra Campo, colombiano, casado, secretário, portador do RNM nº G433412A e inscrito no CPF/MF sob nº 712.009.511-07, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin - São Paulo/SP-CEP 04578-000; (d) como Diretor, o Sr. Oscar García Serrano Jimenez, espanhol, solteiro, economista, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE G433.405-7 CGP/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob nº 712.009.531-50, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000; (e) como Diretor, o Sr. Raphael de Luca Júnior, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob nº 037.553.788-42, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 17º andar, Via Gertrudes - São Paulo/SP-CEP: 04794-000; (f) como Diretora a Sra. Simone Pereira Negrão, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade de RG nº 19.157.796 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 142.978.516-66, domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 2º andar, Brooklin, CEP 04578-000. Os Diretores ora (re) eleitos, tomam posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceitam o cargo e declaram, em termo separado da presente ata, sob as penas da lei, que: (a) preenchem as condições previstas na Resolução CNSP 330/2015 e, (b) não estão impedidos de exercer o comércio.

o a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos de exercer a especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, petição suborno, concussão, peculato, fraude e economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 16 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e, em razão de qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. Em razão das (re)eleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	INÍCIO	TERMINO
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor-Presidente	31.03.2020	31.03.2023
Agustín David Bello-Conde Valdes	Diretor	31.03.2020	31.03.2023
Francisco Eugênio Labourt	Diretor	31.03.2020	31.03.2023
Maurício Galien	Diretor	31.03.2020	31.03.2023
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	31.03.2023
Oscar García Serrano Jimenez	Diretor	31.03.2020	31.03.2023
Raphael de Luca Júnior	Diretor	31.03.2020	31.03.2023
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2020	31.03.2023

(iv) a) designar o Sr. Agustín David Bello-Conde Valdes, acima qualificado, como diretor responsável pelas funções previstas na Resolução CNSP nº 383 de 20 de maio de 2020, publicada no D.O.U. de 24.03.2020 e em vigência a partir em 01.04.2020; b) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Oscar García Serrano Jimenez	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Simone Pereira Negrão	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 8º, Circular SUSEP nº 248/2004);
Agustín David Bello Conde Valdes	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297); (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018; (f) Resolução CNSP nº 383/2020;

(iv) aprovar a remuneração global dos administradores, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação para o Exercício Social de 2020, em R\$ 13.297.271,25 (treze milhões, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos); (v) ratificar a remuneração paga aos administradores atuais da Companhia no exercício social de 2019. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Miguel Gómez Bermúdez, Secretário da Mesa. Acionista: MAPFRE Participações S.A., por Fernando Perez-Serrano GARCIA, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente. **CERTIFICAÇÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2020. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente; Miguel Gómez Bermúdez - Secretário. JUCESP nº 404.503/20-2 em 01/10/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

QIWI Brasil Tecnologia S.A.

CNPJ nº 12.665.530/0001-91

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)

Balancete Patrimonial: Ativos	2019	2018	Demonstrações de resultados	2019	2018	Resultado antes das despesas	(3.148.359)	(2.711.059)
Caixa e equivalentes de caixa	1.166.753	12.452	Receita operacional líquida	7.523.474	7.018.632	financeiras-líquidas e impostos	65.217	16.063
Contas a receber de clientes	465.775	63.351	Lucro bruto	7.523.474	7.018.632	Receitas financeiras	(412.359)	(281.130)
Estoque	1.573.076	1.969.325	Despesas com Serviços	(66.723)	(160.489)	Despesas financeiras	(347.142)	(285.077)
Ativo fiscal corrente	195.982	121.473	Despesas com Pessoal	(3.149.168)	(3.138.341)	Despesas financeiras líquidas		
Outras contas a receber	2.317.300	3.112.880	Despesas Administrativas	(5.519.951)	(5.060.125)	Outros resultados não operacional		
Total do ativo circulante	5.718.886	5.279.461	Despesas Tributárias	(38.341)	(43.706)	Ganho na alienação de bens do Ativo Imobilizado	417.417	(2.165.720)
Outros Créditos	12.252.674	11.640.933	Outras Despesas/Receitas	(813.415)	(523.188)	IRPJ/CSLL	(3.078.080)	(3.141.856)
Total do realizável a longo prazo	12.252.674	11.640.933	Depreciação	(792.231)	(803.842)	Prejuízo do exercício		
Imobilizado	1.985.745	3.057.208	Depreciação	(792.231)	(803.842)			
Intangível	1.841.855	1.531.955	Demonstrações das mutações			Atribuível aos		
Total do ativo não circulante	3.777.700	4.589.163	do patrimônio líquido			gestores, controladores		
Total do ativo	21.489.260	21.509.557	Capital Social	29.662.666	(5.449.555)	Prejuízos	(3.733.275)	2.912.799
Balancete Patrimonial: Passivos	2019	2018	Capital Integralizado	-	-	Reservas	(5.141.855)	-
Fornecedores	60.219	114.064	Capital Integralizado	-	-	de Capital	(249.854)	-
Salários e férias a pagar	456.772	327.379	Capital Integralizado	-	-	Futuro Aumento de Capital	(21.449)	-
Passivo fiscal corrente	157.450	114.088	Ajuste de Exercício Anterior	-	-		-	-
Empréstimos e Financiamentos	-	123.486	Saldo em 31 de Dezembro de 2017	29.662.666	(2.611.955)		-	-
Outras contas a pagar	428.850	13.461	Resultado do Exercício	-	-		-	-
Total do passivo circulante	1.063.291	692.478	Capital Integralizado	-	-		-	-
Patrimônio líquido	29.662.669	26.662.669	AFAC - Adiantamento Futuro Aumento de Capital	-	-		-	-
Capital social	(1.009.613)	(2.611.955)	Ajuste de Exercício Anterior	-	-		-	-
Capital Integralizado	2.912.798	2.912.798	Saldo em 31 de Dezembro de 2019	29.662.669	(1.009.613)		-	-
AFAC	902.658	-	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2019	2018		-	-
Prejuízos acumulados	(1.062.543)	(8.146.433)	Lucro líquido do exercício	(3.078.080)	(5.141.855)	Passivo fiscal corrente	43.362	26.536
Total do patrimônio líquido	20.405.969	20.817.079	Ajustes para outras locações	161.970	(271.302)	Fluxo de caixa (usado nas) decorrente das	(792.427)	(2.088.473)
Total do passivo	1.063.291	692.478	Depreciação	538.235	803.842	Fluxos de caixa das atividades de investimento	(850.175)	(378.691)
Total do passivo e patrimônio líquido	21.489.260	21.509.557	Baixa de imobilizado	1.083.404	-	Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(850.175)	(378.691)
Demonstrações de resultados abrangentes	2019	2018	Impostos Diferidos	(994.472)	(5.172.642)	Caixa usado nas atividades de investimento		
Lucro líquido do Exercício	(3.078.080)	(5.141.855)	(Aumento) redução nos ativos: Estoque	396.249	216.061	Fluxos de caixa das atividades de financiamento	2.505.000	2.837.599
Outros resultados abrangentes	(3.078.080)	(5.141.855)	Contas a receber de clientes	(402.424)	-	Aumento de Capital e AFAC	291.904	(566.661)
Resultado abrangente total	(3.078.080)	(5.141.855)	Ativo fiscal corrente	(74.509)	(555)	Captação de empréstimos	-	-
FABIO LAGES COMITRE			Outros Créditos	(611.741)	2.348.888	Caixa decorrente das (usadas nas)	2.796.904	2.270.938
CONTADOR - CRC 1SP308888/O-1			Outras contas a receber	795.569	506.418	atividades de financiamento	1.154.302	(196.227)
AMAURO VITURINO DA SILVA JUNIOR			Aumento (redução) nos passivos:	(53.845)	11.938	Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	1.166.753	12.452
CPF: 348.058.418-77			Fornecedores	109.393	(25.097)	Caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2018	1.166.753	12.452
LORENZO BORLETTI			Salários e férias a pagar	-	-	Caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2019	1.166.753	12.452
CPF: 071.038.978-75				-	-	Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	1.154.302	(196.227)

CPART EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES

CNPJ 31.252.838/0001-04

Senhores acionistas: Apresentamos o Balanço Patrimonial e demais peças demonstrativas referentes ao exercício encerrado em 30/09/2020. Estamos à disposição dos Srs. para esclarecimentos que julgarem necessários. A Diretoria											
Demonstrações Financeiras Encerradas em 30 de Setembro de 2020 (Em milhares de reais)											
Balanço Patrimonial		30/09/2020	31/12/2019	Balanço Patrimonial		30/09/2020	31/12/2019	Demonstração dos Resultados dos Exercícios		30/09/2020	31/12/2019
Ativo/Ativo Circulante		92.584	10.246	Passivo/Passivo Circulante		3.213	3.000	Receitas Operacionais		-	-
Aplicações Financeiras		9.367	786	Obrigações Tributárias		5	-	Outras Recetas Operacionais		8.957	7.262
Adiantamento de Dividendos		1.600	60	Contas a Pagar		3.208	3.000	Financeiras		7	-
Empréstimos ou Mútuos		11.550	9.400	Passivo Não Circulante		36.050	50	Lucros e Dividendos/Participações Outras		8.960	7.254
Valores a Receber		70.067	-	AFAC		36.050	50	Lucros em Operações de Venda ou Transferência		-	-
Ativo Não Circulante		1.000	-	Patrimônio Líquido		51.321	7.196	de Ativos Financeiros		19	-
Participações em Outras Empresas		1.000	-	Capital Social		38.301	1.001	Descontos Obtidos		-	-
Total do Ativo		93.584	10.246	Capital Social a Integralizar		-	(1.001)	Despesas Administrativas		162	66
Demonstração do Fluxo de Caixa		30/09/2020	31/12/2019	Reserva Legal		441	-	Serviços de Terceiros		149	65
Lucro do exercício/período		8.824	7.196	Resultado Anterior		7.196	7.196	Impostos e Taxas		4	-
Aumento do caixa e equivalente/mútuo		72.217	9.400	Resultado do Período		8.824	-	Despesas Financeiras		3	-
Dividendos antecipados		1.540	60	Total do Passivo		93.584	10.246	Outras Despesas		1	-
Investimentos		1.000	-	Demonstração de Capital Reserva		-	-	Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social		6	-
Total		74.757	9.460	Mutações de Patrimônio		-	-	Resultado		8.824	7.196
Passivo: Aumento no caixa a pagar		208	3.000	Líquido		-	-	Valor da Ação		30/09/2020	31/12/2019
Aumento nas despesas tributárias		5	-	Saldo Inicial 31/12/2018		-	-	Valores em Reais		R\$ 1,42	R\$ 7,19
Aumento Empréstimos/AFAC's		36.000	50	Aumento de Capital	1.001	(1.001)	-	Quantidade de ações em 2020		38.300.500	-
Aumento de capital		38.300	-	Lucro do Exercício	-	-	7.196	7.196		1.000.500	-
Total		74.513	3.050	Reservas	-	-	-	-		-	-
Resultado líquido operacional		9.089	13.605	Dividendos	-	-	-	-		-	-
		(488)	-	Saldo Inicial 31/12/2019	1.001	(1.001)	-	-		-	-
		8.591	786	Aumento de Capital	37.300	-	-	7.196	7.196		
Caixa Início do exercício		786	-	Capital Realizado	-	1.001	-	1.001			
Caixa final do exercício		9.367	786	Lucro do Exercício	-	-	-	8.824	8.824		
				Reservas	-	-	441	(441)			
				Dividendos	-	-	-	-			
				Saldo Final 30/09/2020	38.301	-	441	15.579	54.321		
Diretoria Executiva: Antonio Carlos Amancio											
Contador: Nelde Lopes da Cal - CRCSP: 208424/O-0											

3.2. A relação de substituição de ações da incorporadora de sua propriedade, usufruto, usufruto em comum, emissão, pela incorporadora, do total de 325.380.989 (Trezentos e vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, novecentas e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, correspondente à parcela de valor estimado do patrimônio líquido da incorporadora destinada para aumento de capital da incorporadora, para ser emitidas pela incorporadora como resultado da incorporação conferindo aos seis titulares das mencionadas ações direitos correlatos às ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da incorporadora, ora em incorporação. 3.2. A relação de substituição de ações da incorporadora por ações da incorporadora equivalente a R\$ 4.718.240.416 foi ora fixada com base no valor patrimonial das ações da incorporadora, obtido a partir do valor estimado do patrimônio líquido da incorporadora, valor esse a ser confirmado pela Empresa de Avaliação. IV. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA INCORPORADORA APÓS A INCORPORAÇÃO: 4.1. Estimativa do valor patrimonial líquido do ativo líquido da incorporadora de R\$ 478.173.459,24 (Quatrocentos e setenta e oito milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), montante esse a ser confirmado pela Empresa de Avaliação. Uma vez aprovada a incorporação, estima-se que o patrimônio líquido da incorporadora seja aumentado no valor do patrimônio líquido da incorporadora, sendo que o valor equivalente a R\$ 335.318.597,59 (Trezentos e trinta e cinco milhões, trezentos e dezesseis mil e novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) será destinado à conta de capital social da incorporadora, por meio da criação de 325.380.989 (Trezentos e vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil e novecentas e sessenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, a serem inscritas pela incorporadora, por conta e ordem do seu único acionista, nos termos do artigo 227, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, e integralizadas mediante a versão do patrimônio líquido da incorporadora. Em decorrência da incorporação e da destinação de parte do patrimônio líquido da incorporadora para aumento de capital, o capital social da incorporadora passará a ser de R\$ 2.408.177.142,22 (Dois bilhões, quatrocentos e oito milhões, cento e setenta e sete mil e cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), dividido em 1.692.948.892 (um bilhão, seiscentos e noventa e dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil e oitocentos e noventa e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, todas de titularidade da MAPFRE Participações S.A.

Acionista	Ações ON
MAPFRE Participações S.A.	1.692.948.892
Total	1.692.948.892

O valor remanescente do patrimônio líquido líquido, equivalente a R\$ 142.854.741,65 (Cento e quarenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) será destinado para as contas do patrimônio líquido da incorporadora referentes à "Reserva de Lucros", "Alíquota de Avaliação Patrimonial" e "Lucros Acumulados" da mesma forma e nos mesmos valores que eram classificados no

patrimônio líquido da incorporadora. 4.2. Em razão de sua incorporação, as ações de emissão da incorporadora existentes, sendo substituídas pelas ações emitidas pela incorporadora de acordo com a relação de substituição prevista no item III acima. V. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS: 5.1. As seguintes deliberações sociais deverão ser realizadas para que a incorporação se torne eficaz: (i) Assembleia Geral Extraordinária da incorporadora, para (a) aprovar o presente Protocolo; (b) ratificar a nomeação da Empresa de Avaliação; (c) aprovar o plano de avaliação preparado pela Empresa de Avaliação; (d) aprovar a incorporação, com a consequente extinção da incorporadora; e (e) autorizar os diretores da incorporadora para que subscram ações da incorporadora, por conta e ordem do acionista da incorporadora; (ii) Assembleia Geral Extraordinária da incorporadora, para (a) aprovar o presente Protocolo; (b) ratificar a nomeação da Empresa de Avaliação; (c) aprovar o plano de avaliação preparado pela Empresa de Avaliação; (d) aprovar a incorporação, com a consequente absorção do patrimônio líquido da incorporadora e o aumento do capital social da incorporadora; e (e) autorizar os diretores a tomarem todas as medidas necessárias para formalizar a incorporação. 5.2. Tendo em vista que a incorporação é, nesta data, subsidiária integral da MAPFRE Participações S.A., não há acionistas beneficiários do direito de recurso reservado aos acionistas dissidentes da incorporadora pela Lei das Sociedades por Ações, razão pela qual fica prejudicado o seu exercício. VI. CONCLUSÕES: 6.1. Em face dos elementos expostos, que incluem todos os requisitos previstos nos artigos 223 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, entendemos que a incorporação, na forma proposta no presente Protocolo, atende aos interesses da incorporadora e da incorporadora, pelo que recomendamos a sua implementação. VII. OUTRAS CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO: 7.1. Aproveite a incorporação, competirá aos diretores da incorporadora promover o arquivamento de todos os atos da incorporação e da incorporadora, conforme previsto no seu estatuto, direitos e obrigações, para todos os fins legais. 7.2. Os atos e operações previstos neste protocolo passarão a ser válidos e eficazes no dia útil seguinte às deliberações societárias que os aprovarem. 7.3. As deliberações previstas no presente protocolo fazem parte da reorganização societária do conglomerado MAPFRE no Brasil e, como tal, dependem da implementação de atos societários celebrados pelas sociedades integrantes, os quais encontram-se sujeitos à homologação da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, na forma da legislação em vigor. 7.4. Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir todas as questões oriundas do presente Protocolo, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, E, por estarem justas e contratadas, as partes acima qualificadas assinam este Protocolo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as seguintes testemunhas: LULA ALEXANDRE LIMA, Diretor Presidente; AGUSTIN DAVID BELLO-CONDE VALDES - Diretor; MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - LULA GUTIERREZ MATEO - Diretor Vice-Presidente; AGUSTIN DAVID BELLO-CONDE VALDES - Diretor. Testemunhas: Nome: KAREN HASHIDA ISO - RG: 23.129.505-5 SSP/SP - CPF: 273.236.608-07; Nome: Vanessa Camilo Luca - RG: 41.184.594-9 SSP/SP - CPF: 334.178.998-77.

TECNISA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.065.557/0001-12 - NIRE 35.300.331.613

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Abril de 2020

1. Data, Hora e Local: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2020, às 13h00, na sede social da Tecnisa S.A., sociedade por ações, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133 ("Companhia"). 2. Convocação: Convocação realizada nos termos do artigo 18, § 1º, do Estatuto Social da Companhia. 3. Presença: Presença a totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia. 4. Mesa: Presidente, o Sr. Ricardo Barbosa Leonardos, Secretário, o Sr. Meyer Joseph Nigri, 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; (ii) reeleição dos membros do Comitê de Auditoria e eleição do Coordenador do Comitê; (iii) reeleição dos membros do Comitê de Pessoas e Conduta e eleição do Coordenador do Comitê; e (iv) eleição e reeleição dos membros da Diretoria. 6. Deliberações: Iniciada a reunião, após o exame e a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram o quanto segue: 6.1. Resolvem os presentes eleger o Sr. Meyer Joseph Nigri, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.900.007 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 940.088.258-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração. 6.2. Foi aprovada a reeleição dos membros do Comitê de Auditoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, sendo: (i) André Luiz Becker, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.291.744 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 014.789.149-39, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na Rua Nereu Ramos, 463/203, Centro, Blumenau/SC, CEP 89.010-400; (ii) Ronaldo de Carvalho Caselli, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.681.603-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 251.194.798-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133; e (iii) Maria Helena Pettersson, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.284.990-8, inscrita no CPF sob o nº 009.909.788-50, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço residencial na Rua Araguaia, 679, apartamento 18, São Paulo/SP, CEP 04514-041. 6.2.1. Eleger, por unanimidade, André Luiz Becker para ocupar o cargo de Coordenador do Comitê de Auditoria. 6.3. Foi aprovada a reeleição dos membros do Comitê de Pessoas e Conduta, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, sendo: (i) Fernando Tadeu Perez, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.290.949-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 576.621.288-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133; (ii) Joseph Meyer Nigri, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.731.388-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 298.215.498-61, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133; (iii) Ivam Marcelo Torres, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.555.172-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 196.727.478-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133; (iv) Romeu Deon Buarque, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.482.886 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 545.401.359-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133; e (v) José Carlos Lazaretti Júnior, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.867.574 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 041.870.788-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133.

6.4. Aida, foi aprovada a eleição ou reeleição, conforme o caso, dos membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, sendo: (i) Sr. Joseph Meyer Nigri, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.731.388-2 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 298.215.498-61, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) Sr. Fabio Villas Bôas, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.528.310 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.124.048-43, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Vice-Presidente; (iii) Sr. Flavio Vidal de Capua, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.951.939 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.025.138-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores; (iv) Sr. Douglas Duarte, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.681.645 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.581.019-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Comercial; (v) Sr. Romeu Deon Buarque, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.482.886 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 515.401.359-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Marketing; (vi) Sr. José Carlos Lazaretti Júnior, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.867.574 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.870.788-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Jurídico; (vii) Sr. Alexandre Firmino Mangabeira Alencar, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.423.983 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.993.088-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor de Negócios de São Paulo; (viii) Sr. Ivam Marcelo Torres, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.555.172-9 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 196.727.478-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Técnico; (ix) Sr. Renato Meyer Nigri, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.731.388-2 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 298.215.498-61, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Administrativo. 6.4.1. O cargo de Diretor Administrativo permanecerá vago. 7. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi lida e aprovada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Ricardo Barbosa Leonardos, Secretário: Meyer Joseph Nigri, Conselheiros Presentes: Ricardo Barbosa Leonardos, Meyer Joseph Nigri, Fernando Tadeu Perez, André Luiz Becker, Daniel Citron, Marcelo Sapir, Ronaldo Caselli. Conferir com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2020. Mesa: Ricardo Barbosa Leonardos - Presidente - Meyer Joseph Nigri - Secretário. JUCESP nº 254.692/20-5 em 14/07/2020. Gisela Simiema Caschin - Secretária Geral.

Dublin Empreendimento Imobiliário SPE S.A.

CNPJ/MF nº 28.299.557/0001-10

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em Reais)									
Balancete Patrimonial				Demonstração das Múltiplas do Patrimônio Líquido					
Ativo	Notas	31/12/2019	31/12/2018	Descrição	Capital Social Subscrito	Capital Social a Integralizar	Reserva de Capital	Resultados Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Circulante		121.701.930	16.776.226	Saldo em 31 de dezembro de 2017	792.828	(337.118)	8.739.348	(50.843)	8.784.211
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.1	255.997	19.736	Aumento do Capital Social	695.000	(695.000)	-	-	934.899
Impostos a Compensar		41	-	Integralização de Capital Social	-	934.899	-	-	4.510.101
Estoque de Imóveis	3.2	121.445.892	16.750.490	Constituição Reserva de Capital	-	-	4.510.101	-	(251.534)
Total do Ativo	Notas	121.701.930	16.776.225	Resultado do Exercício	-	-	-	(251.534)	(251.534)
Passivo		121.701.930	16.776.225	Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.487.828	(97.219)	12.899.449	(302.377)	13.977.681
Circulante		34.995.744	2.792.544	Aumento do Capital Social	394.185	-	-	-	394.185
Fornecedores		17.543	954	Constituição Reserva de Capital	-	-	12.605.835	-	12.605.835
Obrigações Tributárias		45.879	-	Resultado do Exercício	-	-	-	28.505	28.505
Débitos com Pessoas Ligadas		33.747.208	291.590	Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.881.993	(97.219)	25.495.284	(273.872)	27.006.186
Outras Contas a Pagar	3.3	685.119	2.500.000						
Não Circulante		60.000.000	-						
Empréstimos e Financiamentos	4	60.000.000	-						
Patrimônio Líquido		27.006.186	13.977.681	Fluxos de caixa das atividades operacionais	28.505	(251.535)			
Capital Social Subscrito	5	1.581.993	1.487.828	Resultado líquido do exercício	-	-			
Capital Social a Integralizar	6	(97.219)	(97.219)	Variação em ativos e passivos operacionais	-	-			
Reserva de Capital	6	25.495.285	12.899.449	Estoque de Imóveis	(104.695.402)	(703.841)			
Resultados Acumulados		(273.872)	(302.377)	Impostos a Compensar	(41)	-			
Total do Passivo		121.701.930	16.776.225	Fornecedores	16.589	17			
				Obrigações tributárias	45.879	(1.753)			
				Outras Contas a Pagar	(1.614.881)	(4.750.000)			
				Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(106.219.357)	(5.707.112)			

Antonio Mario Yunes - Diretor

Ramon Antonio C. de Andrade - Contador - CRC 1 SP 124.948/O-2



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 27/07/2020 09:42:37.
Nº de Série do Certificado: 08A6B4F6AF4316DAAC8BD9394319884256FA6BB
Ticket: 36378183 | www.imprensaoficial.com.br

CONTROLAR**CONTROLAR S/A - Em Liquidação**

CNPJ(MF) 01.015.089/0001-99

Relatório da Administração

Aos Acionistas: É com grande satisfação que submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Controlar S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. São Paulo, 07 de outubro de 2019.

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R\$)				Demonstrações do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R\$)			
ATIVO	Nota explicativa	2017	2016	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	2017	2016
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.654	1.452	Fornecedores	7	534	18
Impostos e contribuições a recuperar	5	846	166	Impostos e contribuições a recolher	8	568	420
Outros créditos	6	314	330	Salários e férias a pagar	9	10	50
Total do ativo circulante		5.814	1.948	Adiantamento de clientes	9	6.120	6.120
Não Circulante				Provisão para riscos civis, tributários e trabalhistas	10	712	833
Depósitos judiciais	10 a)	266	14.185	Total do passivo circulante		7.945	7.441
Total do ativo não circulante		266	14.185	Patrimônio Líquido e Recursos Capitalizáveis			
Total do Ativo		6.080	16.133	Capital social	11	73.890	73.890
				Prejuízos acumulados		(75.756)	(85.218)
				Total do patrimônio líquido		(1.866)	8.672
				Adiantamentos para futuro aumento de capital			
				Total do patrimônio líquido e dos recursos capitalizáveis		(1.866)	8.672
				Total do Passivo, Patrimônio Líquido e Recursos Capitalizáveis		6.080	16.133

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R\$)				Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R\$)			
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	Nota explicativa	Capital	Prejuízos acumulados	Saldo em 31 de Dezembro de 2015	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2017	2016
9.a)		3.750	(62.897)	9.a)		10.539	(2.321)
Integralização de adiantamento para futuro aumento de capital		300	-	Prejuízo do exercício		(10.539)	(2.321)
Saldo em 31 de Dezembro de 2016		73.890	(2.321)	Saldo em 31 de Dezembro de 2016		73.890	(2.321)
Prejuízo do exercício		-	(10.539)	Prejuízo do exercício		-	(10.539)
Saldo em 31 de Dezembro de 2017		73.890	(75.756)	Saldo em 31 de Dezembro de 2017		73.890	(75.756)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto Operacional: A Companhia, que se encontra em processo de liquidação com base nos termos dos artigos 9º, §1º, (d), e 25 do Estatuto Social e do artigo 206, "c", da Lei nº 6.404/76, estabelecida na Rua Vieira de Moraes, 1.111, 7º andar - Conjuntos 704 e 705 - Campo Belo, São Paulo - SP, linha como atividade a prestação de serviços de implantação e execução do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso do Município de São Paulo, por meio de concessão, consistindo na construção, instalação e operação de linhas de inspeção obrigatória para veículos leves e pesados, com motores do Ciclo Otto e do Ciclo Diesel, a fim de avaliar e certificar a compatibilidade dos potenciais atmosféricos emitidos pela frota de veículos licenciada no Município de São Paulo com os padrões de emissão estabelecidos por lei.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras: Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC em consonância com a Lei das Sociedades por Ações e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e aplicadas de maneira consistente. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em virtude do encerramento das atividades da Companhia, as demonstrações financeiras contemplam ajustes e provisões requeridas para empresas que não estejam em continuidade operacional. Neste contexto, a Companhia preparou suas demonstrações financeiras em uma base consistente com as práticas contábeis adotadas no Brasil; no entanto, no pressuposto da não continuidade das operações.

3. Principais Políticas Contábeis: As políticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas consistentemente para os exercícios apresentados: a) **Auração do resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício. b) **Receita de serviços:** A receita operacional é reconhecida quando da prestação de serviços aos usuários. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização. c) **Caixa e equivalentes de caixa:** Abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação e não estão sujeitos a variações significativas de seu valor.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	2017	2016
Caixa e bancos	4.654	1.452
Total	4.654	1.452

5. Impostos e Contribuições a Recuperação

	2017	2016
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF a recuperar	300	104
Programa de Integração Social - PIS, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e Imposto Sobre Serviços - ISS (*)	-	-
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ/Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL a recuperar	545	60
PIS/COFINS/CSLL a compensar	1	2
Total	846	166

(*) Impostos incidentes sobre a receita de prestação de serviços futuros, a ser recolhidos pela Companhia, que serão recuperados no momento da prestação dos serviços ou caducidade do direito de reembolso dos adiantamentos.

6. Outros Créditos

	2017	2016
Adiantamento a fornecedores e empregados	300	318
Total	300	318

7. Impostos e Contribuições a Recolher

	2017	2016
Imposto sobre Propriedade Terrestre Urbana - IPTU	14	413
PIS, COFINS e ISS	7	5
Outros	548	2
Total	568	420

8. Adiantamento de Clientes: A Companhia possui o montante de R\$6.121 em 2017 e 2016, relativo a valores recebidos por inspeções veiculares não realizadas. Os valores estão à disposição dos proprietários dos veículos ou caso não sejam requeridos no período legal, serão apropriados como receita, considerando a caducidade do direito de reembolso.

9. Patrimônio Líquido: a) Capital social: O capital social é de R\$73.890 (R\$73.890 em 31 de dezembro de 2016) representado por 83.693.761 ações, totalmente subscritas e integralizadas, sendo 1 ação ordinária das séries A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z, todas nominativas e sem valor nominal.

	Número de ações	%
Acionistas	83.693.761	100,0
BR Inspeções S.A.	41.492.493	49,57
Companhia de Participações em Concessões	41.492.493	49,57
Brisa Internacional SGPS S.A.	708.774	0,86
Outros	1	-
Total	83.693.761	100,0

Contadora: Patrícia Zanerco - CRC: ISP199453/O-6

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 24 de maio de 2019, às 09h30, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Mauricio Galian para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: (i) alteração da sede social; (ii) alteração do artigo 16 do Estatuto Social; (iii) eleição do Diretor da Companhia; e (iv) readequação e ratificação das atribuições específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** O acionista da Companhia decidiu, por unanimidade e sem ressalvas: (i) aprovar a alteração do endereço da sede social para Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, do 17º ao 21º andar, Ala A, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, com a alteração do artigo 2º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2 - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000." (ii) aprovar a alteração da forma de representação da Companhia, prevista no caput do artigo 16º do Estatuto Social, que passará a ser exercida por dois diretores em conjunto, conforme redação abaixo: "Artigo 16 - A representação ativa e passiva da Companhia, perante terceiros nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, competirá a dois diretores em conjunto, que poderão nomear procuradores para fins específicos e por prazo determinado, sendo que os procuradores nomeados para representar a Companhia em juízo poderão ser nomeados por prazo indeterminado. Parágrafo 1º - Os mandatos dos procuradores, na forma do "caput" deste artigo, deverão especificar os poderes conferidos e o prazo de duração. Não se outorgará poder de subestabelecimento nas procurações, exceto no caso de mandato "ad judicia". Parágrafo 2º - A Diretoria poderá autorizar um só Diretor a representar, ativa e passivamente, a Companhia, desde que tenha indicado em reunião específica, o ato ou operação na qual será representado por um só Diretor. Neste caso, a Ata da Reunião da Diretoria que deliberar sobre esse assunto deverá mencionar especificamente os atos e operações para a prática dos quais a representação isolada foi autorizada e, caso necessário, deverá ser arquivada no Registro de Comercio competente." (iii) Eleger ao cargo de Diretor da Companhia, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020, o Sr. OSCAR GARCIA-SERRANO JIMENEZ, espanhol, solteiro, economista, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº 6433.405-7 CADI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob nº 712.009.531-50, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, devidamente aprovado pela Coordenadoria Geral de Imigração, através do processo nº 47038.003429/2019-01 e com autorização prévia concedida pela SUSEP por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº 25/2019/SUSEP/DIORG/GRAL. (iv) Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº 21/2019/SUSEP/DIORG/GRAL, ao cargo de Diretora da Companhia, a Sr. SIMONE PEREIRA NEGRÃO, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.157.798 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 142.976.518-66, domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 7º andar, Brooklin, CEP: 04578-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. (v) Os Diretores ora eleitos, tomam posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceitam o cargo e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedir de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. (vi) Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:



Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-43
EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº: 962/2019. Contrato HEAB nº: 211/2019. Contratada: NGA Jardimópolis - Núcleo de Gerenciamento Ambiental Ltda. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação, pela contratação, dos resíduos sólidos dos serviços de saúde do Grupo A, B e E, classificados na RDC 222/18 (Anvisa/MS) e Resolução Conama 358/2005 do Ministério do Meio Ambiente, gerados no Hospital Estadual Américo Brasileiro, Bloco 1, 2º andar, 209/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 1/10/2019. Valor: R\$ 190.000,00. Processo nº: 496/2019. Contrato nº: 242/19. Contratada: Cortical Comercio de Produtos Cirurgicos Ltda. Objeto: Fornecimento de prótese parcial de quadril tipo Thompson, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 18/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 10/10/2019. Valor: R\$ 18.000,00. Processo nº: 704/2019. Contrato nº: 243/19. Contratada: Cortical Comercio de Produtos Cirurgicos Ltda. Objeto: Fornecimento, em regime de consignação, de âncora em titânio rosqueada, item 1 do Pregão 120/19. Assinatura: 18/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 1/10/2019. Valor: R\$ 21.000,00. Processo nº: 883/2019. Contrato nº: 244/19. Contratada: Constat Auditores Independentes. Objeto: Prestação de serviços profissionais de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis e a análise dos controles internos realizados pela contratante, pertencentes ao exercício de 2019. Assinatura: 20/9/2019. Vigência: 180 dias, a contar de 1/10/2019. Valor: R\$ 34.000,00. Processo nº: 660/2019. Contrato nº: 245/19. Contratada: HP Bioprocesses Ltda. Objeto: Fornecimento, em regime de consignação, de conjunto Shunt Lombo Peritônio - item 1 do Orçamento CS nº 2054/2019. Assinatura: 20/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 9/11/2019. Valor: R\$ 3.406,20. Processo nº: 469/2019. Contrato nº: 246/19. Contratada: Medicosul Produtos Medicos Hospitalares Ltda. Objeto: Fornecimento de sistema de filtração intra-arterial temporário, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 20/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor: R\$ 70.000,00. Processo nº: 469/2019. Contrato nº: 247/19. Contratada: Medicosul Produtos Medicos Hospitalares Ltda. Objeto: fornecimento de filtro de veia cava conversível, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Vigência: 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor: R\$ 22.950,00. Processo nº: 469/2019. Contrato nº: 248/19. Contratada: Somma Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Fornecimento de cateter balão para angioplastia arterial e stent auto expansível, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 23/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 4/10/2019. Valor: R\$ 70.790,75. Processo nº: 1085/2019. Contrato nº: 250/19. Contratada: Handie Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. Objeto: Equipamento, em regime de consignação, de cateter balão de tamponamento uterino. Assinatura: 23/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 26/9/2019. Valor: R\$ 8.300,00. Processo nº: 1249/2019. Contrato nº: 251/19. Contratada: E. Tannusino & Cia Ltda. Objeto: Fornecimento, em regime de consignação, de mola descartável para embolização e sistema para fechamento de canal arterial. Assinatura: 25/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor: R\$ 19.560,00. Processo nº: 1194/2019. Contrato nº: 253/19. Contratada: Bloch Comercio de Produtos Medicos Hospitalares Ltda. Objeto: Fornecimento de estabilizador de tecidos cardíacos (arteria coronária), em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 26/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 4/10/2019. Valor: R\$ 13.500,00. Processo nº: 907/2019. Contrato nº: 254/19. Contratada: Carisys Tecnologia da Informação Ltda. Objeto: Aquisição de licenças e implantação de sistema para automação de processos de negócios (RPA) para o HCFMRP-USP, utilizando a solução IBM Robotic Process Automation With Automation Anywhere Platform Express Virtual Server Monthly License. Assinatura: 26/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 3/10/2019. Valor: R\$ 152.288,24. Processo nº: 1245/2019. Contrato nº: 255/19. Contratada: Syncofint Distribuidora Ltda. Objeto: Fornecimento de stent expansível por balão, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 6 meses. Assinatura: 30/9/2019. Vigência: 6 meses, a contar de 7/10/2019. Valor: R\$ 10.172,50. Processo nº: 1189/2019. Contrato nº: 256/19. Contratada: Bloch Comercio de Produtos Medicos Hospitalares Ltda. Objeto: Fornecimento, em regime de consignação, de shunt intracraniano e dispositivo para posicionamento ou manipulação do coração. Assinatura: 30/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 3/10/2019. Valor: R\$ 11.000,00. Processo nº: 466/2019. Contrato nº: 257/19. Contratada: Cortical Comercio de Produtos Cirurgicos Ltda. Objeto: Fornecimento de prótese, componente acetabular e femoral e parafuso, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 30/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 7/10/2019. Valor: R\$ 345.000,00. Processo nº: 1360/2019. Contrato HEAB nº: 258/19. Contratada: Cristalia Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda. Objeto: Fornecimento de escovas para degermação e antissépsia pré-operatória das mãos para atendimento ao Hospital Estadual Américo Brasileiro, localizado na Alameda Aldo Lupo, nº 1260, na Cidade de Américo Brasileiro, SP. Assinatura: 1/10/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 7/10/2019. Valor: R\$ 122.720,00. Processo nº: 1227/2019. Contrato nº: 259/19. Contratada: Bloch Comercio de Produtos Medicos Hospitalares Ltda. Objeto: Fornecimento, em regime de consignação, de bexiga introdutora. Assinatura: 2/10/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor: R\$ 7.500,00. Processo nº: 1100/2019. Termo RR nº: 119/19. Contratada: Dicoopy Copiadora e Servicos Ltda. Objeto: Disponibilização de equipamentos (multifuncionais) destinados à impressão e reprografia de documentos, a serem instalados nas dependências do Hospital das Clínicas da FMRP-USP - Campus Universitário, incluindo o fornecimento de papéis (cartão papel) e serviços de manutenção preventiva e corretiva. Assinatura: 23/9/2019. Vigência: 12 meses a contar de 23/10/2019. Valor: R\$ 79.581,32. Processo nº: 874/2019. Termo RR nº: 120/19. Contratada: Sonus Tecnologia e Automação Industrial Eireli. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 158/18 que tem por objeto a conclusão dos serviços do sistema de detecção, alarme e combate a incêndios para o Prédio do HC Criança, incluindo o CER do HCRP - Campus Universitário. Assinatura: 23/9/2019. Vigência: prorrogada por 52 dias a contar de 28/9/2019. Processo nº: 1088/2017. Termo HEAB RR nº: 121/19. Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda. Objeto: Prorrogação e alteração do Contrato 250/17, que trata do fornecimento contínuo de gases medicinais, incluindo a locação e serviços de manutenção preventiva e corretiva de tanque criogênico de armazenamento e abastecimento de oxigênio medicinal líquido para o Hospital Estadual Américo Brasileiro. Assinatura: 26/9/2019. Alteração: Clausula VI, item 1.1. Corrigido valor do objeto 2 que constou errado no CP 250/17. Vigência: 12 meses a contar de 2/10/2019. Valor: R\$ 127.060,88. Processo nº: 239/2019. Termo HERR RR nº: 122/19. Contratada: Mega Tercerização de Servicos em Geral Eireli. Objeto: Prorrogação do Contrato 87/19 que trata da prestação de serviços especializados de limpeza hospitalar e conservação predial, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes desinfetantes, materiais e equipamentos, para a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene sob a inteira responsabilidade da contratada, em áreas definidas pelo HERR. Assinatura: 26/9/2019. Vigência: 2 meses a contar de 1/10/2019. Valor: R\$ 189.650,64

Adico Imobiliária e Comercial S/A
CNPJ/MF nº 33.251.570/0001-03
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
Ficam os Senhores Acionistas convocados para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 16/10/2019, às 9:00 horas, na sede social, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Eleição dos membros da Assembleia Geral Extraordinária; (a) Eleição dos Membros do Conselho de Administração; e (b) Outros assuntos de Interesse Geral. Olívia Pereira Bueno Ramazzotti - Diretora.

Imprensa Oficial
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 05/10/2019 12:28:31.
Nº de Série do Certificado: A06CB82D0-A9A8594824A1C90B05647461218BDC
[Ticket: 32814758] - www.imprensaoficial.br

N.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.

(Em Organização)
Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações realizada em 02 de abril de 2019
Data, Hora e Local: Aos 02/04/2019, às 09h15, na sede social. Quórum de instalação: verificou-se a presença dos Fundadores da Sociedade conforme boletim de subscrição (Anexo II) e lista de presença (Anexo III). Mesa: Sueli de Fátima Ferretti - Presidente; Cleber Faria Fernandes - Secretário. Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos: (a) constituir a N.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A., sociedade por ações com sede na Rua Pamplona, 724 - 7º andar, conjunto 77, CEP: 01405-001, São Paulo-SP; (b) fixar o capital social da Companhia em R\$ 500,00 dividido em 500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, nesta data, conforme boletins de subscrição anexos; (c) aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata; (d) aprovar, nos termos, do § 1º artigo 130 da Lei nº 6.404/76, levar a esta assembleia em forma de sumário; (e) eleger as pessoas abaixo qualificadas para compor a Diretoria com mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos pela AGO de 2020. Diretores: Sueli de Fátima Ferretti, RG nº 7.743.932-6, SSP/SP, CPF/MF nº 764.868.778-4, para o cargo de diretor. Cleber Faria Fernandes, RG nº 23.360.684-1, SSP/SP, CPF/MF nº 192.212.358-74, para o cargo de diretor. Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, levouse esta ata, que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 02/04/2019. Assinaturas: Mesa: Sueli de Fátima Ferretti - Presidente da Assembleia e Diretora Eleita; Cleber Faria Fernandes - Secretário da Assembleia e Diretor Eleito. Visto do Advogado: Renato Dias Pinheiro OAB/SP 105.311-A e OAB/RJ 19.553. (Anexo II) - Estatuto Social. Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º. A N.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. é uma sociedade anônima que rege-se por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º. A companhia tem sede e foro na Rua Pamplona nº 724, 7º andar, conjunto 77, Bairro Jardim Paulista, São Paulo-SP, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria. Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior (holding). Artigo 4º. A Sociedade tem prazo indeterminado de duração. Capítulo II - Do Capital. Artigo 5º. O capital social é de R\$ 500,00, representado por 500 ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo R\$ 200,00 integralizados e o restante a integralizar no prazo de 12 meses a contar desta assembleia. § 1º. Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. § 2º. As ações provenientes do aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento do capital. § 3º. Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. Capítulo III - Da Assembleia Geral. Artigo 6º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. § 1º. A Assembleia Geral será presidida por acionista ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. § 2º. As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. Capítulo IV - Da Administração. Artigo 7º. A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por no mínimo 2 e no máximo 10 membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. § 1º. Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. § 2º. A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. Artigo 8º. No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. Artigo 9º. A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo contratar, ou não, os serviços necessários para gerenciar a Sociedade e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. Artigo 10º. A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo não competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação do procurador(es) dar-se-á pela assinatura isolada de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a um ano, exceto em relação às procurações (de juízo), as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. § Único. Dependência da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social a prestação de serviços, fianças e outras garantias em favor de terceiros. Artigo 11º. Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. Capítulo V - Conselho Fiscal. Artigo 12º. A companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros eleitos e igual número de suplentes, acionistas ou não. § Único. Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela AGO por um mandato de um ano, permitida a reeleição. Capítulo VI - Disposições Gerais. Artigo 13º. O mandato social da Sociedade coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Sociedade preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. Artigo 14º. Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. Artigo 15º. Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. Artigo 16º. A Sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. Artigo 17º. A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. Artigo 18º. Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste estatuto social, será proposta perante a Justiça de São Paulo-SP. JUCESP nº - Registrado sob o NIRE 35.300.535.766 em 06/05/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-43
DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 04/10/2019
Processo 1239/2019 - Autorizando a aquisição dos materiais para realização de análise PWV e análise de pressão central para o departamento de Clínica Médica de Nefrologia do Hospital das Clínicas por dispensa da Clínica Médica de Nefrologia do Hospital das Clínicas por dispensa através da empresa Blinck Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ 069.348.291/0001-04, no valor de R\$ 10.700,00 totalizando o valor estimado de R\$ 482,10,99, para atender ao Projeto CNPQ - Influência do baixo peso ao nascer sobre a função renal e o dano vascular - 422504/2016, com base no inciso XI do Artigo 23 do Regulamento da FAPEA.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2019
DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de abril de 2019, às 15h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-900. PRESENÇA: Presença de um acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença do acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). MESA: Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Mauricio Galian para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: deliberar sobre a (i) eleição de Diretor da Companhia; e (ii) ratificar as atribuições específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP") DELIBERAÇÕES: O acionista da Companhia decidiu, por unanimidade e sem ressalvas: (i) Eleger ao cargo de Diretor da Companhia, o Sr. Orlando Eliezer Ibarra Campo, colombiano, casado, solteiro, portador do RNM nº G433412A e inscrito no CPF/MF sob nº 712.009.511-07, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin - São Paulo-SP - CEP: 04578-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020; (ii) O Diretor ora eleito, tomou posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em documento próprio e separado desta ata, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP 330/2015 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação pela ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos não estando em curso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedir de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. (iii) Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	INÍCIO	TERMINO
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Presidente	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Mauricio Galian	Diretor	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor	23.08.2018	A.G.O. DE 2020
Francisco Eugenio Labouri	Diretor	30.11.2018	A.G.O. DE 2020
Orlando Eliezer Ibarra Campo	Diretor	01.04.2019	A.G.O. DE 2020

(iv) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Luis Gutierrez Mateo	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Mauricio Galian	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1995 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único).
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015); (c) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 18, I, da Resolução CNSP nº 297); (d) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(v) Autorizar os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e limitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP nos termos da legislação em vigor. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Mauricio Galian, Secretário da Mesa. Acolista MAPFRE Participações S.A. p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente. CERTIDÃO: A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de abril de 2019. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente; Mauricio Galian - Secretário. JUCESP nº 465.462/19-9 em 12/09/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56
EXTRATO DO CONTRATO
Processo nº 001/0708/001.764/2019. Contrato de Prestação de Serviços nº 152/2019. Data da assinatura: 01/10/2019. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratada: AIMARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 57.202.418/0001-07. Objeto: Aquisição de 1.350 unidades de Kit Alere Dengue NS1 teste Imunocromatográfico com 20 testes, da marca Abbott, para desenvolvimento do Estudo DEN-03-IB. Vigência: A vigência do presente contrato iniciará a partir da assinatura e findará no prazo de 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Início pelo Departamento de Compras, com a conclusão de seu objeto e respectiva quitação. Valor: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a contratante pagará à contratada o valor total estimado de R\$ 585.900,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais), proporcionalmente à efetiva execução dos fornecimentos, considerando o valor unitário por kit de R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais), em 30 DDL, a partir da entrada da nota fiscal no setor financeiro da contratante.

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80 - NIRE 35300180631
Companhia Aberta

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures da LIQ Participações S.A.

A LIQ Participações S.A. ("Companhia") convoca os titulares das debêntures da 1ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fiduciária, em até 2 (duas) séries, da Companhia ("Debenturistas", "Emissões" e "Debentures", respectivamente), a reunirem-se em assembleia geral de debenturistas, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fiduciária, em Até Duas Séries, da LIQ Participações S.A.", conforme aditado de tempos em tempos, ("Escritura"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 09 de maio de 2019, às 14h00, na Rua Alegria, 88/96, 2º andar, parte B, São Paulo/SP (RGD), a fim de examinar, discutir e deliberar sobre o seguinte ordem do dia: (i) Alteração da data de Pagamento da Remuneração das Debêntures que seria devido em 23 de maio de 2019 para 15 de junho de 2019 e/ou outras datas de pagamento que venham a ser determinadas nesta Assembleia com a consequente alteração das datas e percentuais de pagamento e capitalização previstos na Cláusula 6.15, da Escritura; (ii) Alteração de cláusulas na Escritura para fins de atualizações normativas aplicáveis, nos termos das Instruções Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476/2009 e nº 583/2016, conforme alteradas, incluindo as Cláusulas 5.1, 5.3, 5.6, 7.1(ii), 8.1, 8.3, 8.6 da Escritura; (iii) Alteração da data de vencimento das Debêntures, de 15 de agosto de 2030 para 15 de dezembro de 2030 ("Nova Data de Vencimento das Debêntures"), nos termos da Cláusula 6.13 da Escritura; (iv) Alteração do cronograma de amortização das Debêntures, de forma que o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures passe a ser amortizado em parcelas trimestrais e sucessivas até 15 de dezembro de 2025 (inclusive), sendo pagamento final na Nova Data de Vencimento das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.15.12 da Escritura; (v) Alteração do cálculo e das condições de remuneração das Debêntures da Primeira Série e Segunda Série ("Remuneração"), nos termos da Cláusula 6.15.1 e seguintes da Escritura; (vi) Alteração da Periodicidade de Pagamento da Remuneração das Debêntures, de forma que os pagamentos da Remuneração passem a ser realizados trimestralmente, em cada dia 15 dos meses de março, junho, setembro e dezembro, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de março de 2022 (inclusive) e os demais pagamentos em períodos idênticos e sucessivos até 15 de dezembro de 2025 (inclusive), sendo pagamento final na Nova Data de Vencimento das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.15.12 da Escritura; (vii) Alteração dos Eventos de Inadimplência das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.25, e respectiva exclusão dos itens (iv) a (xv), (xvii) a (xix) da Cláusula 6.25 da Escritura; (viii) Alteração do procedimento para declaração de vencimento antecipado das Debêntures, em caso de ocorrência de qualquer Evento de Inadimplência das Debêntures que não remediado nos respectivos prazos de cura, nos termos da Cláusula 6.25.1, seguintes da Escritura; (ix) Atualização dos dados de envio de comunicação da Companhia, da Fidejora, do Agente Fiduciário e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos da Cláusula 6.27 da Escritura; (x) Exclusão das Hipóteses de Amortização Extraordinária Antecipada Parcial, conforme exclusão da Cláusula 6.28 e 6.29 da Escritura; (xi) Alteração das obrigações adicionais da Companhia e da Fidejora no âmbito da Emissão, nos termos da Cláusula 7.1, e respectiva exclusão dos itens (ii) a (xiv) da Cláusula 7.1 da Escritura; (xii) Alteração da Garantia Real, na forma de Cessão Fiduciária, sobre as Contas Receita e Conta Reserva e das respectivas obrigações decorrentes da Garantia Real, por meio da exclusão da Cláusula 7.1 (xiv) da Escritura; (xiii) Alteração da declaração do Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula 8.1 da Escritura e substituição dos antigos itens 8.1 (a) a (k) adequados às disposições da Instrução CVM 583/16; (xiv) Redução do quórum de aprovação das matérias listadas na Cláusula 9.7 (b) da Escritura, no âmbito da assembleia geral de Debenturistas, de Debenturistas da Primeira Série ou Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso, que representem, no mínimo, 90% das Debêntures da Primeira Série em circulação ou 90% das Debêntures da Segunda Série em circulação, para Debenturistas que representem, no mínimo, 75% das Debêntures da Primeira Série em circulação ou 75% das Debêntures da Segunda Série em circulação, conforme o caso; (v) Inclusão da previsão de deliberação conjunta pelos Debenturistas a respeito do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures constantes na Escritura; (vi) Aditamento da Escritura, a fim de adequar e refletir as disposições acima e consolidar o documento, na forma da minuta de aditamento da Escritura enviada nesta data pela Companhia ao Agente Fiduciário; (vii) Autorização para o Agente Fiduciário firmar os aditamentos à Escritura e Instrumentos de Cessão Fiduciária, para refletir o aprovado no âmbito da AGD; (viii) Negociação de outros benefícios e/ou contrapartidas junto aos Debenturistas, de acordo com os termos e condições descritas na Proposta da Administração da Companhia e aqueles que venham a ser definidos no âmbito da assembleia, incluindo, mas não se limitando a possibilidade de permuta, migração ou conversão das Debêntures, a exclusão ou opção dos Debenturistas, por novos valores mobiliários a serem produzidos em nome da Companhia. Os demais termos e condições das matérias descritas acima não contidos neste edital, incluindo aqueles relacionados às condições de eficácia da aprovação das matérias descritas acima pelos Debenturistas na AGD, estão devidamente detalhados na Proposta da Administração e na minuta de aditamento à Escritura, enviadas pela Companhia nesta data ao Agente Fiduciário. No âmbito da deliberação de ordem do dia, a Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que a matéria seja aprovada pelo quórum necessário. Instruções gerais: (1) a documentação relativa à ordem do dia está disponível para consulta na internet nas páginas da Companhia (<http://liq.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e na sede da Companhia; (2) para maior celeridade no cadastramento, solicitamos ao Debenturista que for representado por procurador que deposite, até 48 horas antes da AGD, o respectivo mandato, com poderes especiais, acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos necessários à comprovação da representação do Debenturista, quando pessoa jurídica, bem como lista de(s) cidadania(s) e/ou fundo(s) que representam e suas respectivas quantidades, na sede da Companhia, aos cuidados de sua Diretoria Jurídica, e na sede do Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Agente Fiduciário da Emissão, São Paulo, 23 de abril de 2019. André Tavares Paradi - Diretor de Finanças e de Relações com Investidores.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Suatidária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 353004292-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

1. Data, Hora e Local: Em 30 de novembro de 2018, às 18h30, na sede da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, 2ª Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, 3. Mesa: Presidente: Luis Gutiérrez Mateo; 4. Secretário: Miguel Gómez Bermúdez. 4. Deliberações: A única acionista da Companhia decidiu: 4.1. Aprovar a levatura da ata e a que se refere esta Assembleia na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76. 4.2. Aprovar a destituição dos cargos de Diretor B dos Srs. (a) Luis Felipe Lebert Cozack, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.433 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 111.877.419-33, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; (b) Wady José Mourão Curv, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.806.361-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 240.313.489-91, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; (c) Fernando Barbosa de Oliveira, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº M920746 SSP/MG e inscrito no CPF nº 239.150.110-53, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; (d) Leonardo Guberti Mattos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 683.294 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 364.415.031-15, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; (e) Camilo Buzzi, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 18.205.939 SSP/SP e inscrito no CPF nº 051.569.178-01, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; (f) Raphael de Luca Junior, brasileiro, casado, segurador, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.529 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 037.583.788-42, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, no cargo de Diretor; (g) Agustin David Bello Conde Valdes, espanhol, casado, administrador, portador do RNE nº 0449128-0 e inscrito no CPF sob nº 711.949.141-52, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, no cargo de Diretor; 4.3. Readequar e reutilizar as designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência dos Seguros Privados - SUSEP conforme quadro abaixo:

Funções de Caráter Executivo/Operacional	
Responsável	Designações Específicas
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (c) pelas atividades com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Maurício Gallan	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único).
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. 6. Assinaturas: Mesa: Luis Gutiérrez Mateo - Presidente; Miguel Gómez Bermúdez - Secretário; Acionista: MAPFRE Participações S.A. (Por: Wilson Toretto e Luis Gutiérrez Mateo). A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Miguel Gómez Bermúdez - Secretário. JUCESP nº 181.114/19-7 em 28/03/2019. Gisela Siniema Caschin - Secretária Geral.

AES Tietê
AES TIE TÊ ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 04.128.583/0001-10 - NIRE 35.300.183.550

ATA de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 12 de abril de 2019

1. Data, Hora e Local: Realizada em 12 de abril de 2019, às 10h00, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 12º andar, bairro Brooklin Paulista, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04794-000, 2ª Convocação e Presença: (Companhia) ou AES Tietê Energia; 2ª Convocação e Presença: Convocação realizada nos termos do estatuto social da Companhia, conforme Artigo 25, Parágrafo Segundo, presentes os Srs. Julian Jose Nabrega Marques, Arminio Francisco Borjas Herrera, Manuel Perez Dubuc, Francisco Jose Morandi Lopez, Bernard Raymond Da Santos Avila, Leonardo Eleutério Moreno, Krista Swiegar, Franklin Luis Feder, Sérgio Eduardo Waguera Vieira, Erik da Costa Breyer e Valdeci Goulart. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pela Sr. Julian Jose Nabrega Marques e secretariados pela Sr. Solia Maira Ferreira da Silva Rodrigues. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a ratificação: (a) do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento, sem recebimento de reservas dos investidores, sem lotes mínimos ou máximos, exclusivamente para verificação da quantidade de debêntures a ser alocada entre a segunda série e a terceira série, da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quilibra, em (3) (três) séries, da Companhia, para distribuição pública com estorques restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Debentures da 9ª Emissão"); e (b) da taxa final da remuneração da segunda e da terceira série das Debentures da 9ª Emissão, em qualquer dos casos, dentro dos limites aprovados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de março de 2019 ("Procedimento de Bookbuilding"); (ii) realização de ajustes nas redes das cláusulas 4.1, 4.2, 5.15.1, 5.16.1 e 5.38.1 da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo); (iii) a autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à ratificação do resultado do Procedimento de Bookbuilding, bem como os ajustes contemplados no item (ii) acima, incluindo a celebração de aditamento à Escritura de Emissão (conforme abaixo definida); e (iv) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima. 5. Deliberações: Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração: 5.1. Aprovaram, por unanimidade, a ratificação do resultado do Procedimento de Bookbuilding realizado em 11 de abril de 2019, por meio do qual foi definido, (a) a quantidade de Debentures da 9ª Emissão a serem alocadas entre a segunda série e a terceira série, qual seja 641.090 (seiscentos e quarenta e um mil e noventa), Debentures da 9ª Emissão e na segunda série e 179.910 (cento e setenta e oito mil e noventa) e na terceira série; e (b) a taxa final da remuneração da segunda e da terceira série das Debentures da 9ª Emissão, a qual será de 4,7133% (quatro inteiros e seis mil, trezentos e trinta e três décimos de milésimo por cento) ao ano, mais 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculado de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a Data da Primeira Integralização das Debentures da Segunda Série (conforme definida na Escritura de Emissão) e a Data da Primeira Integralização das Debentures da Terceira Série (conforme definida na Escritura de Emissão), conforme o caso, de acordo com a fórmula prevista no "Instrumento Particular de Escritura de 9ª Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quilibra, em Até 3 (três) Séries, para Distribuição Pública com Estorques Restritos, da AES Tietê Energia S.A.", celebrado em 15 de março de 2019 entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante da comunidade dos titulares das Debentures ("Escritura de Emissão"). 5.2. Aprovaram, por unanimidade, a realização de ajustes nas redes das cláusulas 4.1, 4.2, 5.15.1, 5.16.1 e 5.38.1 da Escritura de Emissão, para (i) especificar na destinação dos recursos o resgate obrigatório da 1ª (primária) série da 7ª (sétima) emissão de debêntures da Companhia, (ii) aperfeiçoar a descrição dos projetos (conforme definido na Escritura de Emissão), de modo a fazer constar expressamente a construção das respectivas linhas de transmissão, (iii) ajustar o título da segunda coluna das tabelas de amortização programada das Debentures da segunda e terceira séries, de modo que conste "Percentual Amortizado do Valor Nominal das Debentures da Segunda Série" e "Percentual Amortizado do Valor Nominal das Debentures da Terceira Série", respectivamente, bem como (iv) fazer constar a Fitch Ratings como sendo uma das agências de classificação de risco das Debentures (alem da Moody's América Latina). 5.3. Autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à ratificação do resultado do Procedimento de Bookbuilding, bem como os ajustes contemplados na deliberação 5.2 acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão. 5.4. Ratificaram todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima, desde que estejam em conformidade com as informações e deliberações constantes desta ata e nos seus anexos. 6. Encerramento: Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente deu a seguinte ordem: a presente, lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada. São Paulo, 12 de abril de 2019. Mesa: Julian Jose Nabrega Marques - Presidente e Solia Maira Ferreira da Silva Rodrigues - Secretária. Conselho de Administração: Julian Jose Nabrega Marques, Krista Swiegar, Arminio Francisco Borjas Herrera, Franklin Luis Feder, Manuel Perez Dubuc, Sérgio Eduardo Waguera Vieira, Francisco Jose Morandi Lopez, Erik da Costa Breyer, Bernard Raymond Da Santos Avila, Valdeci Goulart e Leonardo Eleutério Moreno. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Solia Maira Ferreira da Silva Rodrigues - Secretária. JUCESP nº 254.765/19-2 em 23/04/2019. Gisela Siniema Caschin - Secretária Geral.

LIBRA HOLDING S.A.
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 68.661.057/0001-75 - NIRE 35.300.364.104
EDITAL DE CONVOCACÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2019

LIBRA HOLDING S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.541, Condomínio Edifício Bolsa de Imóveis do Estado de São Paulo, 10º andar, conjunto 101, Brooklin Paulista, CEP 04578-907, inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.661.057/0001-75 ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do Artigo 124 da Lei 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 06 de maio de 2019, às 10h00 horas, na sede social da Companhia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Tomar como efeito a deliberação constante da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2018, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o número 54.849/19-6, em sessão realizada em 29 de janeiro de 2019. Os documentos e informações relativos à matéria a ser deliberada na referida assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP 26 de abril de 2019. Administração.

Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A.
CNPJ nº 24.554.306/0001-58 - NIRE 35300430533

ATA de Reunião do Conselho de Administração, Realizada na Sede da Companhia, Localizada em Pindamonhangaba, SP, na Avenida Engenheiro Luiz Dumet Vilanova, s/n, Km 2, Industrial Moreira Cesar, no dia 20 de março de 2019, às 11h00min.

1. A reunião contou com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração. 2. A reunião foi convocada pelo presidente do Conselho de Administração, Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter, que, eleito para presidir a reunião, me convidou. Rafael Leonsoldi para atuar como secretário. 3. O Conselho de Administração, tendo em vista o Relatório da Administração, a (a) alínea (v) do Estatuto Social, após examinar o Relatório da Administração e as respectivas Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o Relatório do procedimento de auditoria das Demonstrações Financeiras, recomendando a sua aprovação à próxima Assembleia Geral Ordinária. 4. Nada mais foi tratado. Pindamonhangaba, 20 de março de 2019. Assinaturas: Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Presidente), Flávidio Batista Lopes Gauto, Carlos Durack, Haruo Matsumoto e Naohiro Yoshimura (Conselheiros), Rafael Leonsoldi (Secretário). Declaram: Declaro, que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio e que as assinaturas mencionadas são autênticas. Rafael Leonsoldi - Secretário. JUCESP sob nº 215.707/19-9, em 18/04/2019. Gisela Siniema Caschin, Secretária Geral.

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava
CNPJ nº 50.453.703/0001-43
EDITAL DE LICITAÇÃO

Lvamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte modalidade: Processo nº 07/2019 - Pregão Presencial nº 07/2019 - Objeto - Contratação de Empresa para CESSÃO DE SOFTWARE NAS ÁREAS DE GESTÃO CONTÁBIL / FINANCEIRA, GESTÃO DE COMPRAS / ALMOXARIFADO / LICITAÇÕES COM PREGÃO PRESENCIAL, GESTÃO DE CONTRATOS, GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COM PORTAL RH, GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS, CONTROLE DE INTERNO E PORTAL DE TRANSPARENCIA conforme Lei de Acesso à Informação. LAI (Lei 12.527/2011) abrangendo os serviços de implantação (conversão, migração de dados, instalação, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção e atualizações). Abertura dos Envelopes: 10/05/2019 às 09h30min; Processo nº 06/2019 - Pregão Presencial nº 016/2019 - SRP nº 013/2019 - Objeto - Registro de Preços para eventual Aquisição de Luvas de Procedimentos Nitrílicas - Abertura dos Envelopes: 13/05/2019 às 09h30min; Processo nº 06/2019 - Pregão Presencial nº 016/2019 - SRP nº 014/2019 - Objeto - Registro de Preços para eventual Aquisição de Desinfetante Hospitalar - Abertura dos Envelopes: 14/05/2019 às 09h30min; Processo nº 07/2019 - Pregão Presencial nº 018/2019 - SRP nº 015/2019 - Objeto - Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Hospitalar - Abertura dos Envelopes: 15/05/2019 às 09h30min; Processo nº 07/2019 - Pregão Presencial nº 019/2019 - SRP nº 016/2019 - Objeto - Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos - Abertura dos Envelopes: 16/05/2019 às 09h30min - Edital completo está disponível no site www.fusam.com.br, Caçapava, 26/04/2019. Celso Viviani Alves - Presidente da FUSAM.

